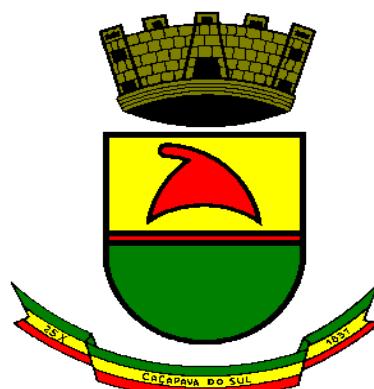


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAÇAPAVA DO SUL



***Projeto de Lei das Diretrizes
Orçamentárias 2025***

LDO/2025

***Prefeito:
Giovani Amestoy da Silva***

***Vice-Prefeito:
Luiz Carlos Guglielmin***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Oficio nº 632/2024 -GAB. PREF.

Caçapava do Sul, 30 de Setembro de 2024.

**A Senhora,
Jussarete Vargas Dias,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Nesta Cidade.**

Senhora Presidente,

Encaminhamos, conforme previsto pelo artigo 57 inciso III da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei da LDO 2025, para ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GIOVANI AMESTOY
DA
SILVA:00985483016

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY DA
SILVA:00985483016
Dados: 2024.09.30 12:32:12
-03'00'

**Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no **art. 45 da Lei Orgânica do Município de Caçapava do Sul**, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:

- a)** das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- b)** da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2023;
- c)** das metas fiscais previstas para 2025, 2026 e 2027, comparadas com as **fixadas** nos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- d)** da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e)** da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- f)** da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- g)** da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

h) da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo resultado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.

II – Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Anexo III, **As metas e prioridades de caráter informativo e não normativo**, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual **deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.**

IV – Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Capítulo II - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva **Lei** deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit e déficit primário consolidado, de R\$ 0,00 (zero), conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I a esta Lei do Resultado Nominal (sem RPPS) – abaixo da linha.

§ 1º Para fins da demonstração da compatibilidade referida no caput, a meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 65, II, da Lei Complementar nº 101/2000, em caso de não atingimento da meta de resultado primário estabelecida para 2025, admitem-se, como limite de tolerância, o valor equivalente à frustração da arrecadação das receitas que são objeto das transferências previstas nos arts. 158, 159 e 212-A da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada ao final de cada quadrimestre entre os valores da arrecadação acumulada do exercício, em comparação com igual período do ano anterior.

§ 5º para efeitos da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, a meta alcançada em cada quadrimestre será comparada com a meta prevista para o mesmo período ajustada, quando for o caso, ao limite de tolerância previsto no § 3º deste artigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - Lei nº **4.272/2021**, e suas alterações, estão especificadas **no Anexo III desta Lei**.

§ 1º As metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo 1º, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo III - Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 4º Na lei de orçamento, a despesa será discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa, **detalhada até o nível de elemento**.

§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria SOF/SETO/ME nº 42/1999, e em suas alterações.

§ 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§ 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 6º Os Fundos Municipais com CNPJ constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que demandem emissão de empenho, serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

executadas nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo **até 30 de setembro**, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 57, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:

I - discriminado da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita por origem (2º nível de detalhamento) e **planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais** de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, quando cabível, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, conforme metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, inclusive os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

X - demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

XII

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o próximo exercício, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III – memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

IV - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do seu estoque nos últimos três anos, a situação provável no final de 2024 e a previsão para o exercício de 2025;

V - **relação dos precatórios** a serem cumpridos com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VI – relação das ações prioritárias aprovadas **nas audiências públicas realizadas** pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.

Art. 9º. Deverão ser discriminadas em ações orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I - às ações de alimentação escolar;

II - às ações de transporte escolar;

III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;

IV – à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;

V – à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio;

VI - ao pagamento de sentenças judiciais;

VII - às despesas com publicidade institucional;

VIII – às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;

IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social;

X – ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 62 desta Lei.



Art.10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento **dos riscos fiscais especificados no Anexo II** desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, 14,31% (quatorze, trinta um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Para fins de utilização da reserva de contingência referidos no caput, considera-se evento fiscal imprevisto a necessidade de atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais.

§ 2º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

§ 3º Além da Reserva de Contingência referida no caput, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares que forem aprovadas nos termos dos arts. 33 a 37 desta Lei.

Capítulo IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Município da Fazenda, até **30 de outubro** de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput também se aplica **ao respectivo conselho**, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar emrelação às propostas de aplicação dos recursos vinculados **em especial**:

- I - ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- II – ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- III – ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- IV ao Fundo Municipal do Idoso - FM Idoso;
- V – ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- VI – **Fundo Municipal de Assistência a Saúde do Servidor Municipal (FASM)** e
- VII – ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

Art. 12. A elaboração, a aprovação e execução do orçamento obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo **organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.**

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º Se por situação de emergência, calamidade ou de saúde pública houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2025.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o **Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal** os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins da fixação da despesa orçamentária da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de **abril**, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão destinadas dotações para novos projetos para investimentos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do **Anexo IV** desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias, de operações de crédito ou de alienação de bens, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2025, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a vinte (20) vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 16. No caso de aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não se enquadrem como de caráter irrelevante nos termos do art. 15 desta Lei, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - se for obrigatória de caráter continuado, atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que entre em vigor e nos dois exercícios subsequentes, por meio de:

- a) aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; ou
- b) redução permanente de despesas.

II - se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, dispensada a apresentação de medida compensatória.

§1º ficam dispensadas das medidas de compensação as hipóteses de aumento permanente de despesas previstas no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º No caso de criação ou aumento de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O controle de custos **e avaliação dos resultados dos programas** financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal deverá ser orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 2º Caberá À Secretaria de **Município da Fazenda** organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.

§ 3º As informações sobre a previsão e execução física e financeira dos programas finalísticos, cuja totalidade de recursos contemplados no respectivo orçamento seja superior a R\$ **25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)** **deverão ser objeto de capítulo específico no relatório de avaliação das metas** fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.



Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

III – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo;

IV – de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Seção III – Da programação financeira e limitação de empenhos

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modifiquem **conterá**:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, adotarão, no âmbito das respectivas competências, a **limitação de empenhos e movimentação financeira** observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores **de Ensino e Saúde**;

IV - dotação para materiais de consumo e serviços de terceiros das diversas atividades;

V – diárias de viagem;

VI – festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII – horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 22 desta Lei.

§ 3º o montante da limitação a ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais, excluídas as dotações das despesas ressalvadas de limitação de empenho, na forma prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com base na informação a que se refere o § 3º, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

“§ 7º No caso de alteração de alíquota ou de metodologia de cálculo na apuração de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

encargos patronais que visam redução de despesas, esta redução poderá ser implementada com o bloqueio das dotações economizadas, não sendo portado abrangido pelo disposto no inciso III do parágrafo § 2º deste artigo.”

Art. 21. Observado o disposto no § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput este artigo.

§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, **livre de quaisquer vinculações**, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026 .

Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, o ingresso no fluxo de caixa será considerado garantido a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. Os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

§ 1º No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a inscrição ou a manutenção dos restos a pagar processados e não processados subordinam-se às regras definidas na Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas ou norma que lhe for superveniente.

Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

§ 2º Se por situação de emergência, calamidade ou de saúde pública houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de **recursos disponíveis** para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos **adicionais será realizada por fonte de recursos**, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária para pagamento de precatórios ou de requisições de pequeno valor somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas a partir do mês de novembro, caso se verifique sua desnecessidade, ou durante o exercício **mediante autorização legislativa específica**.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 4º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2025;
- III – valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4.º desta Lei.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder- se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. Quando necessária, a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:

I – Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;

II – Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra, em decorrência de alterações na estrutura administrativa por meio da criação, extinção, cisão ou fusão de unidades administrativas da administração direta ou de órgãos da administração indireta.

III – Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de governo.

§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos não poderão resultar na criação de novas categorias de programação nem alteração do total da despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V - Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, cumprimento de sentenças judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2024, já tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Seção VI - Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

Subseção I – Disposições Gerais

Art. 32. Toda e qualquer emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4.272/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão **consideradas incompatíveis** com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos gastos mínimos constitucionalmente previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais e voluntárias da União e/ou do Estado;

IV – as emendas que reduzirem em mais de **50,00% (cinquenta por cento)** do montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público e para os projetos arrolados no **Anexo IV** desta Lei.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Subseção II - Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais e de Bancada

Art. 33. Sem prejuízo do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, o regime de aprovação e execução das emendas individuais e de bancada ao projeto de lei orçamentária atenderá ao disposto nesta subseção.

Art. 34. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais e de bancada aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e imparcial às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º No caso das emendas que contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º Ressalvada a ocorrência de impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o reconhecimento da despesa até o final do exercício financeiro, entende-se por:

I - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive a sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar que deverá corresponder, no mínimo, à metade do montante total das programações das emendas individuais e de bancada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 4º Na ocorrência de situação que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do art. 20 desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto nesta Subseção, constarão no **Projeto de Lei Orçamentária** as seguintes reservas de contingência:

I – de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2023, sendo 1% (um por cento) de recursos livres e 1% (um por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais;

II – de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, constituída de recursos livres, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas de bancada.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida referida nos incisos I e II do caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2º Para apresentação das emendas de que trata esta seção, o Legislativo observará o que segue:

I – no caso das emendas individuais, o valor total por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso I do caput pelo número de Vereadores com assento da Câmara Municipal;

II – para as emendas de bancada, o valor total a ser atribuído a cada uma será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso II do caput pelo número de Vereadores com assento da Câmara Municipal, multiplicando-se o resultado obtido pelo número de representantes de cada bancada.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou entre bancadas, dos limites de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais e de bancada que desatenderem os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 36. Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

I - não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor;

II – no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições:

a) não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção VII do Capítulo IV desta Lei;

b) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

c) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos em regulamento;

d) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

III - desistência expressa do beneficiário da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei, ou que implique na criação de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII – a não indicação das Reservas de Contingência referidas nos incisos I e II art. 35 desta Lei, como fonte de recursos para, respectivamente, atender as emendas individuais e de bancada;

§ 2º Não constitui impedimento de ordem técnica a classificação indevida de modalidade de aplicação e elemento de despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários.

§ 3º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada, até **30 (trinta)** dias após a publicação da Lei Orçamentária, o **Poder Executivo estabelecerá, em decreto**, o cronograma para análise e verificação de eventuais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

impedimentos das programações aprovadas pelo Legislativo e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 3º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão, nos termos do Decreto referido do parágrafo anterior, adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

§ 4º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais ou de bancada que permanecerem com impedimento técnico insuperável após 20 de novembro de 2025 poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 5º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias das emendas individuais e de bancada comporão o relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Art. 37. A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas aprovadas, o autor, a classificação, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Seção VII - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 38. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas **com fins lucrativos**, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação 60 – Transferências a “Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa 45 – Subvenções Econômicas.

Art. 39. **No caso das pessoas físicas**, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica e serão executadas na modalidade de aplicação 90 – Aplicações Diretas e no elemento de despesa 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 40. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 41. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham **(pelo menos)** uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam **nominalmente identificadas** na Lei Orçamentária; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 42. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 43. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **que dependa da abertura de crédito adicional especial ou extraordinário**, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benfeitoras de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

VIII - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 44. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo **01 (um) ano** anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lá.

b)a) No mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

c) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá a **Unidade do Sistema de Controle Central Interno - USCI** verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades.

Art. 45. É necessária a contrapartida, não necessariamente financeira, mas poderá ser da obrigação de fazer a demanda que originou ação para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§1º Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ da entidade;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- IV – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congêneres;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

§2º Além do disposto no §1º, no caso das parcerias celebradas com base nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, deverão ser observadas, no que couber, as disposições dos arts. 10, 11 e 12 da referida Lei.

Art. 47. A notas de empenho das transferências de recursos de que trata esta Seção deverão ser emitidas até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congêneres, observado o princípio da competência da despesa, nos termos do no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Quando formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congêneres poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 49. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Seção VIII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 50. Observado o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a **6,00% (seis por cento)** ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré- seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 51. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 52. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 53. No exercício de 2025, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Todas as unidades gestoras deverão ter como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês **Julho** de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro no próximo exercício, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

Art. 54. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos, convênios e demais ajustes celebrados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 6º desta Lei, que contenham elementos indicativos de contratação de mão de obra empregada em atividade-fim da do órgão contratante ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do seu quadro de pessoal deverão obrigatoriamente identificar, em planilha de custos específica, integrante dos respectivos instrumentos, o valor que se refere ao custo da remuneração de pessoal e encargos sociais, diretamente relacionado com o objeto do ajuste.

Art. 55. Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 56. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, **fica autorizado para:**

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:

I - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV do Caput, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos correspondentes, deverão demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesa de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de **12 (meses)** meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal.

§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso praticados sem o atendimento das disposições dos incisos I e II do § 2º deste artigo.

§ 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.

§ 7º As disposições do § 2º do art. 56 desta Lei não se aplicam aos atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório bem como as despesas irrelevantes, até o valor estabelecido no art. 15, § 2º desta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 57. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas- extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do **Prefeito**.

Capítulo VII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 58. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2025, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 59. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 58,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 60. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, **devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.**

§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, **não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:**

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do § 1º:

I - a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II – a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de **dois décimos (0,20%)** da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2025/.

III – os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 61. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 62. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União, do Estado ou de outros Municípios, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar, defesa civil ou ainda a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal **da Fazenda**, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. **58, §2º** da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65 Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 66. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Nota Nº 01 ao Anteprojeto da LDO/2025:

A apuração dos valores das Metas para 2025 para UG: 0000 Prefeitura seguirá a seguinte metodologia no sistema SIAFIC -

Gerar a informação no modulo CP nos seguintes passos:

- 1) Relatório/Demonstrativos/Despesas/Demonstrativo da despesa Realizada;
- 2) preencher o orgão a que se refere;
- 3) no campo opção - marcar projeto/Atividade (ação);
- 4) no campo valores - marcar Empenhado e Liquidado.

No Relatório gerado, para encontrar o valor médio do período, considerar a coluna dos valores liquidados no período (janeiro a Julho) e dividir por sete (07) e multiplicar por doze (12) e acrescentar dois por cento (02%) apurado dessa forma o valor das metas para 2025, exceto as metas de Folha de Pessoal, Encargos e Precatórios e PASEP.

Nota Nº 02 ao Anteprojeto da LDO/2024:

No levantamento das despesa prevista para o exercício de 2025 pelas Secretarias foi verificado um déficit (despesas maiores que as receitas apuradas prevista para 2025) de R\$ 22.897.684,95 que ficou coberto conforme despacho do Prefeito Municipal, ficando distribuido na previsão da Receita para 2025 na seguinte forma:

1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Finan. Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. - Principal	7.561.212,52	33,02%
1.7.1.9.62.0.1	Transf. Compensação ICMS- Art. 3º, §4º LC 194/22 - Principal	5.350.990,61	23,37%
1.7.1.9.63.0.1	Transf. ICMS - CFEM à União - Art. 3º LC 194/22 - Principal	5.000.000,00	21,84%
2.1.1.2.54.0.1	Operação Crédito Internas Programa Modernização Adm. Pública -Principal	4.985.481,82	21,77%
Total do Déficit apurado após a apresentação das propostas das Secretarias		22.897.684,95	12,93%

Legislação consultada LC Nº 194/2022 - Art. 3º A União deduzirá do valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, independentemente de formalização de aditivo contratual, as perdas de arrecadação dos Estados ou do Distrito Federal ocorridas no exercício de 2022 decorrentes da redução da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que exceda ao percentual de 5% (cinco por cento) em relação à arrecadação deste tributo no ano de 2021.

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	169.813.113,90	164.070.641,45	1.384	-	209.512.546,51	195.960.872,38	1.606	-	205.830.475,35	186.366.858,33	1.485	-
Receitas Primárias (I)	169.813.113,90	164.070.641,45	1.384	-	153.372.072,67	143.451.672,27	1.176	-	205.830.475,35	186.366.858,33	1.485	-
Receitas Primárias Correntes	169.813.113,90	164.070.641,45	1.384	-	153.241.405,64	143.329.457,04	1.175	-	205.830.475,35	186.366.858,33	1.485	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.522.540,91	24.659.459,82	0,208	-	23.942.658,27	22.394.001,12	0,184	-	30.935.871,84	28.010.532,62	0,223	-
Transferências Correntes	125.740.132,60	121.488.050,82	1.025	-	119.741.165,61	111.996.076,91	0,918	-	152.712.639,72	138.271.919,37	1.102	-
Demais Receitas Primárias Correntes	18.550.440,39	17.923.130,81	0,151	-	9.557.581,76	8.939.379,00	0,073	-	22.484.988,80	20.358.776,88	0,162	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	130.667,03	122.215,24	0,001	-	-	-	-	-
Despesa Total	136.765.763,21	132.140.834,02	1.115	-	282.662.213,68	264.379.078,51	2,167	-	165.773.781,59	150.097.981,44	1.196	-
Despesas Primárias(II)	136.765.763,21	132.140.834,02	1.115	-	282.662.213,68	264.379.078,51	2,167	-	165.773.781,59	150.097.981,44	1.196	-
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primitário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	33.047.350,69	31.929.807,43	0,269	-	(129.290.141,01)	(120.927.406,23)	(0,991)	-	40.056.693,76	36.268.876,89	0,289	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	###	###	###
Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	-

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	157.658.560,22	1,489	-	145.284.901,18	1,372	107.491	(12.373.659,04)	-7,85	
Receitas Primárias (I)	153.994.558,58	1,455	-	145.284.901,18	1,372	104.993	(8.709.657,40)	-5,66	
Receitas Primárias Correntes	153.994.558,58	1,455	-	140.797.372,43	1,330	104.993	(13.197.186,15)	-8,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.586.830,37	0,119	-	21.525.240,17	0,203	8.582	8.938.409,80	71,01	
Transferências Correntes	115.653.376,26	1,093	-	111.208.022,25	1,051	78.852	(4.445.354,01)	-3,84	
Demais Receitas Primárias Correntes	25.754.351,95	0,243	-	3.013.259,20	0,028	17.559	(22.741.092,75)	-88,3	
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	4.487.528,75	0,042	-	4.487.528,75	0	
Despesa Total	224.547.072,00	2,121	-	178.979.407,98	1,691	153.095	(45.567.664,02)	-20,29	
Despesas Primárias(II)	208.409.995,14	1,969	-	178.979.407,98	1,691	142.093	(29.430.587,16)	-14,12	
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	126.233.756,31	1,192	-	126.233.756,31	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	88.026.435,05	0,832	-	88.026.435,05	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	38.207.321,26	0,361	-	38.207.321,26	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	4.078.442,91	0,039	-	4.078.442,91	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	1.692.046,31	0,016	-	1.692.046,31	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(54.415.436,56)	(0,514)	-	(33.694.506,80)	(0,318)	(37.100)	20.720.929,76	-38,08	
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	7.622.125,90	0,072	-	7.622.125,90	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	30.820.185,67	0,291	-	30.820.185,67	0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(34.174.904,47)	(0,323)	-	(17.369.315,01)	(0,164)	(23.300)	16.805.589,46	-49,18	

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	10.586.000.000,00	10.586.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	-	146.671.693,67

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	142.983.915,37	157.658.560,22	10,26	203.933.796,40	29,35	169.813.113,90	-16,73	209.512.546,51	23,38	205.830.475,35	-1,76
Receitas Primárias (I)	137.929.352,87	153.994.558,58	11,65	203.928.777,65	32,43	169.813.113,90	-16,73	153.372.072,67	-9,68	205.830.475,35	34,2
Receitas Primárias Correntes	137.929.352,87	153.994.558,58	11,65	203.863.201,89	32,38	169.813.113,90	-16,7	153.241.405,64	-9,76	205.830.475,35	34,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.164.648,00	12.586.830,37	-22,13	22.030.493,42	75,03	25.522.540,91	15,85	23.942.658,27	-6,19	30.935.871,84	29,21
Transferências Correntes	99.221.732,18	115.653.376,26	16,56	151.030.737,33	30,59	125.740.132,60	-16,75	119.741.165,61	-4,77	152.712.639,72	27,54
Demais Receitas Primárias Correntes	22.542.972,69	25.754.351,95	14,25	30.801.971,14	19,6	18.550.440,39	-39,78	9.557.581,76	-48,48	22.484.988,80	135,26
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	65.575,76	0	-	0	130.667,03	0	-	0
Despesa Total	163.276.997,43	224.547.072,00	37,53	224.547.072,60	0	136.765.763,21	-39,09	282.662.213,68	106,68	165.773.781,59	-41,35
Despesas Primárias(II)	163.276.997,43	208.409.995,14	27,64	224.547.072,60	7,74	136.765.763,21	-39,09	282.662.213,68	106,68	165.773.781,59	-41,35
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	(25.347.644,56)	(54.415.436,56)	114,68	(20.618.294,95)	-62,11	33.047.350,69	-260,28	(129.290.141,01)	-491,23	40.056.693,76	-130,98
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	0	0	-	0	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	0	0	-	0	0	-	0	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.054.562,50)	(34.174.904,47)	576,12	-	0	-	0	-	0	-	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	153.011.949,29	164.280.219,75	7,36	203.933.796,40	24,14	164.070.641,45	-19,55	195.960.872,38	19,44	186.366.858,33	-4,9
Receitas Primárias (I)	147.602.890,10	160.462.330,04	8,71	203.928.777,65	27,09	164.070.641,45	-19,55	143.451.672,27	-12,57	186.366.858,33	29,92
Receitas Primárias Correntes	147.602.890,10	160.462.330,04	8,71	203.863.201,89	27,05	164.070.641,45	-19,52	143.329.457,04	-12,64	186.366.858,33	30,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.298.339,42	13.115.477,25	-24,18	22.030.493,42	67,97	24.659.459,82	11,93	22.394.001,12	-9,19	28.010.532,62	25,08
Transferências Correntes	106.180.549,14	120.510.818,06	13,5	151.030.737,33	25,33	121.488.050,82	-19,56	111.996.076,91	-7,81	138.271.919,37	23,46
Demais Receitas Primárias Correntes	24.124.001,54	26.836.034,73	11,24	30.801.971,14	14,78	17.923.130,81	-41,81	8.939.379,00	-50,12	20.358.776,88	127,74
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	65.575,76	0	-	0	122.215,24	0	-	0
Despesa Total	174.728.266,37	233.978.049,02	33,91	224.547.072,60	-4,03	132.140.834,02	-41,15	264.379.078,51	100,07	150.097.981,44	-43,23
Despesas Primárias(II)	174.728.266,37	217.163.214,94	24,29	224.547.072,60	3,4	132.140.834,02	-41,15	264.379.078,51	100,07	150.097.981,44	-43,23
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0
Outras Despesas Correntes	-	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	0	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	(27.125.376,26)	(56.700.884,90)	109,03	(20.618.294,95)	-63,64	31.929.807,43	-254,86	(120.927.406,23)	-478,73	36.268.876,89	-129,99
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	0	0	-	0	-	0	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	0	0	-	0	-	0	0	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.409.059,19)	(35.610.250,46)	558,34	-	0	-	0	-	0	-	0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	35.654.225,47	(5,51)	49.571.172,29	139,03	37.958.054,63	76,57
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(682.542.094,95)	105,51	(13.916.946,82)	(39,03)	11.613.117,66	23,43
TOTAL	(646.887.869,48)	100,00	35.654.225,47	100,00	49.571.172,29	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	(125.071.337,25)	(110,13)	(84.885.392,91)	67,87	(16.299.786,47)	19,20
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	238.641.747,15	210,13	(40.185.944,34)	32,13	(68.585.606,44)	80,80
TOTAL	113.570.409,90	100,00	(125.071.337,25)	100,00	(84.885.392,91)	100,00

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO VALOR (III)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	34.099.615,59	40.563.045,22	38.062.012,86	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.206.384,08	6.903.076,56	7.738.604,10	
Ativo	3.970.048,29	5.085.583,55	5.566.283,60	
Inativo	997.693,95	1.710.178,96	2.044.602,58	
Pensionista	238.641,84	107.314,05	127.717,92	
Receita de Contribuições Patronais	26.953.062,67	29.069.254,52	21.778.323,21	
Ativo	8.718.761,06	8.551.746,11	18.817.979,92	
Inativo	16.443.137,95	19.308.006,74	2.812.462,52	
Pensionista	1.791.163,66	1.209.501,67	147.880,77	
Receita Patrimonial	1.456.072,10	4.050.175,08	6.764.888,50	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.456.072,10	4.050.175,08	6.764.888,50	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	484.096,74	540.539,06	1.780.197,05	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	484.096,74	540.539,06	1.780.197,05	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	34.099.615,59	40.563.045,22	38.062.012,86	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
Benefícios	24.197.417,52	30.820.473,42	35.226.246,42	
Aposentadorias	24.197.417,52	30.820.473,42	31.491.461,51	
Pensões por Morte	0,00	0,00	3.734.784,91	
Outras Despesas Previdenciárias	9.300,00	1.767,56	25.397,34	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	9.300,00	1.767,56	25.397,34	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.206.717,52	30.822.240,98	35.251.643,76	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	9.892.898,07	9.740.804,24	2.810.369,10	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023	
VALOR	1.523.281,66	10.651.558,41	16.742.688,43	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	40.962.776,23	49.872.763,43	53.386.493,45	
Outros Bens e Direitos	14.571.008,21	20.746.590,18	42.349.234,71	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2024	0,00	0,00	0,00	95.808.812,22
2025	53.398.386,76	45.574.095,79	7.824.290,97	103.633.103,19
2026	53.693.021,91	46.421.465,05	7.271.556,86	110.904.660,05
2027	53.975.336,03	46.817.130,44	7.158.205,59	118.062.865,64
2028	54.055.809,18	48.027.124,46	6.028.684,72	124.091.550,36
2029	54.265.025,28	47.962.963,13	6.302.062,15	130.393.612,51
2030	53.282.126,83	48.073.858,38	5.208.268,45	135.601.880,96
2031	53.890.306,54	47.845.148,94	6.045.157,60	141.647.038,56
2032	54.308.953,19	50.259.801,44	4.049.151,75	145.696.190,31
2033	55.363.359,26	50.279.494,47	5.083.864,79	150.780.055,10
2034	56.598.255,83	49.799.289,84	6.798.965,99	157.579.021,09
2035	57.896.294,41	49.461.698,29	8.434.596,12	166.013.617,21
2036	59.293.938,18	49.318.997,59	9.974.940,59	175.988.557,80
2037	60.543.257,81	50.134.039,71	10.409.218,10	186.397.775,90
2038	61.995.679,85	50.530.563,92	11.465.115,93	197.862.891,83
2039	63.632.185,89	50.125.536,49	13.506.649,40	211.369.541,23
2040	65.237.712,98	50.542.283,84	14.695.429,14	226.064.970,37
2041	67.115.801,36	49.986.188,46	17.129.612,90	243.194.583,27
2042	69.059.117,66	49.972.363,73	19.086.753,93	262.281.337,20
2043	71.282.788,25	49.153.692,19	22.129.096,06	284.410.433,26
2044	73.518.978,19	49.491.088,72	24.027.889,47	308.438.322,73
2045	76.145.992,68	48.354.314,69	27.791.677,99	336.230.000,72
2046	78.889.991,49	47.917.212,47	30.972.779,02	367.202.779,74
2047	82.002.532,22	46.619.690,44	35.382.841,78	402.585.621,52
2048	85.448.684,88	45.149.054,81	40.299.630,07	442.885.251,59
2049	89.214.804,28	43.641.489,29	45.573.314,99	488.458.566,58
2050	93.288.841,40	42.309.117,74	50.979.723,66	539.438.290,24
2051	97.739.341,53	40.822.757,68	56.916.583,85	596.354.874,09
2052	102.584.866,27	39.247.579,42	63.337.286,85	659.692.160,94
2053	107.867.881,11	37.559.026,21	70.308.854,90	730.001.015,84
2054	113.546.143,98	36.057.825,40	77.488.318,58	807.489.334,42
2055	44.837.093,35	34.691.457,79	10.145.635,56	817.634.969,98
2056	45.119.762,56	33.214.499,26	11.905.263,30	829.540.233,28
2057	45.503.259,28	31.742.803,21	13.760.456,07	843.300.689,35
2058	46.029.788,97	30.099.909,45	15.929.879,52	859.230.568,87
2059	46.671.909,97	28.495.893,53	18.176.016,44	877.406.585,31
2060	47.433.581,09	26.932.079,51	20.501.501,58	897.908.086,89
2061	48.318.708,80	25.408.601,42	22.910.107,38	920.818.194,27
2062	49.301.524,48	24.059.715,28	25.241.809,20	946.060.003,47
2063	50.436.951,28	22.613.468,53	27.823.482,75	973.883.486,22
2064	51.708.385,62	21.205.243,59	30.503.142,03	1.004.386.628,25
2065	53.120.624,04	19.834.133,30	33.286.490,74	1.037.673.118,99
2066	54.678.951,58	18.501.129,34	36.177.822,24	1.073.850.941,23
2067	56.388.827,88	17.206.815,70	39.182.012,18	1.113.032.953,41
2068	58.256.055,68	15.952.611,72	42.303.443,96	1.155.336.397,37
2069	60.286.516,46	14.738.436,82	45.548.079,64	1.200.884.477,01
2070	62.486.517,64	13.565.426,56	48.921.091,08	1.249.805.568,09
2071	64.862.748,74	12.435.593,97	52.427.154,77	1.302.232.722,86
2072	67.422.106,86	11.350.600,24	56.071.506,62	1.358.304.229,48
2073	70.171.625,32	10.310.760,55	59.860.864,77	1.418.165.094,25
2074	73.118.960,40	9.319.186,05	63.799.774,35	1.481.964.868,60
2075	76.271.962,34	8.378.569,88	67.893.392,46	1.549.858.261,06
2076	79.638.582,47	7.489.952,87	72.148.629,60	1.622.006.890,66
2077	83.227.344,14	6.656.450,66	76.570.893,48	1.698.577.784,14
2078	87.046.665,79	5.877.490,45	81.169.175,34	1.779.746.959,48
2079	91.105.698,35	5.155.036,41	85.950.661,94	1.865.697.621,42
2080	95.413.861,78	4.489.973,19	90.923.888,59	1.956.621.510,10
2081	99.980.968,75	3.882.804,02	96.098.164,73	2.052.719.674,74
2082	104.817.287,01	3.333.813,40	101.483.473,61	2.154.203.148,35
2083	109.933.322,68	2.840.631,81	107.092.690,87	2.261.295.839,22
2084	115.340.272,76	2.401.217,25	112.939.055,51	2.374.234.894,73
2085	121.049.908,20	2.012.563,83	119.037.344,37	2.493.272.239,10
2086	127.074.748,59	1.671.704,72	125.403.043,87	2.618.675.282,97
2087	133.428.034,11	1.375.016,26	132.053.017,85	2.750.728.300,82
2088	140.123.890,78	1.119.059,86	139.004.830,92	2.889.733.131,74
2089	147.177.369,61	900.737,85	146.276.631,76	3.036.009.763,50
2090	154.604.399,64	716.476,61	153.887.923,03	3.189.897.686,53
2091	162.421.942,51	563.103,19	161.858.839,32	3.351.756.525,85
2092	170.647.971,94	437.318,33	170.210.653,61	3.521.967.179,46
2093	179.301.488,63	335.264,58	178.966.224,05	3.700.933.403,51
2094	188.402.715,40	253.679,39	188.149.036,01	3.889.082.439,52
2095	197.973.123,27	189.814,30	197.783.308,97	4.086.865.748,49
2096	208.035.377,28	140.518,17	207.894.859,11	4.294.760.607,60
2097	218.613.505,57	103.145,97	218.510.359,60	4.513.270.967,20
2098	229.732.910,82	75.225,65	229.657.685,17	4.742.928.652,37
2099	0,00	0,00	0,00	4.742.928.652,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
IPTU	Anistia	Contribuinte com imóveis no município	98.911,57	108.026,14	121.733,64	
ISS	Anistia	Alvará de funcionamento e taxas	135.405,90	147.883,38	166.648,38	
TOTAL			234.317,47	255.909,52	288.382,02	

Fonte da Renúncia:

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	11.014.541,65
(-) Transferências Constitucionais	9.898.005,39
(-) Transferências ao FUNDEB	1.961.155,95
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(844.619,69)
Redução Permanente da Despesa(II)	16.681.257,01
Margem Bruta (III) = (I + II)	15.836.637,32
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	15.836.637,32
Novas DOCC	15.836.637,32
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Município de Cacapava do Sul - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Financiamento das ações em saúde	523.221,97	Redução e limitação de despesas	523.221,97
Direitos do Servidor	1.700,61	Utilização da Reserva de contingência	1.700,61
Emendas parlamentares	2.732.258,37	Utilização da Reserva de Contingência	2.732.258,37
Contratos Administrativos	1.688.286,01	Contingenciamento e/ ou redução de despesas discricionárias	1.688.286,01
SUBTOTAL	4.945.466,96	SUBTOTAL	4.945.466,96
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Financiamento junho ao BRDE	624.997,54	Reserva de contingência	624.997,54
Frustação na arrecadação de receitas	10.078.429,83	Aumento da Receita: regularização de dívidas, gestão alien. ativos, redução benefício Contingenciamento e/ou redução de despesas discricionárias Reserva de contingência	10.000,00 1.929.978,12 8.138.451,71
Pagamentos do RPPS suspensos em 2024	6.263.004,70	Reserva de contingencia	6.263.004,70
Piso Nacional dos Professores e enfermagem	0,01	Reserva de contingencia	0,01
chuvas intensas e ou estiagem	0,01	Reserva de contingência	0,01
Gastos com pandemias	11.165,23	Utilização da reserva de contingência	11.165,23
SUBTOTAL	16.977.597,32	SUBTOTAL	16.977.597,32
TOTAL	21.923.064,28	TOTAL	21.923.064,28

FONTE:

Relatórios de empenhos por Credor (202) nos anos 2022/2023

elemento 3.1.90,91

Emenda à Lei Orgânica

Relatórios de Empenhos liquidados com Contratos de 2022

Projeção de receitas para 2025

ação 2.250

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 1 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Programa:	1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal; Implantar Programas de Capacitação Padronização e Controle de Procedimentos; Divulgar os Atos do Legislativo; Continua ampliação e modernização do sistema de informática bem como das instalações de bens móveis e equipamentos necessários; Aquisição de Painel Eletrônico para o Plenário da Câmara; Efetuar Reformas e melhorias no Prédio das Instalações do Poder Legislativo; Aquisição de Veículo; Disponibilizar recursos para o funcionamento e desenvolvimento do Legislativo.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal		P	Equipamento Adquirido	und	136.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	Reaparelhamento da Câmara Municipal				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
11,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal		P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	197.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
200,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	980.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
12,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	22.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	Implantar programas de capacitação, padronização e controle dos procedimentos.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
28,00	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 2 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	34.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA DE VEREADORES		A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	4.978.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA DE VEREADORES				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,00

TOTAL NA LDO DA CÂMARA				6.347.000,00
-------------------------------	--	--	--	---------------------

Unidade Responsável: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito

Programa: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO **Tipo:** Apoio Administrativo

Objetivo: Promover a eficiência e a eficácia das ações administrativas, garantindo o suporte necessário para o funcionamento do Poder Executivo, visando a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DO GAPRE		A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	2.115.159,09
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades básicas de funcionamento do gabinete do Prefeito.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	130.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Dar suporte físico para o veículo de acordo com as necessidades específicas.			
-------------------	--	--	--	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - RECEPÇÃO E HOMENAGEM A AUTORIDADES E VISITANTES ILUSTRES		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Promover recepção e/ou homenagem, a autoridades ilustres, homenagem póstuma a pessoas que tenham prestado serviços relevantes, bem como instituições e entidades que prestem serviços de alto alcance social.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Dar condição ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação para melhor desenvolver suas atividades.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.865.161,09

Programa:	101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Divulgação oficial e Publicação de atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Promoção da Administração Financeira e Tributária; Ampliação e Retransmissão de Sinais de TV, Celulares e Internet; Promoção da Igualdade e da Defesa de Direitos.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES		A	ASSESSORIA DE IMPRENSA	und	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 131-Comunicação Social		
Objetivo da Ação:	Divulgar informações e atos administrativos oficiais de interesse da comunidade, proporcionando transparência e viabilizando acesso a dados e informações da Administração Municipal em especial aos de exigência da lei de responsabilidade fiscal.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 111.000,00

Unidade Responsável:	02.02.00 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Promover a efetivação de direitos humanos, garantindo a dignidade, a segurança e a integridade física das pessoas, bem como a proteção da vida, da liberdade e da propriedade, garantindo a igualdade de oportunidades e a não discriminação, promovendo a participação popular e a transparência administrativa, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	19.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno		
Objetivo da Ação:	Melhoria dos serviços públicos e a efetiva entrega do produto de suas ações ao cliente-cidadão, alcançando assim, o implícito princípio da efetividade que é o de atender os anseios da coletividade.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 19.000,00

Unidade Responsável:	02.03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
----------------------	--	--	--	--

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	1-roduzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 3-Essencial à Justiça	Subfunção: 92-Representação Judicial e Extrajudicial		
Objetivo da Ação:	Cumprir o mandamento constitucional de defender a municipalidade no duplo grau de jurisdição. Dotar a procuradoria geral do município de livros técnicos e CDs como matéria prima necessária para o exame e estudo das causas cíveis, tributárias entre outras. Permitir a Procuradoria Geral do Município mais agilidade e eficiência.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				30.000,00

Unidade Responsável: 02.04.00 - COORD. DA PROM. DA IGUALDADE RACIAL

Programa:	101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Divulgação oficial e Publicação de atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Promoção da Administração Financeira e Tributária; Ampliação e Retransmissão de Sinais de TV, Celulares e Internet; Promoção da Igualdade e da Defesa de Direitos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	A	AÇÕES SOCIAIS	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 14-Direitos da Cidadania	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manutenção do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				16.000,00

TOTAL NA LDO DO GABINETE DO PREFEITO 3.041.161,09

Unidade Responsável: 03.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	1-roduzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SGM	A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	815.630,36
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			
Metas Físicas / Análise Acumulativa				

Total

1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 2025****Data: 08/07/2024****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 870.631,36

Programa:	101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Divulgação oficial e Publicação de atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Promoção da Administração Financeira e Tributária; Ampliação e Retransmissão de Sinais de TV, Celulares e Internet; Promoção da Igualdade e da Defesa de Direitos.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DAS ANTENAS REPETIDORAS DE SINAL		A	SERVIÇOS URBANOS	und	75.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 24-Comunicações		Subfunção: 722-Telecomunicações		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DAS ANTENAS REPETIDORAS DE SINAL				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 75.000,00

Programa:	102 - MUNICÍPIO FORTE, SEGURANÇA PARA TODOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Implantar e Manter a Guarda Municipal; Proporcionar maior segurança com iluminação pública adequada nas vias e espaços públicos; Manter e ampliar os pontos de Iluminação Pública; Manter a Defesa Civil; Promover a Gestão de Riscos e a Prevenção de Desastres; Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos; Manter os Serviços de Cooperação Técnica de Combate à Incêndios, Busca e Salvamento; Fortalecer o Controle contra o Abigeato;		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.046 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		A	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 181-Policlamento		
Objetivo da Ação:	Diminuir a criminalidade, proporcionando maior segurança à população, ao patrimônio público e ao comércio local. Fortalecer políticas para garantir segurança à sociedade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.047 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		A	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 182-Defesa Civil		
Objetivo da Ação:	Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistemática, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agravar o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil		
Objetivo da Ação:	Manter o corpo de bombeiros, com materiais e equipamentos necessários a realização de suas atividades. Manter serviços de cooperação técnica de combate a incêndios, busca e salvamento.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	20.200,00
Unidade Responsável:	03.02.00 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		
Programa:	106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo município proporcionando qualidade e resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado, mantendo a agilidade e qualidade em atendimento de urgência, emergência e Atenção Pré-Hospitalar; Fortalecer e Intensificar os serviços na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias Saúde da Família (ESF), como porta de entrada do SUS e demais ações e serviços incluídos nos diversos programas que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, e Ecoterapia; Ampliar as ações e projetos que busquem a qualidade de vida da população, através do esporte e lazer; Garantir a manutenção e melhoria da Atenção Especializada à Saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de Média Complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico; Ampliar os atendimentos de saúde através da Unidade Móvel que visa aumentar a promoção e prevenção em saúde no atendimento da população na área rural, com a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos; Fortalecer e Intensificar a rede de Saúde Mental, ampliando o acesso da promoção em Atenção Psicosocial por meio de gestão única que garanta a população o acesso universal, equânime e cuidado integral, com resolutividade e controle social; Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas relacionadas à garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como prover informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para o uso correto dos medicamentos; Fortalecer e Ampliar as ações de Vigilância em Saúde a fim de reduzir os riscos e agravos referentes à saúde humana; Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e transportes de pacientes, através do controle, avaliação, auditorias, planejamento e orçamento, e demais setores, com ampliação na garantia do acesso e gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável, oferecendo ações de Educação em Saúde e incentivo à implementação de políticas específicas. No que se refere a possíveis fatores e acontecimentos naturais, que influenciem diretamente na saúde da população, decorrentes à emergência de saúde e/ou no estado de calamidade pública, fortalecer e garantir o acesso da população a serviços e atendimentos das necessidades de saúde, visando reduzir os riscos e agravos relacionados à saúde da população, mediante ações de prevenção, em conjunto com a Vigilância em Saúde.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.006 - APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	2,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Disponibilizar apoio financeiro para escolinhas e associações como forma a incentivar um estilete vida saudável e integração da comunidade caçapaviana através de práticas esportivas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	A	ESPORTE	und	180.000,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Manutenção dos módulos esportivos para que estes possam sediar o desenvolvimento das atividades do desporto amador em nosso município.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 7 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		180.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS		A	ESPORTE	und	200.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Revitalização e recuperação dos módulos esportivos para que estes possam sediar o desenvolvimento das atividades do desporto amador em nosso município				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		200.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		A	DESPORTE	und	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Incentivar um estilo de vida saudável e integração co o esporte através do desenvolvimento e prática de projetos voltados à realização das atividades do desporto amador com alunos da rede municipal de ensino.				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		25.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS		A	DESPORTE	und	170.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		170.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		A	DESPORTE	und	2,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Incentivar um estilo de vida saudável e integração com o esporte através do desenvolvimento e prática de projetos voltados à realização das atividades do desporto amador com crianças e adolescentes no Município, através de um Núcleo de Esporte Educacional.				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SELEÇÕES PARA O FUTURO	A	DESPORTO	und	2,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Incentivar um estilo de vida saudável e integração com o esporte através do desenvolvimento e prática de projetos voltados à descoberta e desenvolvimento das potencialidades de atletas dentro do município de Caçapava do Sul.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	575.006,00
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.540.837,36

Unidade Responsável:	04.01.00 - SECRET DE MUNIC. DO PLANEJAMENTO	
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento		
Objetivo da Ação:	Dar suporte de acordo com as necessidades.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento		
Objetivo da Ação:	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados. Possibilitar definição de ação governamental em projetos estratégicos.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento		
Objetivo da Ação:	Dar suporte físico para todos os equipamentos e materiais permantes de acordo com a necessidade.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMPMA	A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	2.003.262,14
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Mantener o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	100,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	4.243,20
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Dar condição ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação para melhor desenvolver suas atividades.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 2.127.605,34

Programa:	100 - PLANEJANDO O FUTURO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Planejar o futuro nas diversas áreas de atuação do município; Captar recursos estaduais e federais através de projetos oriundos da gestão pública em benefício da população; Buscar melhorias para o poder executivo; Maximizar o atendimento às demandas dos Municípios.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.059 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE PROJETOS		A	PROJETOS	und	1.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento		
Objetivo da Ação:	Adequar e elaborar projetos visando a captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.000,00

Unidade Responsável:	04.02.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção de serviços do poder executivo, visando a eficiência e eficácia das ações administrativas, contribuindo para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental		
Objetivo da Ação:	Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 50.000,00

Programa:	107 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover a coleta, através da criação de Ecopontos inclusivos, e destinação ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Incentivar a destinação correta de resíduos; Promover qualificação para melhorar a separação correta dos Resíduos de Saúde, Resíduos da construção civil, resíduos públicos, resíduos sólidos urbanos entre outros; Incentivar ações de Educação Ambiental; Desenvolver em conformidade com as atribuições do município as atividades de planejamento, de licenciamento ambiental, fiscalização, coleta seletiva e de implantação de unidades de conservação e manutenção; Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal; Apoiar iniciativas de Entidades que tenham como objetivo proteção ao meio ambiente e sustentabilidade; Preservar os recursos hídricos do município; Investir em canalização de drenagem pluvial e rede de esgoto; Manter e ampliar o Saneamento Básico.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		A	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	und	100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Favorecer a conservação ambiental. essas unidades são importantes porque contribuem diretamente para a manutenção do patrimônio natural e cultural do estado e do país, incentivo às pesquisas científicas, educação e informação ambiental, preservação das espécies e da diversidade genética e outras formas de geração de renda com o mínimo de impacto humano.				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 2025****Data: 08/07/2024****Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

2.061 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	A	LIXO RECICLADO	und	100,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 542-Controle Ambiental		
Objetivo da Ação:	Separar o lixo para que seja reciclado e vire matéria-prima e visando a preservação do meio ambiente.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	A	LICENÇAS EMITIDAS	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 542-Controle Ambiental		
Objetivo da Ação:	O licenciamento ambiental é um instrumento utilizado no Brasil com o objetivo de exercer o controle prévio e de realizar o acompanhamento de atividades que utilizem recursos naturais que sejam poluidores ou que possam causar degradação do meio ambiente.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - GERENCIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.768,26
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 542-Controle Ambiental		
Objetivo da Ação:	Preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico do Município, ocupação adequada do solo e prevenção de acidentes ambientais e eventos como enchentes, falta de recursos hídricos e poluição.			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	17.968,26
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA D PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2.196.573,60

Unidade Responsável: 05.01.00 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO

Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO	Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	• Robuzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	1,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destinam, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: atendimento ao público e visitantes, viagens, cursos, reuniões, levantamentos.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.005 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Recuperar e valorizar o patrimônio municipal, dando-lhe perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico, reduzindo gastos com alugueis.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMA	A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	2.024.165,40
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	342.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Dospor de recursos suficientes para atender as necessidades da secretaria.Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados; Adquirir material permanente e de expediente. Possibilitar definição de ação governamental em projetos estratégicos.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 11 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Dar suporte físico para o veículo, de acordo com as necessidades.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.067 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores através de treinamentos terceirizados, e informatização dos setores.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.068 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Concursos destinados para completar os cargos vagos e suprir necessidades do serviço público.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LTCAT/PPRA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Emissão dos laudos necessários para o fornecimento do formulário PPP (Perfil profissiográfico previdenciário) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.073 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		A	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.213 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO		A	ADMINISTRAÇÃO	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação		
Objetivo da Ação:	Valorizar o servidor público, proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho com tranquilidade e eficiência.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.072 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE,		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	127.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação		
Objetivo da Ação:	Proporcionar um trabalho com modernidade e praticidade, através de banco de dados que viabilizem o histórico instantâneo da vida funcional dos servidores públicos municipais.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES		A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Atualizar o servidor através de cursos, palestras e seminários, para que seja desenvolvido um trabalho em prol dos servidores e demais munícipes, com qualidade e aperfeiçoamento.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 12 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.071 - INVESTIMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Investir em programas de gestão para melhorar o desenvolvimento das atividades e processos administrativos e desempenho dos servidores.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS		O	ENCARGOS ESPECIAIS	und	4.145.223,56
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA FOLHA E ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS, PASSIVO ATUARIAL DA CÂMARA, JUROS SOBRE PARCELAMENTOS E OUTROS GASTOS DECORRENTES DE PESSOAL.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	6.690.594,96
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	6.690.594,96

Unidade Responsável: 06.01.00 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Programa: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO **Tipo:** Apoio Administrativo
Objetivo: Toduzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, oferecidos ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMF		A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	3.209.230,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
100,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA		P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	26.574,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 13 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira
Objetivo da Ação:	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destina, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: Atendimento ao público e visitantes, cursos, reuniões, levantamentos, vistoria e fiscalização de projetos realizados através de verbas específicas. Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.075 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	21.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração			Subfunção: 123-Administração Financeira
Objetivo da Ação:	Dar suporte físico para o veículo de acordo com as necessidades específicas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.076 - MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEL	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	240.711,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração			Subfunção: 123-Administração Financeira
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades da secretaria, conservar e manter o ambiente de trabalho agradável, através de ações e implantação de projetos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.077 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	864.466,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração			Subfunção: 123-Administração Financeira
Objetivo da Ação:	Agilizar e melhorar o sistema de controle e processamento de dados através de programas e pessoal atualizados.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.082 - PROGRAMA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração			Subfunção: 123-Administração Financeira
Objetivo da Ação:	Objetivo de informar a população sobre a importância do Pagamento de Tributos.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 14 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.078 - QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES		A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	16.384,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.079 - MANUTENÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E CRÉDITOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas		
Objetivo da Ação:	Diminuir os índices de inadimplência do município, fortalecendo a cobrança da dívida ativa.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.080 - REVISÃO E REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas		
Objetivo da Ação:	Adaptar e atualizar o Código Tributário do município a novas Legislações de outras esferas de governo e a realidade do município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.081 - ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	51.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas		
Objetivo da Ação:	Manter o cadastro atualizado.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.449.665,00
	TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	4.449.665,00

Unidade Responsável: 07.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	Tipo: Apoio Administrativo
	Programa: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA	A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	97.175,90
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
	Total
	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.086 - INSTRUMENTALIZAÇÃO, APARELHAMENTO E AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SECRETARIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	8.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Aquisição de veículos, manutenção de frota, adequação as necessidades específicas.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
	Total
	1,00

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	105.675,90
Programa: 112 - CULTURA PARA TODOS		Tipo: Finalístico
Objetivo: Fomentar e implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso aos bens culturais de forma a promover a diversidade cultural e contribuir para as atividades culturais como vetor de desenvolvimento social, econômico e turístico. Promover a revitalização, conservação ampliação, manutenção e restaurar do patrimônio histórico-artístico-cultural, material, imaterial e natural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.092 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	101,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 125-Normatização e Fiscalização		
Objetivo da Ação:	Apoiar, incentivar e manter as ações, atribuições e funções do Conselho Municipal de Política Cultural.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
	Total
	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.096 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	101,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 125-Normatização e Fiscalização		

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
 LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Página 16 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação: ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.084 - RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL		A	PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTIST.CULTURAL	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetivo da Ação:	Atender a demanda de conservação de imóveis tombados, do patrimônio cultural, artístico, material, imaterial e natural, do acerto da Biblioteca Pública, arquivo histórico, Museu Lanceiros do Sul, entre outros.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.007 - APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, PROJETOS E AÇÕES ARTÍSTICO-HISTÓRICO-CULTURAL E TURÍSTICO		O	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	15.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, PROJETOS E AÇÕES ARTÍSTICO-HISTÓRICO-CULTURAL E TURÍSTICO DE CUNHO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.009 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	80.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Incentivar a execução de projetos e atividades ligadas à música instrumental, canto coral, dança, canto do folclore regional, nacional e internacional e cultura populares.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.010 - APOIO A PESQUISA HISTÓRICO-CULTURAL		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	APOIO A PESQUISA HISTÓRICO-CULTURAL				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 17 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.011 - APOIAR FEIRAS E ESPOSIÇÕES DE CULTURA		O	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	1.001,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	APOIAR FEIRAS E ESPOSIÇÕES DE CULTURA				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.012 - APOIAR INTERVENÇÕES DE DANÇA, TEATRO, MUSICA, AUDIOVISUAL APRESENTAÇÕES DE COLETIVOS CULTURAIS PRESENTES NO CALENDÁRIOS DE EVENTOS		O	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	4.001,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Incentivar intervenções organizadas por coletivos, entidades.				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.013 - FOMENTAR A CULTURA VIVA E OS PONTOS DE CULTURA		O	PROJETOS	und	2.707,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Incentivar a continuidade das atividades dos pontos de cultura do Município				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.025 - Fundo Municipal da Cultura - FMC		O	CULTURA	und	30.958,34
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Fomentar projetos culturais, seguindo a Lei Municipal nº 3076 de 05/12/2012 dispõe da criação do Fundo Municipal de Cultura,(cfe percentual de 3%).				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 18 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.007 - ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		P	SISTEMA IMPLANTADO	und	101,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Vabilizar a implantação gradativa do Sistema Municipal de Cultura (Conselho, Plano, Fundo e Órgão Gestor Exclusivo). Realizar fóruns, assembleias setoriais e Conferências Municipais.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.010 - EXECUTAR PROJETOS CULTURAIS ATRAVÉS DE LEIS DE INCENTIVO A CULTURA		P	PROJETOS	und	501,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Apoiar e direcionar recursos para investimentos em projetos culturais				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.014 - REALIZAR EVENTOS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, AUDIOVISUAL PREVISTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS		P	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	1.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	REALIZAR EVENTOS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, AUDIOVISUAL PREVISTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.083 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA E TURISMO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	501,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Realizar atividades de capacitação de agentes culturais e turísticos locais. Contratar artistas e oficineiros para desenvolvimento de ações em micro-regiões do município. Realizar oficinas culturais itinerantes, contratação de espetáculos visando o acesso, a circulação, a criação e a produção.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.085 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA		A	SISTEMA IMPLANTADO	und	1.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Criar e implantar e apoiar programas de formação na área da cultura. Criar e implantar o Sistema de Informação e Indicadores Culturais.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 19 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.090 - RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUIOSQUE MUNICIPAL	A ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 392-Difusão Cultural	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:	Readequar o projeto de revitalização do imóvel denominado Quiosque Municipal, objetivando a ampliação e a reforma do imóvel, tanto no telhado, piso e janelas do salão principal, além do jardim e da calçada, onde funciona a SECULTUR.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.095 - MANUTENÇÃO DA VILA DO ARTESANATO	A TURISMO	Subfunção: 392-Difusão Cultural	und	101,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:	MANTEUNÇÃO DA VILA DO ARTESANATO			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.100 - ADESÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	A ATIVIDADE MANTIDA	Subfunção: 392-Difusão Cultural	und	49.799,36
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:	Manter, aderir, viabilizar e participar de programas de incentivo a cultura dos governos Estadual e Federal, visando à realização de convênios mediante contrapartida.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.260 - Capacitação e Fomento dos Segmentos Culturais do Município	A CULTURA	Subfunção: 392-Difusão Cultural	und	1.001,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:	Capacitação e Fomento dos Segmentos Culturais do Município			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 20 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.261 - Realizar Conféncia da Cultura		A CULTURA		und	1.001,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Organizar a realização da conferência, convocação e regulamentação, utilizando recursos na ampla difusão do evento e pós conferência.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.262 - Fomento a Cultura Viva e os Pontos de Cultura		A CULTURA		und	2.501,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Criar projetos, reativar e fomentar pontos de cultura, a participação social, a colaboração e a gestão compartilhada de políticas públicas no campo da cultura.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.266 - Fundo Municipal da Cultural - FMC		A CULTURA		und	23.004,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Fomentar projetos culturais seguindo a Lei Municipal nº 3076 de 05/12/2012 dispõe a criação do Fundo Municipal de Cultura (cfe. percentual de 3%) voltada a pessoas físicas e pessoa jurídicas.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				254.382,70
--------------------------------------	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	07.02.00 - PROMOÇÃO DO TURISMO	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DO TURISMO		A MANUTENÇÃO DA FOLHA		und	542.735,66
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Mantener o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.087 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECULTUR	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	75.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade, instrumentalizando e agilizando os serviços. Equipar a secretaria para atender as necessidades. Adquirir moveis projetados para a SECULTUR. Estabelecer parcerias e convênios, a fim de possibilitar o desenvolvimento da cultura e do Turismo.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.088 - QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SECULTUR.	A	SERVIDOR QUALIFICADO	und	3.870,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Proporcionar condições para os servidores da SECULTUR, de atualização, de formação continuada, de participação em seminários, congressos, cursos e ainda, cursos em nível de pós graduação, possibilitando qualidade no serviço.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.083 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Realizar atividades de capacitação de agentes culturais e turísticos locais. Contratar artistas e oficineiros para desenvolvimento de ações em micro-regiões do município. Realizar oficinas culturais itinerantes, contratação de espetáculos visando o acesso, a circulação, a criação e a produção.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		622.606,66
Programa:	113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DESTINOS TURÍSTICOS	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Estruturar, promover e fomentar os pontos, os atrativos e produtos turísticos de Caçapava do sul. Fortalecer e ampliar as atividades e a cadeia do turismo como vetor do desenvolvimento social, econômico, por meio da geração de trabalho e renda, com a inclusão da atividade na agenda dos caçapavenses. Estruturação dos equipamentos turísticos, elaboração de projetos e programas de interesse turístico com apoio da sociedade organizada, do setor de comércio e serviços, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município através da promoção do destino municipal.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.099 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO TURISMO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 125-Normalização e Fiscalização		

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 22 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO TURISMO
-------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.014 - APOIO A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO	O	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	5.001,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Incentivar e valorizar projetos de entidades ligadas ao turismo, que apresentem propostas para o desenvolvimento do turismo. Buscar a cooperação, através de parcerias afins.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.017 - ELABORAR PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO CICLOTURISMO	P	PROJETOS	und	1.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Criar projeto para implementar trilhas, roteiros do cicloturismo, criação de rotas de adesão de programa regional.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.018 - ELABORAR PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO RURAL	P	PROJETOS	und	1.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Criar projeto para implementar a oferta de produtos, serviços e equipamentos de hospedagem, alimentação, visitação a propriedades rurais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.020 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO	P	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	und	1.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 23 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		2,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.021 - IMPLEMENTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA ÁREA URBANA E RURAL		P	TURISMO	und	6.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	IMPLEMENTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA ÁREA URBANA E RURAL				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.022 - FOMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO (CFME LEI 3.409/2014)		P	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	FOMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO (CFME LEI 3.409/2014)				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.089 - INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS.		A	INFRAESTRUTURA CONSERVADA/MELHORADA	und	139.803,18
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Adequar e desenvolver o produto turístico do município, para novas opções de geração de emprego e renda na área do turismo. Realizar nos Pontos Turísticos do Município (Pedra do Segredo/ Cascata do Salsão/Minas do camaqua...), a infra-estrutura necessária, tais como: rede elétrica, hidráulica, construção de banheiros, churrasqueiras, quiosques. Delimitar a área dos atrativos turísticos, construir pôrticos de acesso e proporcionar zeladoria. Restaurar e repor placas de sinalização nos atrativos turísticos e de acesso a cidade. Apoio a divulgação, desenvolvimento e promoção do produto turístico natural, e incentivos a produção e comercialização dos produtos artesanais da região.				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		4,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.091 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	3,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Construção, ampliação e melhorias nos prédios e infraestrutura turística. Paisagismo e sinalização de atrativos turísticos. Implantação de centros de informações turísticas. Aquisição de equipamentos permanentes.				

		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 24 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.093 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO E CULTURA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	10.001,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Divulgação do Município (Turismo, cultura...), através de placas indicativas e informativas, folders,site, banners,camisetas,imprensa falada, escrita, televisiva; cartões postais, cartilhas, adesivos e outros.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.097 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO TURISTA- CAT		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO TURISTA- CAT				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.098 - ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO GEOPARQUE DE CAÇAPAVA DO SUL		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	11.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO GEOPARQUE DE CAÇAPAVA DO SUL				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.016 - PROMOÇÃO, INCENTIVO E APOIO A FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS, AS SELECCIONADAS EM EDITAIS PÚBLICOS E AS PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.		O	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	1,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Integrar a comunidade e divulgar o turismo de Caçapava do Sul. Promover os produtos turísticos do município.Incentivar a cooperação através de parcerias com instituições afins. Proporcionar a integração com outros municípios participantes. Apoio a eventos culturais,folclóricos, esportivos, que possibilitem e estimulem o fluxo de turistas e geração de renda.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - ORGANIZAR E IMPLANTAR A AGENDA CULTURAL E TURÍSTICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS		P	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo		

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação: ORGANIZAR E IMPLANTAR A AGENDA CULTURAL E TURÍSTICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.094 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS, AS SELECCIONADAS EM EDITAIS PÚBLICOS E AS PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.	A	EVENTO REALIZADO/APOIADO	und	237.905,89
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação: Integrar a comunidade e divulgar o turismo de Caçapava do Sul. Promover os produtos turísticos do município. Incentivar a cooperação através de parcerias com instituições afins. Proporcionar a integração com outros municípios participantes. Apoio a eventos culturais, folclóricos, esportivos, que possibilitem e estimulem o fluxo de turistas e geração de renda.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.016 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA CADEIA DO TURISMO E RECEPÇÃO LOCAL	P	CAPACITAÇÃO/CONFERÊNCIA REALIZADA	und	5,00
Situação: Em Elaboração	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação: FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA CADEIA DO TURISMO E RECEPÇÃO LOCAL				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
30,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.019 - DIFUSÃO DO GEOPARQUE	P	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	und	40.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação: DIFUSÃO DO GEOPARQUE				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	454.230,07
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO	1.436.895,33

Unidade Responsável: 08.01.00 - COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Programa: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Promover a eficiência e a eficácia das ações de gestão e manutenção dos serviços do Poder Executivo, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 26 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.012 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMITSUI		A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	6.022.905,30
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.101 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	153.501,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados; Proporcionar ao servidor público municipal maior qualificação e agilização dos serviços. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.102 - MANUTENÇÃO DAS TURMAS DO INTERIOR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA NO TRABALHO.	A	OBRAS E SANEAMENTO	und	124.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Dar condições de alimentação e segurança aos servidores. Diminuir as possibilidades de riscos no trabalho, melhorando as condições de serviços.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.103 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA OFICINA.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manutenção da estrutura física da oficina, bem como aparelhamento e ferramentas necessárias ao bom funcionamento do serviço. Proporcionar uma estrutura física adequada a realização dos serviços da oficina municipal. Proporcionar uma estrutura física adequada, conservando e reformando as instalações já existentes.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 6.352.906,30

Programa:	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.115 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	A	OBRAS E SANEAMENTO	und	67.700,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural		
Objetivo da Ação:	Dotar as localidades rurais com redes simplificadas e poços artesianos. Continuar a concessão com a CORSAN.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
67.700,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 27 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		67.700,00
Programa:	102 - MUNICÍPIO FORTE, SEGURANÇA PARA TODOS		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Implantar e Manter a Guarda Municipal; Proporcionar maior segurança com iluminação pública adequada nas vias e espaços públicos; Manter e ampliar os pontos de iluminação Pública; Manter a Defesa Civil; Promover a Gestão de Riscos e a Prevenção de Desastres; Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos; Manter os Serviços de Cooperação Técnica de Combate à Incêndios, Busca e Salvamento; Fortalecer o Controle contra o Abigeato;			
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.107 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	SERVIÇOS URBANOS	und
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos	
Objetivo da Ação:	Aumentar a segurança do município, dando maior segurança a comunidade com iluminação adequada.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.855.800,00	

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.855.800,00
Programa:	103 - CONSTRUINDO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar melhores condições das vias urbanas e rurais; Revitalizar e implantar passeios e espaços públicos buscando parcerias com entidades e iniciativa privada; Promover parcerias visando mutirões de reparo, desobstrução e manutenção de pontes, bueiros e valetas (drenagem pluvial) e manutenção de vias; Manutenção da Malha Viária; Manutenção das Ações do Trânsito Municipal; realizar investimentos em calçamento de ruas e no conserto das inúmeras ruas danificadas pelo perímetro urbano.			
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
1.062 - 100+		P	OBRAS E SANEAMENTO	und
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana	
Objetivo da Ação:	Melhorar as condições de trafegabilidade da zona urbana, dando a comunidade melhores condições de vida.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.225.049,77	

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.701.500,00
Programa:	2.104 - MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Aquisição de combustíveis, para a manutenção do parque rodoviário, entre outros; Dar suporte físico para os veículos, máquinas e implementos de acordo com as necessidades específicas.			
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.104 - MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.		A	ESTRADAS/RUAS/AVENIDAS	km
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.701.500,00	

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		129.101,00
Programa:	2.105 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Aquisição de combustíveis, para a manutenção do parque rodoviário, entre outros; Dar suporte físico para os veículos, máquinas e implementos de acordo com as necessidades específicas.			
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.105 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		A	OBRAS E SANEAMENTO	und
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 28 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação: Dar maior segurança no trânsito, maior tranquilidade de trafegabilidade, proporcionando segurança a motoristas, pedestres e turistas.

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
129.101,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.106 - CONVÉNIO COM O FOCEM - FUNDO DE CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL PARA O MERCOSUL.	A	PROJETOS	und	10,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Realizar projetos buscando convênio(s) com o Fundo de Convergência Estrutural para o Mercosul, com base no Regulamento FOCEM. Dentre estes, projetos de saneamento, água potável, reabilitação e construção de estradas, instalação de redes elétricas e estações de alta tensão, entre outros.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
10,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.108 - RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.	A	ESTRADAS/RUAS/AVENIDAS	km	376.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Melhorar as condições de trafegabilidade da zona urbana, dando a comunidade melhores condições de vida. Dar andamento a pavimentação e asfaltamento em diversas ruas da cidade.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
376.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.109 - PROGRAMA PAVICOM.	A	ESTRADAS/RUAS/AVENIDAS	km	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Os recursos serão destinados a possibilitar a melhoria das condições urbanas da cidade, ampliação da área pavimentada de nossa cidade, tendo como objetivo, além da pavimentação, a redução de gastos da Prefeitura na manutenção viária, geração de empregos com a criação de uma nova fonte de trabalho com o engajamento da população na melhoria de qualidade de vida da comunidade, com vistas a elevação do desenvolvimento econômico e social, com prioridade na viabilização e vitalização da pavimentação das ruas e vias públicas do Município de acordo com Lei 3.612/15.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.023 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MALHA VIÁRIA	P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	3,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:	Proceder as condições ideais para trafegabilidade e maior agilidade no serviço, com aquisição de máquinas e equipamentos necessários para conservação e manutenção da malha viária do município.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

1.024 - AMORTIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE VIATURAS, CAMINHÃO, MÁQUINAS DE TRRAPLANGE E EQUIPAMENTOS PARA A MALHA VIÁRIA		P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	1.470.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:	Proceder às condições ideais para trafegabilidade e maior agilidade no serviço de iluminação Pública, com aquisição de máquinas, viaturas e veículos. Aquisição de máquinas e equipamentos necessários para conservação e manutenção da malha viária do município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1.470.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.113 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS PONTES E PASSARELAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	A	ESTRADAS/RUAS/AVENIDAS	km	1.323.328,67
Situação: Nova	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:	Proceder às condições ideais para trafegabilidade (descapoeiramento) e especialmente para escoamento das safras agropecuárias e de produção primária.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1.323.328,67

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.208 - FUNDESTRADAS	A	OBRAS E SANEAMENTO	und	829.837,32
Situação: Nova	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:	FUNDESTRADAS			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

829.837,32

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

7.056.829,76

Programa:	107 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL	Tipo:	Apoio Administrativo
Promover a coleta, através da criação de Ecopontos inclusivos, e destinação ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; incentivar a destinação correta de resíduos; Promover qualificação para monitorar a separação correta dos Resíduos de Saúde, Resíduos da construção civil, resíduos públicos, resíduos sólidos urbanos entre outros; Incentivar ações de Educação Ambiental; Desenvolver em conformidade com as atribuições do município as atividades de planejamento, de licenciamento ambiental, fiscalização, coleta seletiva e de implantação de unidades de conservação e manutenção; Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal, Apoiar iniciativas de Entidades que tenham como objetivo proteção ao meio ambiente e sustentabilidade; Preservar os recursos hídricos do município; Investir em canalização de drenagem pluvial e rede de esgoto; Manter e ampliar o Saneamento Básico;			
Objetivo:			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.112 - REALIZAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	A	OBRAS E SANEAMENTO	und	2.858.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	Manter a cidade limpa com recolhimento de lixo eficiente e valorização do aspecto ambiental e urbanístico. Dar um destino adequado ao lixo urbano cumprindo as exigências legais.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 30 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2.858.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.114 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.	A	OBRAS E SANEAMENTO	und	210.752,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	Dar a população uma melhor condição de vida através do sistema de saneamento no município.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
210.752,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.068.752,00

Programa:	114 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Recuperação de praças, parques, jardins e manutenção do perímetro urbano. Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer, recreação para os municíipes e visitantes. Manter em boas condições de limpeza e conservação os cemitérios municipais.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.110 - RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.	A	SERVIÇOS URBANOS	und	138.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Melhorar as condições de lazer e embelezamento da cidade tornando-a mais alegre e, principalmente as praças com condições de uso pela comunidade e turistas em geral, contando com o apoio de entidades locais; Tornar a cidade mais alegre, aconchegante, fazendo com que o turista se sinta bem e para que a imagem da cidade torne-se um cartão de visitas. Melhorar as condições de trafegabilidade das ruas da cidade, dando uma maior segurança a comunidade, bem como aos moradores da região sul da cidade.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
138.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.111 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS.	A	SERVIÇOS URBANOS	und	10.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Melhorar as condições de utilização dos cemitérios, gerando mais segurança e preservação dos locais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
10.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 148.300,00

Unidade Responsável:	08.02.00 - MINAS DO CAMAQUA	Tipo:	Finalístico
Programa:	103 - CONSTRUINDO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO		

LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	Proporcionar melhores condições das vias urbanas e rurais; Revitalizar e implantar passeios e espaços públicos buscando parcerias com entidades e iniciativa privada; Promover parcerias visando mutirões de reparo, desobstrução e manutenção de pontes, bueiros e valetas (drenagem pluvial) e manutenção de vias; Manutenção da Malha Viária; Manutenção das Ações do Trânsito Municipal; realizar investimentos em calçamento de ruas e no conserto das inúmeras ruas danificadas pelo perímetro urbano.			
	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.117 - MANUTENÇÃO DA LOCALIDADE DAS MINAS DO CAMAQUÃ.		A OBRAS E SANEAMENTO	und	11.004,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Dar condições de atender as necessidades básicas de funcionamento da localidade Minas do Camaquã através da sub-prefeitura.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
11.004,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	11.004,00
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR	18.561.292,06

Unidade Responsável: 09.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	Tipo:	Finalístico	
Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanecendo e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral, Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.			
	Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.013 - ENSINO FUNDAMENTAL 70% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A EDUCAÇÃO	und	28.588.696,48
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Objetivo da Ação:	Mantener o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - ENSINO FUNDAMENTAL 30% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A EDUCAÇÃO	und	6.773.564,97	
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Objetivo da Ação:	Mantener o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.119 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL.	A EDUCAÇÃO	und	290.000,00	
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Oportunizar condições de manter o Ensino Fundamental de qualidade, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços, qualificação dos profissionais da educação nas Escolas Municipais e concessão de bolsa-auxílio, como remuneração do estágio.
-------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
290.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.122 - MANUTENÇÃO DE CURSOS, PROMOÇÃO DE EVENTOS, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA.	A	EDUCAÇÃO	und	70.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Oportunizar condições de participação em cursos, seminários, oficinas, encontros e Projetos/Programas do Governo, ao Profissional da Educação, para a continuidade na qualificação do processo de Ensino, contribuindo para a melhoria da formação dos Profissionais da Educação.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
70.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.123 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	A	EDUCAÇÃO	und	290.479,18
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Construir, reformar, ampliar, conservar prédios escolares, mantendo em boas condições de funcionamento, aumentando o número de vagas, visando atender a demanda crescente do Ensino Infantil e Fundamental. As diretrizes norteadoras da Educação Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
290.479,18

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.124 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	A	EDUCAÇÃO	und	280.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Manter o Sistema municipal de Ensino com vistas a reestruturação do funcionamento dos órgãos educacionais e escolas municipais criando autonomia pedagógica em relação ao Sistema Municipal de Ensino e Autonomia Financeira das Escolas Municipais de acordo com a Lei nº 1444/03 e Decreto Executivo nº 1446/04.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
280.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.125 - MANTER A AUTONOMIA FINANCEIRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	A	EDUCAÇÃO	und	467.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Dar condições e agilizar as funções de Educação nas Escolas Municipais através das disponibilidades de recursos financeiros para fins de manutenção geral das escolas e EMEIS.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 33 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
467.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.126 - MANTER E APOIAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	A	EDUCAÇÃO	und	38.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 361-Educação Fundamental		
Objetivo da Ação:	Dar condições e atender as despesas necessárias para o bom funcionamento ao Ensino o Conselho Municipal de Educação para que possa atender de forma atuante e transparente na Rede de Ensino.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
38.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.129 - MANTER E APOIAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE	A	EDUCAÇÃO	und	57.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 361-Educação Fundamental		
Objetivo da Ação:	Apoiar e manter os Programas do FNDE, visando a autonomia das escolas e a melhoria das gestões educacionais da rede de Ensino Municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
57.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	1.906.711,20
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 361-Educação Fundamental		
Objetivo da Ação:	Oportunizar complemento nutricional aos alunos das escolas Municipais, e Programa AABB Comunidade, através de oferta da alimentação escolar.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1.906.711,20

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	4.839.224,71
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 361-Educação Fundamental		
Objetivo da Ação:	Garantir o bom funcionamento do Transporte Escolar e dos veículos do Transporte Escolar a serviço dos alunos, do Gabinete, da Equipe Pedagógica e Equipe de Apoio da SEDUC.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
4.839.224,71

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 34 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.135 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		A	EDUCAÇÃO	und	60.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Realização e participação de competições esportivas escolares a nível municipal e intermunicipal, incentivando o oportunizando a participação dos alunos das escolas Municipais nos principais eventos esportivos escolares organizados pela SEDUC e destinando recursos necessários para manter esses eventos esportivos.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
60.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.136 - INCENTIVAR E APOIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		A	EDUCAÇÃO	und	20,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Buscar parcerias com as Universidades para qualificar os professores para a Educação Ambiental; Elaborar material didático de Educação Ambiental para a distribuição aos alunos da rede pública; Realizar atividades mensais nas escolas para a Educação Ambiental; Premiar as escolas que se destacarem na elaboração de projetos na área de Educação Ambiental; Adquirir material didático sobre Educação Ambiental para as escolas; Implantar projetos que visem a conscientização do meio ambiente através da coleta seletiva do lixo, reciclagem arborização e embelezamento da cidade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.137 - MANUTENÇÃO DA EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA, PARA TEMPO INTEGRAL COM FOCO NA AGROINDÚSTRIA		A	EDUCAÇÃO	und	80.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Ampliar a capacitação dos alunos da EMEF Patrício Dias Ferreira, através de implantação de turno integral.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
80.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	20,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.268 - EMEF Eliana Bassi Melho		A	EDUCAÇÃO	und	100.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 35 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Tempo integral com foco no Ensino Profissionalizante.
-------------------	---

		Metas Físicas / Análise Acumulativa
		Total
		100.000,00

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	43.840.716,54
--	---	---------------

Unidade Responsável:	09.02.00 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
-----------------------------	---------------------------------------

Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	Tipo:	Finalístico
------------------	---	--------------	-------------

Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral, Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.
------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.015 - ENSINO INFANTIL (PRÉ) 70% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	EDUCAÇÃO	und	1.985.235,59

Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
-------------------------	---------------------	----------------------------------

Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.
-------------------	---

		Metas Físicas / Análise Acumulativa
		Total
		1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - ENSINO INFANTIL (PRÉ) 30% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	EDUCAÇÃO	und	864.358,65
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

		Metas Físicas / Análise Acumulativa
		Total
		1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.118 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	A	EDUCAÇÃO	und	150.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Oportunizar condições de manter a Educação Infantil de qualidade, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços, qualificação dos profissionais nas creches Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil e concessão de bolsa-auxílio, como remuneração do estágio. Tornar oportuno o atendimento pedagógico e social adequado e qualificado aos alunos que freqüentam as Escolas Municipais de Educação Infantil com vistas a otimizar o funcionamento desta etapa da Educação básica, que tem como dever, ser de qualidade para todos.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 36 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
150.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.122 - MANUTENÇÃO DE CURSOS, PROMOÇÃO DE EVENTOS, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA.	A	EDUCAÇÃO	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Oportunizar condições de participação em cursos, seminários, oficinas, encontros e Projetos/Programas do Governo, ao Profissional da Educação, para a continuidade na qualificação do processo de Ensino, contribuindo para a melhoria da formação dos Profissionais da Educação.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.123 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	A	EDUCAÇÃO	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Construir, reformar, ampliar, conservar prédios escolares, mantendo em boas condições de funcionamento, aumentando o número de vagas, visando atender a demanda crescente do Ensino Infantil e Fundamental. As diretrizes norteadoras da Educação Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.129 - MANTER E APOIAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE	A	EDUCAÇÃO	und	10,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Apoiar e manter os Programas do FNDE, visando a autonomia das escolas e a melhoria das gestões educacionais da rede de Ensino Municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
10,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	275.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:	Oportunizar complemento nutricional aos alunos das escolas Municipais, e Programa AABB Comunidade, através de oferta da alimentação escolar.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
275.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 37 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		A	EDUCAÇÃO	und	20,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Garantir o bom funcionamento do Transporte Escolar e dos veículos do Transporte Escolar a serviço dos alunos, do Gabinete, da Equipe Pedagógica e Equipe de Apoio da SEDUC.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.374.624,24

Unidade Responsável:	09.03.00 - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanecendo e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral, Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - ENSINO INFANTIL (CRECHE) 70% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A	EDUCAÇÃO	und	4.040.014,13
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - ENSINO INFANTIL (CRECHE) 30% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A	EDUCAÇÃO	und	3.190.063,56
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.118 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		A	EDUCAÇÃO	und	450.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Oportunizar condições de manter a Educação Infantil de qualidade, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços, qualificação dos profissionais nas creches Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil e concessão de auxílio, como remuneração do estágio. Tornar oportuno o atendimento pedagógico e social adequado e qualificado aos alunos que freqüentam as Escolas Municipais de Educação Infantil com vistas a otimizar o funcionamento desta etapa da Educação básica, que tem como dever, ser de qualidade para todos.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 38 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
450.000,00			
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.123 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	A EDUCAÇÃO	und	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:	Construir, reformar, ampliar, conservar prédios escolares, mantendo em boas condições de funcionamento, aumentando o número de vagas, visando atender a demanda crescente do Ensino Infantil e Fundamental. As diretrizes norteadoras da Educação Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes da Educação Nacional e nas Diretrizes Curricular para o Ensino Fundamental.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
100.000,00			
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.129 - MANTER E APOIAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE	A EDUCAÇÃO	und	20,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:	Apoiar e manter os Programas do FNDE, visando a autonomia das escolas e a melhoria das gestões educacionais da rede de Ensino Municipal.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
20,00			
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A EDUCAÇÃO	und	246.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:	Oportunizar complemento nutricional aos alunos das escolas Municipais, e Programa AABB Comunidade, através de oferta da alimentação escolar.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
246.000,00			
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A EDUCAÇÃO	und	20,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:	Garantir o bom funcionamento do Transporte Escolar e dos veículos do Transporte Escolar a serviço dos alunos, do Gabinete, da Equipe Pedagógica e Equipe de Apoio da SEDUC.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
20,00			
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 39 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	8.026.117,69
--	--	---	---------------------

Unidade Responsável:	09.05.00 - ENSINO ESPECIAL	Tipo:	Finalístico
Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		
Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral, Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.030 - APOIO A ENTIDADES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO		O	EDUCAÇÃO	und	50.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	APOIO A ENTIDADES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
50.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - ENSINO ESPECIAL 70% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		A	EDUCAÇÃO	und	1.614.072,85
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
13,33	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - ENSINO ESPECIAL 30% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		A	EDUCAÇÃO	und	369.450,83
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	ENSINO ESPECIAL 30% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃOIndicadores de saúde deste município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
13,33	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.120 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		A	EDUCAÇÃO	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Oportunizar condições de manter a Educação de qualidade, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços, qualificação dos profissionais nas creches Municipais e Escolas Municipais Infantil e de Educação Especial e concessão de bolsa-auxílio, como remuneração do estágio. Tornar oportuno o atendimento pedagógico e social adequado e qualificado aos alunos que freqüentam as Escolas Municipais com vistas a otimizar o funcionamento desta etapa da Educação básica, que tem como dever ser de qualidade para todos.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 40 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
30.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.129 - MANTER E APOIAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE	A	EDUCAÇÃO	und	20,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Apoiar e manter os Programas do FNDE, visando a autonomia das escolas e a melhoria das gestões educacionais da rede de Ensino Municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	12.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Oportunizar complemento nutricional aos alunos das escolas Municipais,e Programa AABB Comunidade, através de oferta da alimentação escolar.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12.500,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Garantir o bom funcionamento do Transporte Escolar e dos veículos do Transporte Escolar a serviço dos alunos, do Gabinete, da Equipe Pedagógica e Equipe de Apoio da SEDUC.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		2.126.043,68
Unidade Responsável:	09.06.00 - ENSINO MEDIO E SUPERIOR	

Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral, Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.124 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	A	EDUCAÇÃO	und	20,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 41 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 362-Ensino Médio
Objetivo da Ação:	Manter o Sistema municipal de Ensino com vistas a reestruturação do funcionamento dos órgãos educacionais e escolas municipais criando autonomia pedagógica em relação ao Sistema Municipal de Ensino e Autonomia Financeira das Escolas Municipais de acordo com a Lei nº 1444/03 e Decreto Executivo nº 1446/04.).	

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.128 - OPORTUNIZAR, MANTER E APOIAR O INCENTIVO FINANCEIRO À APAE E UNIVERSITÁRIOS.	A	EDUCAÇÃO	und	20,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			Subfunção: 362-Ensino Médio
Objetivo da Ação:	Oportunizar subsídio financeiro à APAE, Entidade Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda. Oportunizar e manter complemento suplementar de verbas para o Ensino Superior, bem como transporte escolar para o Profissional da Educação do Município de Caçapava do Sul, visando iniciativas que busquem melhorias e aumento da escolaridade da população do município, quando houver necessidade.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	1.000.020,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			Subfunção: 362-Ensino Médio
Objetivo da Ação:	Garantir o bom funcionamento do Transporte Escolar e dos veículos do Transporte Escolar a serviço dos alunos, do Gabinete, da Equipe Pedagógica e Equipe de Apoio da SEDUC.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1.000.020,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.000.060,00
---	---------------------

Unidade Responsável:	09.07.00 - ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	
Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - EJA 70% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	EDUCAÇÃO	und	553.223,47
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação			Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 42 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - EJA 30% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	EDUCAÇÃO	und	129.869,93
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos		
Objetivo da Ação:		Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.121 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO A EJA	A	EDUCAÇÃO	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos		
Objetivo da Ação:		Ampliar, manter e estimular a oferta de Educação de Jovens e Adultos a nível do Município, bem como, articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos para que o educando seja beneficiado de ações que permitam ampliar seus conhecimentos.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
129.869,93

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos		
Objetivo da Ação:		Oportunizar complemento nutricional aos alunos das escolas Municipais,e Programa AABB Comunidade, através de oferta da alimentação escolar.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	EDUCAÇÃO	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos		
Objetivo da Ação:		Garantir o bom funcionamento do Transporte Escolar e dos veículos do Transporte Escolar a serviço dos alunos, do Gabinete, da Equipe Pedagógica e Equipe de Apoio da SEDUC.		

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 43 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					763.093,40									
Unidade Responsável:	09.08.00 - Gabinete da Secretaria de Educação													
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO													
Objetivo:	Fornecer bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos													
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)									
2.127 - MANTER E CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA SEDUC, ABRANGENDO A INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA, ESCOLAS E SETORES ADJACENTES		A	EDUCAÇÃO	und	100.000,00									
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 368-Educação Básica												
Objetivo da Ação:	Custear e manter as despesas de manutenção da Secretaria de Educação e outras despesas que por sua natureza genérica, não podem ser utilizadas diretamente nas Escolas. Encargos com estagiários e concessão de bolsa-auxílio, como remuneração do estágio.													
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					100.000,00									
Programa:	105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE													
Objetivo:	Elevar o atendimento escolar por meio de promoção do acesso, permanência e conclusão da educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com as parcerias, também por meio da ampliação e qualificação da rede física; Criar condições para garantir uma educação básica de qualidade; Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos, e também o ensino de tempo integral, Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais, além de possibilitar o auxílio de equipamentos e materiais didático-pedagógicos; Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação													
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)									
2.019 - MDE 30% - MANUTENÇÃO E PAGTº DA FOLHA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEDUC		A	EDUCAÇÃO	und	2.309.209,44									
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 368-Educação Básica												
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.													
Metas Físicas / Análise Acumulativa														
Total														
1,00														
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					2.309.209,44									
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO					61.539.864,99									
Unidade Responsável:	10.01.00 - FMS - GESTÃO DO SUS													
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO													
Objetivo:	Fornecer bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos													
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)									
2.252 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00									
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento												
Objetivo da Ação:	Através dos repasses de emenda parlamentar de bancada efetuar o financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumo, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde e divulgação de informações à população.													
Metas Físicas / Análise Acumulativa														
Total														
1,00														
Descrição Ação-Subação					Unidade Medida									
2.253 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL					Metas Fiscais (R\$ 1)									
A					1,00									

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 44 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento
Objetivo da Ação:	Através dos repasses de emenda parlamentar individual efetuar o financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumo, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde e divulgação de informações à população.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destina, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: Atendimento ao público e visitantes, cursos, reuniões, levantamentos, vistoria e fiscalização de estabelecimentos, transporte de pacientes realizados através de verbas específicas. Aquisição de uma ambulância para o transporte de pacientes necessitando de maca.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMS		A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	4.381.442,94
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.000.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Aumentar e qualificar o acesso aos serviços de saúde. Proporcionar tomadas de decisões que influenciem na melhoria da saúde dos usuários. Optimizar a elaboração das produções ambulatoriais e aumentar a captação de recursos. Dar assistência a população. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Manutenção das Unidades de Saúde para proporcionar as melhores condições de atendimento a comunidade. Reforma, reparos e/ou pintura dos setores de regulação, transporte e administrativo da SMS. Manter a UTI móvel do Município, equipamentos e insumos.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.141 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral		

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 45 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação: Facilitar acesso dos conselheiros aos documentos da secretaria, reorganizar e reestruturar as entidades formadoras do CMS com objetivo de proporcionar a participação efetiva dos mesmos.

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.212 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	355.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.025 - REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA		P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação		
Objetivo da Ação:	Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.139 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E DA CENTRAL DE TELE AGENDAMENTO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	205.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação		
Objetivo da Ação:	Integrar as Unidades de Saúde, Hospital e Pronto Atendimento com informações. Consentir a participação do município em programas que possam surgir para melhor atender a população. Permitir o acesso da população a procedimentos, inclusive consultas médicas e exames de diagnósticos.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		6.943.545,94
Programa:	106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO	Tipo: Finalístico

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo:	<p>Garantir a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo município proporcionando qualidade e resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado, mantendo a agilidade e qualidade em atendimento de urgência, emergência e Atenção Pré-Hospitalar; Fortalecer e Intensificar os serviços na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias Saúde da Família (ESF), como porta de entrada do SUS e demais ações e serviços incluídos nos diversos programas que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, e Ecoterapia; Ampliar as ações e projetos que busquem a qualidade de vida da população, através do esporte e lazer; Garantir a manutenção e melhoria da Atenção Especializada à Saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de Média Complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico; Ampliar os atendimentos de saúde através da Unidade Móvel que visa aumentar a promoção e prevenção em saúde no atendimento da população na área rural, com a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos; Fortalecer e Intensificar a rede de Saúde Mental, ampliando o acesso da promoção em Atenção Psicosocial por meio de gestão única que garanta a população o acesso universal, equânime e cuidado integral, com resolutividade e controle social; Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas relacionadas à garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como prover informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para o uso correto dos medicamentos; Fortalecer e Ampliar as ações de Vigilância em Saúde a fim de reduzir os riscos e agravos referentes à saúde humana; Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e transportes de pacientes, através do controle, avaliação, auditorias, planejamento e orçamento, e demais setores, com ampliação na garantia do acesso e gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável, ofertando ações de Educação em Saúde e incentivo à implementação de políticas específicas.</p> <p>No que se refere a possíveis fatores e acontecimentos naturais, que influenciem diretamente na saúde da população, decorrentes à emergência de saúde e/ou no estado de calamidade pública, fortalecer e garantir o acesso da população a serviços e atendimentos das necessidades de saúde, visando reduzir os riscos e agravos relacionados à saúde da população, mediante ações de prevenção, em conjunto com a Vigilância em Saúde.</p>			
-----------	---	--	--	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.142 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	12.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetivo da Ação:	Incentivo de custeio para estruturação e implantação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, conforme Portaria nº 55 de 06 de janeiro de 2017.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Total
	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		12.000,00
Unidade Responsável:	10.02.00 - FMS - ATENÇÃO BASICA	

Programa:	106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO	Tipo:	Finalístico
<p>Garantir a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo município proporcionando qualidade e resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado, mantendo a agilidade e qualidade em atendimento de urgência, emergência e Atenção Pré-Hospitalar; Fortalecer e Intensificar os serviços na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias Saúde da Família (ESF), como porta de entrada do SUS e demais ações e serviços incluídos nos diversos programas que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, e Ecoterapia; Ampliar as ações e projetos que busquem a qualidade de vida da população, através do esporte e lazer; Garantir a manutenção e melhoria da Atenção Especializada à Saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de Média Complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico; Ampliar os atendimentos de saúde através da Unidade Móvel que visa aumentar a promoção e prevenção em saúde no atendimento da população na área rural, com a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos; Fortalecer e Intensificar a rede de Saúde Mental, ampliando o acesso da promoção em Atenção Psicosocial por meio de gestão única que garanta a população o acesso universal, equânime e cuidado integral, com resolutividade e controle social; Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas relacionadas à garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como prover informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para o uso correto dos medicamentos; Fortalecer e Ampliar as ações de Vigilância em Saúde a fim de reduzir os riscos e agravos referentes à saúde humana; Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e transportes de pacientes, através do controle, avaliação, auditorias, planejamento e orçamento, e demais setores, com ampliação na garantia do acesso e gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável, ofertando ações de Educação em Saúde e incentivo à implementação de políticas específicas.</p> <p>No que se refere a possíveis fatores e acontecimentos naturais, que influenciem diretamente na saúde da população, decorrentes à emergência de saúde e/ou no estado de calamidade pública, fortalecer e garantir o acesso da população a serviços e atendimentos das necessidades de saúde, visando reduzir os riscos e agravos relacionados à saúde da população, mediante ações de prevenção, em conjunto com a Vigilância em Saúde.</p>			
Objetivo:			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.027 - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	P	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde com recurso oriundos de emenda Parlamentar.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 47 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.028 - INCENTIVO PARA MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos de infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.065 - Repasses Financeiros a Entidades Municipais		P	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Atender interesses mutuos do Município e Entidades que executam ações afins das funções de interesse público.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - ACS-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A	SAÚDE	und	3.211.155,81
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - ESF-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A	SAÚDE	und	2.995.589,38
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 48 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - BUCAL-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A SAÚDE		und	675.797,25
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		A ATIVIDADE MANTIDA		und	250.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Aumentar e qualificar o acesso aos serviços de saúde. Proporcionar tomadas de decisões que influenciem na melhoria da saúde dos usuários. Optimizar a elaboração das produções ambulatoriais e aumentar a captação de recursos. Dar assistência a população. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Manutenção das Unidades de Saúde para proporcionar as melhores condições de atendimento a comunidade. Reforma, reparos e/ou pintura dos setores de regulação, transporte e administrativo da SMS. Manter a UTI móvel do Município, equipamentos e insumos.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.145 - AUXILIO AOS POVOS INDÍGENAS.		A ATIVIDADE MANTIDA		und	24.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manutenção do Programa do Povo Indígena do Durasnal.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.146 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.		A ATIVIDADE MANTIDA		und	250.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Garantir o acesso da população a demanda não atendida pelo SUS a serviços especializados, consultas e exames, permitir a contratação de profissionais para complementação do quadro deficitário em algumas especialidades, garantia de hospitalização em outros municípios. Ampliar as contratações de consultas Neuropediatricas, Psiquiatricas e Pediatricas. Exames suplementares para especialidades.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.202 - IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR-RBC		A SAÚDE		und	96.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 49 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	<ul style="list-style-type: none"> – Implementar o programa PBC em, pelo menos, uma ESF do município, de acordo com o Decreto Estadual N° 50.002/2021, Portaria SIS/2022 e Nota Técnica DA/TS/TAI/3 N° 04/2020; – Fortalecer e qualificar a assistência em saúde à população idosa; – Implementar a Avaliação Multidimensional da pessoa idosa; – Ampliar e qualificar o acesso dos usuários aos serviços; – Proporcionar a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população em todas as idades. 	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
100,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.205 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	A SAÚDE		und	9.360,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
100,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.210 - SAÚDE QUILOMBOLA	A SAÚDE		und	20.400,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	SAÚDE QUILOMBOLA			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.211 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - APS - PSE	A ATIVIDADE MANTIDA		und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Contribuir para a formação integral da Rede Pública de Educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.212 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	A ATIVIDADE MANTIDA		und	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 50 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.214 - MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA	A SAÚDE	und		1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter as atividades relacionadas ao cuidado e controle de gestação e atendimento a gestantes e puerperos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.236 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - APS ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	A SAÚDE	und		1.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Garantir a manutenção do Programa, aumentar a oferta dos serviços do ACS para um número maior de pessoas, aumentar as possibilidades de ações dos ACS através das capacitações e instrumentalização. Melhorar as condições de trabalho, possibilitando a adequação às legislações e maior satisfação do ACS em sua jornada laboral. Aumento do piso salarial conforme portaria ministerial nº 2.109/2022.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
13,33				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.237 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - APS BUCAL	A SAÚDE	und		100.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Aumentar o vínculo dos profissionais e as relações de confiança/comprometimento com a comunidade com vistas à oferta de serviços de maior qualidade e integridade para Municípios. Proporcionar à comunidade do interior acesso qualificado à saúde. Assegurar retaguarda especializada às equipes de saúde da família, através da criação de espaços de escuta para a construção conjunta de planos de cuidados coletivos e individuais. Melhorar os indicadores de saúde deste município.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
13,33				
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.238 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA- APS ESFs	A SAÚDE	und		3.525.205,44
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Aumentar o vínculo dos profissionais e as relações de confiança/comprometimento com a comunidade com vistas à oferta de serviços de maior qualidade e integridade para Municípios. Proporcionar à comunidade do interior acesso qualificado à saúde. Assegurar retaguarda especializada às equipes de saúde da família, através da criação de espaços de escuta para a construção conjunta de planos de cuidados coletivos e individuais. Melhorar os indicadores de saúde deste município.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 51 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.246 - Pronto Atendimento, Hospital e Serviços de Média e alta Complexidade	A	SAÚDE	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manutenção dos Serviços de Média e alta Complexidade e repasses para Entidades da área da Saúde-			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.252 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Através dos repasses de emenda parlamentar de bancada efetuar o financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumo, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde e divulgação de informações à população.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.253 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVUAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Através dos repasses de emenda parlamentar individual efetuar o financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumo, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde e divulgação de informações à população.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 52 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.270 - FOLHA - IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR-RBC		A	SAÚDE	und	21.528,84
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	<ul style="list-style-type: none"> – Implementar o programa RBC em, pelo menos, uma ESF do município, de acordo com o Decreto Estadual N° 50.002/2021, Portaria SES 2ª Edição N° 300/2023 e Nota Técnica DAPPS/PIAPS N° 04/2023; – Fortalecer e qualificar a assistência em saúde à população idosa; – Implementar a Avaliação Multidimensional da pessoa idosa; – Ampliar e qualificar o acesso dos usuários aos serviços; <p>Proporcionar a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população em todas as idades</p>				
					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					11.280.045,72
Unidade Responsável:	10.03.00 - FMS-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Programa:	106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO				
Objetivo:	<p>Garantir a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo município proporcionando qualidade e resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado, mantendo a agilidade e qualidade em atendimento de urgência, emergência e Atenção Pré-Hospitalar; Fortalecer e Intensificar os serviços na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias Saúde da Família (ESF), como porta de entrada do SUS e demais ações e serviços incluídos nos diversos programas que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, e Ecoterapia; Ampliar as ações e projetos que busquem a qualidade de vida da população, através do esporte e lazer; Garantir a manutenção e melhoria da Atenção Especializada à Saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de Média Complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico; Ampliar os atendimentos de saúde através da Unidade Móvel que visa aumentar a promoção e prevenção em saúde no atendimento da população na área rural, com a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos; Fortalecer e Intensificar a rede de Saúde Mental, ampliando o acesso da promoção em Atenção Psicosocial por meio de gestão única que garanta a população o acesso universal, equânime e cuidado integral, com resolutividade e controle social; Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas relacionadas à garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como prover informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para o uso correto dos medicamentos; Fortalecer e Ampliar as ações de Vigilância em Saúde a fim de reduzir os riscos e agravos referentes à saúde humana; Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e transportes de pacientes, através do controle, avaliação, auditorias, planejamento e orçamento, e demais setores, com ampliação na garantia do acesso e gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável, oferecendo ações de Educação em Saúde e incentivo à implementação de políticas específicas.</p> <p>No que se refere a possíveis fatores e acontecimentos naturais, que influenciem diretamente na saúde da população, decorrentes à emergência de saúde e/ou no estado de calamidade pública, fortalecer e garantir o acesso da população a serviços e atendimentos das necessidades de saúde, visando reduzir os riscos e agravos relacionados à saúde da população, mediante ações de prevenção, em conjunto com a Vigilância em Saúde.</p>				
		Tipo:	Finalístico		
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.064 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA		P	SAÚDE	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Oferecer acesso à detecção precoce da gestação, com acolhimento e orientações a cada usuária.				
					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - SAÚDE MENTAL-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A	SAÚDE	und	1.617.232,62
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - SAMU-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	SAÚDE	und	936.872,94
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	350.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Aumentar e qualificar o acesso aos serviços de saúde. Proporcionar tomadas de decisões que influenciem na melhoria da saúde dos usuários. Optimizar a elaboração das produções ambulatoriais e aumentar a captação de recursos. Dar assistência a população. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Manutenção das Unidades de Saúde para proporcionar as melhores condições de atendimento a comunidade. Reforma, reparos e/ou pintura dos setores de regulação, transporte e administrativo da SMS. Manter a UTI móvel do Município, equipamentos e insumos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.143 - CENTRO MATERNO INFANTIL-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	SAÚDE	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	CENTRO MATERNO INFANTIL-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.146 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Garantir o acesso da população a demanda não atendida pelo SUS a serviços especializados, consultas e exames, permitir a contratação de profissionais para complementação do quadro deficitário em algumas especialidades, garantia de hospitalização em outros municípios. Ampliar as contratações de consultas Neuropediatricas, Psiquiatricas e Pediatricas. Exames suplementares para especialidades.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 54 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.147 - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS.		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	4.500.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação: Dar condições aos usuários do SUS quando necessário, de deslocamento para atendimento a serviços especializados.					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.212 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	145.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.215 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL		A	SAÚDE	und	1,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação: Fortalecer os serviços do Centro Materno Infantil para manter em funcionamento os atendimentos pediátricos, ginecológicos, obstétricos, fonoaudiológicos, psicológicos, nutricionais e clínica da dor. Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças e estimular o aleitamento materno; identificar e captar precocemente as crianças de risco para acompanhamento nutricional e pediátrico; melhorar os indicadores de 'bitos infantis e neonatais, buscando a promoção à saúde e prevenção de agravos.					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.218 - MANUTENÇÃO DA POLICLINA		A	SAÚDE	und	100.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação: Manutenção, reparos, reforma e /ou pintura da policlínica Municipal.					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 55 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.221 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SAMU		A SAÚDE		und	100.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Serviço de atendimento móvel de urgência à população.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.222 - SAÚDE MENTAL		A SAÚDE		und	100.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Garantir a população o acesso aos serviços de saúde especializados e manutenção do CAPS e suas atividades. Contratação de consultas com Psiquiatra através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.239 - POLICLINICA- MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS		A SAÚDE		und	3.667.745,76
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.246 - Pronto Atendimento, Hospital e Serviços de Média e alta Complexidade		A SAÚDE		und	6.100.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Manutenção dos Serviços de Média e alta Complexidade e repasses para Entidades da área da Saúde-				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.271 - MANUTENÇÃO DA UTI MÓVEL		A SAÚDE		und	860.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Garantir o atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e ou de transporte inter hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 18.976.854,32

Unidade Responsável:	10.04.00 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Programa:	106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Garantir a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo município proporcionando qualidade e resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado, mantendo a agilidade e qualidade em atendimento de urgência, emergência e Atenção Pré-Hospitalar; Fortalecer e Intensificar os serviços na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias Saúde da Família (ESF), como porta de entrada do SUS e demais ações e serviços incluídos nos diversos programas que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, e Ecoterapia; Ampliar as ações e projetos que busquem a qualidade de vida da população, através do esporte e lazer; Garantir a manutenção e melhoria da Atenção Especializada à Saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de Média Complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico; Ampliar os atendimentos de saúde através da Unidade Móvel que visa aumentar a promoção e prevenção em saúde no atendimento da população na área rural, com a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos; Fortalecer e Intensificar a rede de Saúde Mental, ampliando o acesso da promoção em Atenção Psicosocial por meio de gestão única que garanta a população o acesso universal, equânime e cuidado integral, com resolutividade e controle social; Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas relacionadas à garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como prover informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para o uso correto dos medicamentos; Fortalecer e Ampliar as ações de Vigilância em Saúde a fim de reduzir os riscos e agravos referentes à saúde humana; Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e transportes de pacientes, através do controle, avaliação, auditorias, planejamento e orçamento, e demais setores, com ampliação na garantia do acesso e gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável, oferecendo ações de Educação em Saúde e incentivo à implementação de políticas específicas. No que se refere a possíveis fatores e acontecimentos naturais, que influenciem diretamente na saúde da população, decorrentes à emergência de saúde e/ou no estado de calamidade pública, fortalecer e garantir o acesso da população a serviços e atendimentos das necessidades de saúde, visando reduzir os riscos e agravos relacionados à saúde da população, mediante ações de prevenção, em conjunto com a Vigilância em Saúde.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.060 - ORGAN. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	P	ATIVIDADE MANTIDA	und	72.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetivo da Ação:	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.144 - FARMACIA-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	279.929,53
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetivo da Ação:	Mantenho o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.219 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	ADMINISTRAÇÃO	und	700.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetivo da Ação:	Através da garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para uso correto dos medicamentos.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.240 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FRALDAS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	600.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetivo da Ação:	Através da garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de fraldas, assim como informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários das mesmas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.651.929,53
--	--------------------------------------	--------------

Unidade Responsável:	10.05.00 - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	
Programa:	106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Garantir a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo município proporcionando qualidade e resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado, mantendo a agilidade e qualidade em atendimento de urgência, emergência e Atenção Pré-Hospitalar; Fortalecer e Intensificar os serviços na Atenção Primária à Saúde, através das Estratégias Saúde da Família (ESF), como porta de entrada do SUS e demais ações e serviços incluídos nos diversos programas que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento e a reabilitação, e Ecoterapia; Ampliar as ações e projetos que busquem a qualidade de vida da população, através do esporte e lazer; Garantir a manutenção e melhoria da Atenção Especializada à Saúde, construindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de Média Complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico; Ampliar os atendimentos de saúde através da Unidade Móvel que visa aumentar a promoção e prevenção em saúde no atendimento da população na área rural, com a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos; Fortalecer e Intensificar a rede de Saúde Mental, ampliando o acesso da promoção em Atenção Psicosocial por meio de gestão única que garanta a população o acesso universal, equânime e cuidado integral, com resolutividade e controle social; Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas relacionadas à garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como prover informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para o uso correto dos medicamentos; Fortalecer e Ampliar as ações de Vigilância em Saúde a fim de reduzir os riscos e agravos referentes à saúde humana; Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e transportes de pacientes, através do controle, avaliação, auditorias, planejamento e orçamento, e demais setores, com ampliação na garantia do acesso e gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável, oferecendo ações de Educação em Saúde e incentivo à implementação de políticas específicas. No que se refere a possíveis fatores e acontecimentos naturais, que influenciem diretamente na saúde da população, decorrentes à emergência de saúde e/ou no estado de calamidade pública, fortalecer e garantir o acesso da população a serviços e atendimentos das necessidades de saúde, visando reduzir os riscos e agravos relacionados à saúde da população, mediante ações de prevenção, em conjunto com a Vigilância em Saúde.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.148 - CBEA-MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	78.299,27
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	Mantar o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	26.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	Ações e serviços que proporcionem conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA -		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	Ações e serviços que proporcionem conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.203 - VIGIÁGUA - SERV. DE MONIT.E CONTROLE DO TRATº DE AGUA P/ CONSUMO HUMANO		A	SAÚDE	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	VIGIÁGUA - SERV. DE MONIT.E CONTROLE DO TRATº DE AGUA P/ CONSUMO HUMANO				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
100,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.212 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.220 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.		A	SAÚDE	und	150.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	Proporcionar auxílio a Entidades de Proteção Animal, visando controle e acompanhamento dos animais abandonados e a erradicação de zoonoses. Fimar Convênio com Clínicas Particulares (do Município) com a finalidade de atender animais (Caninos e Felinos) em situação de Rua e Abandono com consultas, exames e cirurgias. Construção maternidade CBEA.				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.223 - AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS	A	SAÚDE	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Aumentar e qualificar o acesso aos serviços de saúde. Proporcionar tomadas de decisões que influenciem na melhoria da saúde dos usuários. Otimizar a elaboração das produções ambulatoriais e aumentar a captação de recursos. Dar assistência a população. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Manutenção das Unidades de Saúde para proporcionar as melhores condições de atendimento a comunidade. Reforma, reparos e/ou pintura dos setores de regulação, transporte e administrativo da SMS. Manter a UTI móvel do Município, equipamentos e insumos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.151 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	581.762,57
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.217 - VIGILÂNCIA EM SAUDE	A	SAÚDE	und	77.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Ações e serviços que proporcionem conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.244 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQA			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.251 - ENDEMIAS-MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	384.418,89
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
13,33

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.312.485,73
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE	40.176.861,24

Unidade Responsável: 11.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa: 2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: I. Fornecer bens e serviços típicos de apoio administrativo, orientados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.030 - CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE	P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	3.342.935,52
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido aos produtores, para o público preferencial da agricultura familiar.(Em cumprimento a meta 04.04 do PPA).			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.152 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	252.416,67
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Garantir as atividades de apoio administrativo, bem como, a qualidade dos serviços sócio assistenciais disponibilizados, através da estrutura do trabalho, da qualificação e da valorização dos servidores.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.153 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	55.630,44
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Proporcionar condições adequadas para o tráfego dos veículos, de acordo com as necessidades específicas e legislação vigente.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.165 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DEFICIENTE.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	7,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Municipal do Deficiente.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.164 - MANUTENÇÃO DO COMDICA.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	7,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.650.996,63

Programa:	108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ	Tipo:	Apoio Administrativo
-----------	---	-------	----------------------

Objetivo:	Minimizar a vulnerabilidade social da população Caçapavana; Minimizar a vulnerabilidade habitacional da população Caçapavana; Garantir opções de lazer para inclusão da população de baixa renda;
-----------	---

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.154 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.000,00

Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa
-------------------------	------------------------------	---

Objetivo da Ação:	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Municipal do Idoso.
-------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	99.821,64

Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
-------------------------	------------------------------	---

Objetivo da Ação:	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Tutelar.
-------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.156 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	3.001,00

Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
-------------------------	------------------------------	--

Objetivo da Ação:	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Municipal da Assistência Social.
-------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.173 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	A	AÇÕES SOCIAIS	und	4,00

Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
-------------------------	------------------------------	--

Objetivo da Ação:	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR
-------------------	---

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 63 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **103.826,64**

Programa:	110 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Executar políticas de Proteção Social Especial através de um conjunto de ações executadas nas Unidades de Acolhimento para Idosos, crianças e adolescentes e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, a pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, etc., para que superem situações de vulnerabilidade social. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao Trabalho infantil. Criação de uma Casa/Abrigo para receber Mulheres Vítimas de Violência doméstica e dar assistência e amparo para as mesmas e seus filhos.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.030 - CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE		P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido aos produtores, para o público preferencial da agricultura familiar.(Em cumprimento a meta 04.04 do PPA).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **200,00**

Unidade Responsável:	11.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ		
Objetivo:	Minimizar a vulnerabilidade social da população Caçapavana; Minimizar a vulnerabilidade habitacional da população Caçapavana; Garantir opções de lazer para inclusão da população de baixa renda;		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.158 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	11,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do benefício de Prestação continuada da assistência social.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
11,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.163 - PSB- ACESSUAS/TRABALHO		A	AÇÕES SOCIAIS	und	12,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos a ser vocalizada da população em vulnerabilidade, pois essa reconhece a capacidade de potencialidade dos usuários, promove seu protagonismo na busca de direitos e espaço de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como, o resgate de sua autoestima e autonomia.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 64 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **23,00**

Programa:	110 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Executar políticas de Proteção Social Especial através de um conjunto de ações executadas nas Unidades de Acolhimento para Idosos, crianças e adolescentes e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, a pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, etc., para que superem situações de vulnerabilidade social. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao Trabalho infantil. Criação de uma Casa/Abrigo para receber Mulheres Vítimas de Violência doméstica e dar assistência e amparo para as mesmas e seus filhos.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.017 - MANUTENÇÃO PTMC APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	52.663,38
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência				
MANUTENÇÃO PTMC APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.031 - CONSTRUÇÃO DO CREAS		P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	1.009,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo de prevenir ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição do fortalecimento de vínculos familiares e da ampliação de acesso aos direitos a cidadania.					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.032 - REFORMA DO ABRIGO		P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	8,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Garantir através das políticas públicas os direitos conforme preconiza o ECA.					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
0,25

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.159 - CREAS - MANUTENÇÃO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE		A	AÇÕES SOCIAIS	und	88.041,22
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Ofertar serviços de modo articulado com a rede de assistência social, através de atendimentos especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física , psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, desastres ou catástrofes naturais).
-------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.160 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL BEM-ME-QUER.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	247.751,32
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Garantir através das políticas públicas os direitos conforme preconiza o ECA.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
10,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.161 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.	A	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	1.024,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Retirar as crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante. Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento da criança e do adolescente por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar à escola, ou seja, na jornada ampliada. Proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações sócio-educativas. Implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.159 - CREAS - MANUTENÇÃO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE	A	AÇÕES SOCIAIS	und	10.740,93
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Ofertar serviços de modo articulado com a rede de assistência social, através de atendimentos especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física , psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, desastres ou catástrofes naturais).			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	401.237,85
--------------------------------------	------------

Unidade Responsável:	11.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------	--

Programa:	108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ	Tipo:	Apoio Administrativo
-----------	---	-------	----------------------

Objetivo:	Minimizar a vulnerabilidade social da população Caçapavana; Minimizar a vulnerabilidade habitacional da população Caçapavana; Garantir opções de lazer para inclusão da população de baixa renda;
-----------	---

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 2025****Data: 08/07/2024****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

0.019 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa		
Objetivo da Ação:	Cofinanciar em conjunto com outras esferas da política da assistência social, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa**Total**

2,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.033 - REFORMA DO CLUBE DO IDOSO	P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	10,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	REFORMA DO CLUBE MELHOR IDADE VIVÊNCIA PROPORCIONANDO MELHOR ACESSIBILIDADE PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE QUE FREQUENTA O CLUBE, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			

Metas Físicas / Análise Acumulativa**Total**

1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2,50
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias			

Metas Físicas / Análise Acumulativa**Total**

2,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias			

Metas Físicas / Análise Acumulativa**Total**

1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 67 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.019 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	3,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Cofinanciar em conjunto com outras esferas da política da assistência social, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da eficiência , eficácia e efetividade dos serviços.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.020 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL -SMAS		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	16,50
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais visando o atendimento aos blocos de Proteção Social Especial (APAE, ACAP, ASCAI, CREAS, ETC .) e blocos de Proteção Social Básica.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.021 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SMAS		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	10,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares de bancadas visando o atendimento aos blocos de Proteção Social Especial (APAE, ACAP, ASCAI, CREAS, ETC .) e blocos de Proteção Social Básica.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.162 - CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF.		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	167.239,18
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	O Programa Bolsa Família tem como objetivo a transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema miséria.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 68 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		A	AÇÕES SOCIAIS	und	117.985,50
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Formular, coordenar e cofinanciar em conjunto com outras esferas da política da assistência social, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da eficiência , eficácia e efetividade dos serviços.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1.987,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.170 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS		A	AÇÕES SOCIAIS	und	6.582,64
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Apoiar financeiramente a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social.S				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.171 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.		A	AÇÕES SOCIAIS	und	15.841,79
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Formular, coordenar e cofinanciar em conjunto com outras esferas da política da assistência social, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da eficiência , eficácia e efetividade dos serviços.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.250 - Enfrentamento de Emergências e Pandemias		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Enfrentamento de Emergências e Pandemias				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				312.695,11
Programa:	109 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Tipo:	Finalístico	
Objetivo:	Prestar atendimento às famílias a nível de proteção social básica; Promover a garantia dos direitos fundamentais; Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e de convivência comunitárias, através de um conjunto de ações executadas nos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, Equipes Volantes e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) entre outros.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025**Situação: Em Elaboração****Fundamento Legal: 2025****Data: 08/07/2024****Tipo: Projeto de Lei****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CRAS		P	PREDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO/MELHORADO	und	9.298,82
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Construir sede para uma nova unidade do CRAS, com o objetivo de prevenir ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição do fortalecimento de vínculos familiares e da ampliação de acesso aos direitos a cidadania.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.157 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV		A	AÇÕES SOCIAIS	und	222.583,92
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Prevenir ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição do fortalecimento de vínculos familiares e da ampliação de acesso aos direitos a cidadania.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
				231.882,74
Programa:	110 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Tipo: Finalístico		
Objetivo:	Executar políticas de Proteção Social Especial através de um conjunto de ações executadas nas Unidades de Acolhimento para idosos, crianças e adolescentes e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, etc., para que superem situações de vulnerabilidade social. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao Trabalho infantil. Criação de uma Casa/Abrigo para receber Mulheres Vítimas de Violência doméstica e dar assistência e amparo para as mesmas e seus filhos.			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.018 - APOIO A PSE PACI PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA IDOSA		O	ENTIDADE APOIADA/ASSISTIDA	und	15.192,54
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa		
Objetivo da Ação:	Cofinanciar em conjunto com outras esferas da política da assistência social, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.172 - MANUTENÇÃO/ACOLHIMENTO DE ADULTOS E GRUPOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RUA		A	AÇÕES SOCIAIS	und	57.990,82
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Atendimento às pessoas que se encontram em situação de rua devido à vulnerabilidade social				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 70 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	73.183,36
---	------------------

Unidade Responsável: 11.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 111 - HABITAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura e saneamento básico com ações educativas de convívio social.

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.168 - REFORMA E CONSTRUÇÃO COM RESSARCIMENTO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	1.002,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Promover a regulamentação de núcleos habitacionais como: loteamentos, terrenos.. favorecendo um melhor planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico. Beneficiando também famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco, através de reformas, construções e ampliações de residencias com financiamento de habitação.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.034 - CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	20,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação	Subfunção: 481-Habitação Rural		
Objetivo da Ação:	Construção de Módulos Sanitários beneficiando as famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.166 - ASSISTÊNCIA HABITACIONAL	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	49.000,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação	Subfunção: 481-Habitação Rural		
Objetivo da Ação:	Promover a regulamentação de núcleos habitacionais como: loteamentos, terrenos.. favorecendo um melhor planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico. Beneficiando também famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.167 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DOCUMENTAL	A	AÇÕES SOCIAIS	und	2.000,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação	Subfunção: 481-Habitação Rural		

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 71 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Promover a regulamentação de núcleos habitacionais como: loteamentos, terrenos.. favorecendo um melhor planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico. Beneficiando também famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco, através de reformas, construções e ampliações de residencias.
-------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.034 - CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS		P	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	17,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana		
Objetivo da Ação:	Construção de Módulos Sanitários beneficiando as famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.166 - ASSISTÊNCIA HABITACIONAL		A	POPULAÇÃO ATENDIDA	und	2.000,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana		
Objetivo da Ação:	Promover a regulamentação de núcleos habitacionais como: loteamentos, terrenos.. favorecendo um melhor planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico. Beneficiando também famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco, através de reformas, construções e ampliações de residencias.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.167 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DOCUMENTAL		A	AÇÕES SOCIAIS	und	2.000,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana		
Objetivo da Ação:	Promover a regulamentação de núcleos habitacionais como: loteamentos, terrenos.. favorecendo um melhor planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico. Beneficiando também famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco, através de reformas, construções e ampliações de residencias.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	56.039,00
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.830.084,33

Unidade Responsável:	12.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO	Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	2 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, oferecidos ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
-------------------------------	-------------	---------------------------------	-----------------------	------------------------------

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 72 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

1.025 - REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA	P	EQUIPAMENTO/ACERVO ADQUIRIDO	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.031 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEAGROPIC	A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	1.221.799,31
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.176 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A	ADMINISTRAÇÃO	und	106.030,62
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Dar condições ao funcionamento contínuo da secretaria, melhoria e controle nos serviços prestados pela secretaria, Divulgar informações e atos administrativos de interesse da comunidade, dar maior transparência, viabilizando acesso a dados e informações.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.178 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEAGROPIC	A	ADMINISTRAÇÃO	und	64.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Proporcionar melhores condições de atendimento a comunidade, bem como manter os bens públicos, dando perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.180 - QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES	A	ADMINISTRAÇÃO	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.181 - PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS	A	AGROPECUÁRIA	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Objetivo da Ação:	Diminuir as possibilidades de acidente de trabalho, bem como melhorar as condições para exercer suas funções.			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.399.829,93
---	---------------------

Unidade Responsável:	12.02.00 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	Tipo:		
Programa:	116 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICOS	Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem a geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho, através da capacitação dos empresários, colaboradores e dos seus negócios inclusivos, e o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município, reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.185 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS	A	AGROPECUÁRIA	und	15.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 73 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 22-Indústria	Subfunção: 661-Promoção Industrial
Objetivo da Ação:	Objetivo da Ação:	Incentivar o produtor a trabalhar de forma associativa, ajudando no desenvolvimento de todas as associações rurais do município devidamente regularizadas. Permitir ao produtor rural o acesso a novas informações e tecnologias, provendo seu deslocamento e/ou material para a realização de cursos. Organizar e capacitar os produtores rurais do município. Proporcionar ao produtor um maior desenvolvimento, incentivado para que trabalhem em forma associativa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

15.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.198 - APOIO E DESENVOLVIMENTO A INDÚSTRIA		A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 22-Indústria		Subfunção: 691-Promoção Comercial		
Objetivo da Ação:	Objetivo da Ação:	Contratação de assessoria para identificar produtos de acordo com modernas técnicas de marketing e comunicação, aumentando a produtividade, o desenvolvimento e a comercialização dos produtos Caçapavaenses, propiciando o maior aporte de renda as empresas envolvidas no processo; Propiciar atendimento com qualidade, através de capacitação de pessoal próprio e de terceiros; Buscar novos empreendedores na área de vitivinicultura , participando de reuniões, palestras, encontros, visitas e feiras; Firmar a informação e treinamento especializado para mão de obra da indústria local e divulgar os incentivos para a instalação de novas empresas. Possibilitar que um maior número de produtores comercializem seus produtos, proporcionando maior conforto ao comprador e aumentando a comercialização do artesanato e Indústria Caseira; Identificar o produto e proporcionar melhor apresentação de acordo com a evolução do mercado. Manter convênios com entidades parceiras, visando a manutenção, o apoio e a continuidade de ações voltadas para a criação de núcleos setoriais fortalecendo ações conjuntas de recursos tecnológicos capacitando a gestão Empresarial buscando novos investimentos com a possibilidade de criar assessorias para melhor funcionamento.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

5.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.066 - IMPLANTAÇÃO DO SELO VERDE		P	AGROPECUÁRIA	und	1.500,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		
Objetivo da Ação:	Objetivo da Ação:	Implantação do Selo Verde incentivando o comércio e as indústrias a destinar corretamente os seus resíduos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1.500,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.023 - APOIO A ENTIDADES, CONFORME LEI DE INCENTIVO		O	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial		
Objetivo da Ação:	Objetivo da Ação:	Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem a geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho, e o aumento da competitividade da economia local, a levação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município, reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

10.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.199 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO		A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	30.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 74 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial
Objetivo da Ação:	Participação em feiras, eventos, convenções dentro e fora do município; Divulgar, dar apoio e ajudar a fortalecer o comércio local, visando seu desenvolvimento como polo regional. Possibilitar que um maior número de produtores comercializem seus produtos, proporcionando maior conforto ao comprador e aumentando a comercialização do artesanato e Indústria Caseira; Identificar o produto e proporcionar melhor apresentação de acordo com a evolução do mercado. Proporcionar atendimento com qualidade, através de capacitação de pessoal visando a qualidade no atendimento ao turista; Manter Convênios com entidades parceiras, visando a continuidade de ações conjuntas.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
30.000,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.243 - MANUTENÇÃO DA SALA DO NÚCLEO DE EMPREENDEDOR	A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	31.504,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA SALA DO NÚCLEO DE EMPREENDEDOR			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
31.504,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		93.004,00
Programa:	117 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA DE ALIMENTOS	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas, visando o atendimento das necessidades de cada empresa/indústria englobando desde o produtor artesanal até o de grande porte, sem prejuízos na qualidade do produto oferecido e valorizando principalmente a saúde pública. Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de Comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.	Aquisição de Produtos oriundos da Agricultura Familiar do Município, como verduras, legumes, tubérculos, arroz e etc, para distribuição a Famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria de Assistência Social

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.197 - APOIO AO CONTROLE DO ABIGEATO	A	AGROPECUÁRIA	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 605-Abastecimento		
Objetivo da Ação:	Desenvolvimento do controle de furtos no setor agropecuário.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
10.000,00	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.264 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	A	AGROPECUÁRIA	und	35.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 605-Abastecimento		
Objetivo da Ação:	Garantir a reestruturação da Feira do produtor com aumento dos Produtores rurais cadastrados, objetivando a qualidade dos produtos oferecidos. Realizar a construção domPavilhão da Feira do Produtor e Espaço para que as famílias que vivem da agricultura familiar possam comercializar seus produtos.			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 75 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
35.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.263 - INCENTIVO Á PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS		A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	INCENTIVO Á PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
10.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Z.186 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		A	AGROPECUÁRIA	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 609-Defesa Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., do Município de Caçapava do Sul conforme Lei Municipal nº 4.091 de 12 de setembro de 2019.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
30.000,00

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		85.000,00
Programa:	118 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS		Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Manter programas existentes com sucesso e buscar novas alternativas de desenvolvimento do Setor no Agronegócio.			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.026 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS		P	ADMINISTRAÇÃO	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Através adquisição de veículos e implementos agrícolas aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido aos produtores, para o público preferencial da agricultura familiar.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
10.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.177 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS.		A	ADMINISTRAÇÃO	und	230.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Dar condições de trabalho e suporte físico para que os veículos, máquinas e implementos possam dar continuidade aos programas na área; Conservar as máquinas e implementos com manutenção adequada oferecendo um melhor serviço ao produtor.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 76 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
230.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.184 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS		A	AGROPECUÁRIA	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Fomentar a introdução de novas tecnologias ao setor primário, que visem aumentar a sustentabilidade e da produção, propiciando um aumento de renda a cadeia produtiva, bem como mante buscar uma matriz produtiva equilibrada sob a ótica ambiental.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.187 - CONVÊNIO COM A EMATER/RS - ASCAR		A	AGROPECUÁRIA	und	240.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Subvenção a EMATER , ou outras entidades oficiais, com pagamento de convênios.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
240.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.192 - CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		A	AGROPECUÁRIA	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Aperfeiçoar a capacitação dos produtores rurais do Município de Caçapava do Sul.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.196 - FUNDO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		A	AGROPECUÁRIA	und	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Incentivo ao setor primário, com vistas a elevação de seus índices de produção e produtividade e bem estar social, com prioridades para pequenas propriedades rurais do município, através de financiamento a as associações de produtores rurais, cooperativas e agroindústrias e produtores rurais. Para cumprimento do repasse ao fundo estipulado em dez por cento do orçamento da SEAGROPIC.				

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 77 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.200 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES RURAIS		A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES RURAIS				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.189 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA		A	AGROPECUÁRIA	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	Fornecer aos produtores, sementes, mudas e insumos, objetivando um aumento da produtividade e diversificação de culturas.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.191 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA		A	AGROPECUÁRIA	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	Incentivar o produtor a trabalhar de forma associativa, ajudando no desenvolvimento do setor de pecuária, bem como o seu aperfeiçoamento nesta área.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.216 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		A	AGROPECUÁRIA	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
5.000,00

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.235 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		A	AGROPECUÁRIA	und	37.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Total
	37.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.183 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA		A	AGROPECUÁRIA	und	75.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 609-Defesa Agropecuária		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Total
	75.000,00

Descrição Ação/Sub-ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$)
2.242 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO MORMO E ANEMIA INFECIOSA	A	AGROPECUÁRIA	und	3.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 609-Defesa Agropecuária		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO MORMO E ANEMIA INFECIOSA			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Total
	3.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.067 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CALÇADÃO		P	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	2.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial		
Objetivo da Ação:	Melhoria da Infra estrutura do Calçadão				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Total
	2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 664.001,00

TOTAL NA LDO 2.241.834,93

Unidade Responsável:	13.01.00 - ENCARGOS GERAIS
Programa:	0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.201 - DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		A	ENCARGOS ESPECIAIS	und	731.724,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Proceder pagamento de despesas comuns aos órgãos. Possibilitar acompanhamento de processos nos tribunais (renovação de Leis e decisões jurisprudenciais). Manter em dia as obrigações patronais em cumprimento da Legislação, etc.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS		O	ENCARGOS ESPECIAIS	und	12.246.495,06
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA FOLHA E ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS, PASSIVO ATUARIAL DA CÂMARA, JUROS SOBRE PARCELAMENTOS E OUTROS GASTOS DECORRENTES DE PESSOAL.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - PAGAMENTO DE DIVIDA PÚBLICA		O	FINANCIERO	und	3.497,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna		
Objetivo da Ação:	Honrar os compromissos assumidos pelas administrações anteriores, diminuir ao máximo os saldos existentes.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - REPARAÇÕES E INDENIZAÇÕES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E RPVS		O	FINANCIERO	und	1.001.600,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
Objetivo da Ação:	Pagamento de Pensões e Indenizações.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS		O	CONSÓRCIO MANTIDO	und	297.961,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul-RS
LDO/2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 80 de 82

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Objetivo da Ação:	Participação em consórcio para prestar melhor atendimento às demandas da população e do Município.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	O	ENCARGOS ESPECIAIS	und	1.941.671,00
Situação: Nova	Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Objetivo da Ação:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	16.222.948,06
TOTAL NA LDO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16.222.948,06

Unidade Responsável:	14.01.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.026 - RISCOS FISCAIS	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	und	3.618.808,95
Situação: Em Elaboração	Função: 99-Reserva de Contingência			Subfunção: 999-Reserva de Contingência
Objetivo da Ação:	Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.027 - EMENDAS PARLAMENTARES/CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	und	4.225.413,32
Situação: Em Elaboração	Função: 99-Reserva de Contingência			Subfunção: 999-Reserva de Contingência
Objetivo da Ação:	Atender a contrapartida de projetos e a reserva para emendas parlamentares.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	7.844.222,27
TOTAL NA LDO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.844.222,27

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	15.01.00 - FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERVIDORES		
Programa:	3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS		
Objetivo:	Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdênciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Prestar assistência à saúde do servidor municipal.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.204 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Gerenciamento dos recursos do Regime próprio de previdência.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS	O	ENCARGOS ESPECIAIS	und	53.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário		
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA FOLHA E ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS, PASSIVO ATUARIAL DA CÂMARA, JUROS SOBRE PARCELAMENTOS E OUTROS GASTOS DECORRENTES DE PESSOAL.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.022 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	O	MANUTENÇÃO DA FOLHA	und	45.776.275,01
Situação: Nova	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário		
Objetivo da Ação:	Garantir a aposentadoria aos servidores e pensão aos seus dependentes, na forma das legislações específicas.			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 45.909.275,01

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS/FAPS	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	und	9.794.355,91
Situação: Nova	Função: 99-Reserva de Contingência	Subfunção: 997-Reserva do RPPS		
Objetivo da Ação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS/FAPS			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 9.794.355,91

TOTAL NA LDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 55.703.630,92

Unidade Responsável:	16.01.00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SERVIDOR		
Programa:	3 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS		
Objetivo:	Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdênciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Prestar assistência à saúde do servidor municipal.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.206 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR	A	ADMINISTRAÇÃO	und	4.500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Garantir Programa de Assistência à saúde dos servidores.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.207 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FASM	A	ADMINISTRAÇÃO	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Gerenciar os recursos do FASM para fins de garantir uma melhor administração do fundo.			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2025

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 08/07/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		4.510.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
0.029 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FASM		O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	und
Situação: Em Elaboração	Função: 99-Reserva de Contingência		Subfunção: 999-Reserva de Contingência	
Objetivo da Ação:	Gerenciar os recursos do FASM para fins de garantir uma melhor administração do fundo.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.500.493,84		
TOTAL NA LDO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR		6.010.493,84		
TOTAL NA LDO		238.833.959,98		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ. 88.12.833/0001-15 - Fone/Fax. (51) 3251 1351 - Rua XV de Novembro, 435 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul - RS



RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(Art. 45 da LRF)

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado											EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
Objeto	IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES Número do Convênio/Pré-Convênio - Nome do Órgão	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO			ATÉ EXERCÍCIO DE 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		1.CONCLUÍDOS 2.EM ANDAMENTO 3.NOVOS PROJETOS			
			Programa	DETALH	Valor Conveniado					Contrapartida	Data Fim da Execução				
	Ínicio da Vigência														
Recursos de Convênios Federais															
Pav. Romana Cechin	929145/2022	Ministério das Cidades	30/06/2022	Emenda Individual União - Implantação e Qualificação Viária	1700 / 3840	238.856,00	-	238.856,00	-	20,00%	80,00%	Processo licitatório em fase de conclusão	162.144,00	30/06/2025	3 - Novo
Pav. Baltazar de Bem	914293/2021	Ministério das Cidades	14/09/2021	Implantação e Qualificação Viária	1700 / 3842	238.856,00	238.856,00	-	70,32%	29,68%	-	Obra concluída	32.289,36	14/09/2024	1 - Concluído
Pav. Arnaldo Valli	914189/2021	Ministério das Cidades	14/09/2021	Implantação e Qualificação Viária	1700 / 3840	238.856,00	238.856,00	-	-	100,00%	-	Obra em fase final	57.094,07	31/12/2026	2 - Em andamento
Veículo e ap. ultrassom	911961/2021	Ministério da Agricultura e Pecuária	20/10/2021	RS-Emenda-Investimento	1700 / 3814	100.275,00	16.478,16	83.796,84	-	16,43%	83,57%	Em execução	7.435,29	31/05/2025	2 - Em andamento
Caminhão pipa	906036/2020	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	19/01/2021	Apoio a Estruturação produtiva	1700 / 3837	320.000,00	-	320.000,00	-	100,00%	-	Prestação de contas em análise	68.000,00	19/01/2024	1 - Concluído
Pav. D.Pedro e Xirú	899815/2020	Ministério das Cidades	24/07/2020	Emenda Parlamentar Impositiva	1700 / 3840	481.104,00	481.104,00	-	-	80,00%	20,00%	Em execução	141.376,40	24/07/2025	2 - Em andamento
Quadra EMEF Dagoberto	899364/2020	Ministério dos Esportes	24/07/2020	Emenda Parlamentar Despoto	1570 / 1025	238.750,00	238.750,00	-	-	50,00%	50,00%	Em execução	375.164,45	24/07/2025	2 - Em andamento
Cabines de tratores	889954/2019	Ministério da Agricultura e Pecuária	31/12/2019	Fomento Agropecuário - Investimento	3814	143.250,00	143.250,00	-	100,00%	-	-	Prestação de contas em análise	4.664,20	31/12/2022	1 - Concluído
Pav. D.Pedro	884657/2019	Ministério das Cidades	16/12/2019	Planejamento Urbano	1700 / 3835	238.750,00	238.750,00	-	-	80,00%	20,00%	Em execução	69.694,51	31/12/2026	2 - Em andamento
Módulos sanitários	857543/2017	Ministério das Cidades	29/12/2017	Melhorias Sanitárias - MDS	1665 / 1123	250.000,00	-	250.000,00	-	50,00%	50,00%	Aguardando licitação	54.276,84	31/12/2024	2 - Em andamento
Pav. João Batista Poglia	09032021-009610	Ministério da Economia	2021	Transferências Especiais		200.000,00	200.000,00	-	-	100,00%	-	Concluída	21.938,36	01/01/2028	1 - Concluído
Pav. Castelo Branco	09032021-009520	Ministério da Economia	2021	Transferências Especiais		100.000,00	100.000,00	-	-	100,00%	0,00%	Em execução	176.406,18	01/01/2028	2 - Em andamento
Playgrounds em praças	0903-004455	Ministério da Economia	2020	Transferências Especiais		100.000,00	100.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Projeto em andamento	-	01/01/2028	2 - Em andamento
Pav. Juca Medeiros	09032022-017274	Ministério da Economia	2022	Transferências Especiais		297.782,00	297.782,00	-	-	50,00%	50,00%	Em execução	68.549,58	01/01/2028	2 - Em andamento
Caminhão para reciclapampa	09032022-017274	Ministério da Economia	2022	Transferências Especiais		251.900,00	251.900,00	-	-	100,00%	-	Concluída	-	01/01/2028	1 - Concluída
Veículo para Saúde	09032022-018291	Ministério da Economia	2022	Transferências Especiais		100.000,00	100.000,00	-	-	100,00%	-	Executado pela Secretaria de Saúde, Concluída	-	01/01/2028	1 - Concluída
Reforma Ginásio das Minas do Camaquã	09032022-018879	Ministério da Economia	2022	Transferências Especiais		250.000,00	250.000,00	-	-	-	100,00%	Adequação de Projeto	-	01/01/2028	3 - Novo Projeto
Veículo para Saúde	09032022-020880	Ministério da Economia	2022	Transferências Especiais		131.091,00	131.091,00	-	-	50,00%	50,00%	Executado pela Secretaria de Saúde, Concluída	-	01/01/2028	2 - Em andamento
Cestas básicas	09032022-016225	Ministério da Economia	2022	Transferências Especiais		150.000,00	150.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Executado pela Secretaria de Assistência Social, Em andamento	-	01/01/2028	2 - Em andamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ. 88.12.832/0001-15 - Fone/Fax. (55) 3251 1351 - Rua XV de Novembro, 435 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul - RS



Pav. Rua Arlindo Duarte e Rua Silva Jardim	09032022-019059	Ministério da Fazenda	2022	Transferências Especiais		100.000,00	100.000,00	-		30,00%	70,00%	Em execução	-	01/01/2028	2 - Em andamento
	09032023-037919	Ministério da Fazenda	2023	Transferências Especiais		112.347,47	112.347,47	-							
	09032023-036051	Ministério da Economia	2023	Transferências Especiais		100.000,00	100.000,00	-							
Pav. Rua Alberto Severo	09032023-033847	Ministério da Fazenda	2023	Transferências Especiais		350.000,00	350.000,00	-	-	10,00%	90,00%	Em elaboração de projeto	-	01/01/2028	2 - Em andamento
Pav. Tiradentes	09032023-037919	Ministério da Fazenda	2023	Transferências Especiais		487.652,53	487.652,53	-	-	20,00%	80,00%	Licitação em andamento	-	01/01/2028	2 - Em andamento
Custeio para o Lar do Idoso Rosinha Borges	09032023-031040	Ministério da Fazenda	2023	Transferências Especiais		50.000,00	50.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Executado pela Secretaria de Assistência Social. Em andamento	-	01/01/2028	2 - Em andamento
Reforma do Ginásio das Minas do Camaquã	09032023-033594	Ministério da Fazenda	2023	Transferências Especiais		230.000,00	-	230.000,00	-	0,00%	100,00%	Projeto a elaborar	-	01/01/2028	3 - Novo Projeto
Lei Paulo Gustavo	30882120230002-008416	Ministério da Cultura	2023	Transferências Fundo a Fundo Transferegov		309.073,17	309.073,17	-	-	100,00%	-	Executado pela Secultur. Em andamento	-	31/12/2024	2 - Em andamento
Ponte no Passo da Chácara		Fundestradas	2023	Fundestradas - ITR		400.672,58	400.672,58	-	-	100,00%	0,00%	Concluída		30/06/2024	1 - Concluída
Ponte na Sanga de Pedra		Fundestradas	2023	Fundestradas - ITR		522.510,09	522.510,09	-	-	100,00%	0,00%	Concluída		19/06/2024	1 - Concluída
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	30882120230005-015228	Ministério da Cultura	2023	Transferências Fundo a Fundo Transferegov		254.286,79	254.286,79	-	-	50,00%	50,00%	Executado pela Secultur. Em andamento			2 - Em andamento
Pav. Rua Carlos Lang	09032024-075132	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		304.725,14	304.735,14	-	-	-	100,00%	Projeto em andamento		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Investimento na Escola Patrício Dias	09032024-075132	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		195.274,86	-	195.274,86	-	50,00%	50,00%	Aguardando repasse		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Estruturação de Clubes Negros e de Igualdade Racial	09032024-074405	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		350.000,00	350.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Em elaboração de projeto		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Poço artesiano	09032024-065977	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		100.000,00	100.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Em elaboração de projeto		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Bebedouros no interior	09032024-074612	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		250.000,00	250.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Em elaboração de projeto		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Poço artesiano	09032024-072279	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		130.000,00	130.000,00	-	-	50,00%	50,00%	Em elaboração de projeto		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Poço artesiano	09032024-065560	Ministério da Fazenda	2024	Transferências Especiais		290.000,00	-	290.000,00	-	-	100,00%	Aguardando repasse		01/01/2028	3 - Novo Projeto
Ponte do Salsinho		Fundestradas	2024	Fundestradas - ITR		453.513,77	453.513,77			50,00%	50,00%	Em execução			3 - Novo Projeto
Ponte do Salsinho		Fundestradas	2024	Fundestradas - ITR		824.570,49	824.570,49			20,00%	80,00%	Em elaboração de documentos para licitar			3 - Novo Projeto
Ponte dos Lanceiros		Fundestradas	2024	Fundestradas - ITR		1.236.855,74	1.236.855,74			20,00%	80,00%	Em elaboração de documentos para licitar			3 - Novo Projeto
1. Sobre total: Valor dos Repasses da União:						11.120.952,63	9.513.034,93	1.607.927,70						1.170.483,66	
Situação: Convênios Federais em trâmite sem estarem formalizados até o momento															
Escola em tempo integral	26298007082/2023	FNDE PAC		2629820230004 - Novo PAC - Escolas em Tempo Integral		9.743.076,00				0,00%	100,00%	Proposta habilitada			3 - Novo Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ. 68 12.800/0001-15 - Fone/Fax. (55) 3251 1351 - Rua XV de Novembro, 435 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul - RS



Escola de Educação Infantil	26298007169/2023	FNDE PAC		2629820230005 - Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil		2.753.478,00				0,00%	100,00%	Proposta habilitada				3 - Novo Projeto
Construção de 20 Casas MCMV - terrenos da prefeitura	56000003863/2024	Ministério das Cidades PAC		5600020240031 - Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50		2.600.000,00				0,00%	100,00%	Proposta enviada para análise				3 - Novo Projeto
Construção de 25 Casas MCMV - terrenos dos beneficiários	56000005309/2024	Ministério das Cidades PAC		5600020240031 - Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50		3.250.000,00				0,00%	100,00%	Proposta enviada para análise				3 - Novo Projeto
Recursos de Convênios Estaduais																
Poço Rincão de Lourdes	2022/1607	Sec da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	18/07/2022	Apoio a Qualidade de Vida nos Municípios	1701 / 3818	70.000,00	70.000,00	-		100,00%	0,00%	Em elaboração de Prestação de Contas	-	17/07/2024	1 - Concluída	
Reforma do Estádio	2022/0305	Secretaria do Esporte e Lazer	24/01/2022	Fotalecimento da prevenção e promoção em Saúde	1701 / 1186	411.447,88	411.447,88	-		58,13%	40,87%	Em elaboração de Prestação de Contas	276.201,55	25/01/2025	1 - Concluída	
Museu a Céu Aberto	2022/0470	Secretaria de Turismo	25/01/2022	RS Turismo Sustentável	1701 / 3804	601.727,41	201.727,41	400.000,00		0,00%	100,00%	Aguardando autorização do IPHAN	66.858,60	26/01/2024	3 - Novo projeto	
12 micro açudes	2022/0956	Sec da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	18/11/2022	Redução do Impacto da Estiagem e Qualificação da Infraestrutura no Campo	1701 / 3818	124.799,04	124.799,04	-		100,00%	0,00%	Em andamento	-	18/11/2024	2 - Em andamento	
Comunidades Tradicionais e Direitos Humanos	2023/4755	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	22/01/2024	Sistema Estadual de Direitos Humanos		50.000,00	50.000,00	-		50,00%	50,00%	Com a COMPIR para elaboração de documentos para licitação	5.555,56	21/01/2025	3 - Novo projeto	
Eventos Culturais	2023/2157	Secretaria de Cultura	31/10/2023	Sistema de Fomento		152.761,88	152.761,88	-		50,00%	50,00%	Com a Secultur para execução	47.238,12	30/10/2024	2 - Em andamento	
Qualifica Geoparque	2023/2742	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional	18/12/2024	RS TER - Trabalho, Emprego e Renda		79.892,53	79.892,53	-		50,00%	50,00%	Com a Secultur para execução	12.421,48	19/12/2024	3 - Novo projeto	
Pavimenta 2: Olício e Bairro Henrques	2023/5154	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	22/03/2024	Pavimenta 2		1.443.960,00	433.188,00	1.010.772,00	-	20,00%	80,00%	Projeto de Lei de Criação de elemento de despesa	554.987,41	22/09/2025	3 - Novo projeto	
																3 - Novo projeto
2. Sob total: Valor dos Repasses do Estado:						2.934.588,74	1.523.816,74	1.410.772,00								963.262,72
3. TOTAL GERAL DOS REPASSES = SOMA (1. + 2.)						14.055.541,37	11.036.851,67	3.018.699,70								2.133.746,38
Situação: Convênios Estaduais em trâmite sem estarem formalizados até o momento																
Parque da Cachoeira do Salsão		Secretaria de Turismo RS		Consulta Popular (2021)		600.000,00	-	600.000,00		20,00%	50,00%	Acompanhado pela Secultur	58.000,00			3 - Novo Projeto
Vila do Artesanato						157.505,44	-	-		20,00%	50,00%	Acompanhado pela Secultur				3 - Novo Projeto
Formatação da Rota das Águas e Cachoeiras do Pampa Gaúcho	2023/0125					599.606,48	-	599.606,48		0,00%	100,00%		138.315,68			3 - Novo Projeto
Reforma do Cine Rodeio, com intuito de implantar um Museu da Mineração.	2024/0333	Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo				1.352.370,46	-	1.352.370,46				Proposta cadastrada	338.092,62			3 - Novo Projeto
Reforma e ampliação do Quiosque Municipal “Espaço Cultural e Centro de Informações Turísticas Zeno Dias Chaves”	2024/0334					527.543,80	-	527.543,80				Proposta cadastrada	131.885,95			3 - Novo Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.12.800/0001-15 - Fone/Fax: (51) 3251-1351 - Rua XV de Novembro, 435 - CEP 90.670-000 - Caçapava do Sul - RS



Implantação da Vila do Artesanato	2024/0335				126.004,35	-	126.004,35			Proposta cadastrada	31.501,09		3 - Novo Projeto
Reforma de Ginásio Ver. José Antonio Chaves Dias		Secretaria do Esporte e Lazer		Pró-Esporte RS	497.618,70	-	497.618,70			Proposta cadastrada	-		3 - Novo Projeto
Placas solares		Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano		Emendas	121.170,00	-	121.170,00			Em tramitação	2.998,65		3 - Novo Projeto
Poço artesiano (Caeiras)		Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação		Emendas	100.000,00	-	100.000,00			Em tramitação	5.436,18		3 - Novo Projeto
Recurso Próprio													
Academia ao ar livre - Infraestrutura			07/02/2024					80,00%	20,00%	Em execução	72.000,00	04/09/2024	2 - Em andamento
Pavimentação de 6 ruas			06/01/2023					77,44%	22,56%	Concluída	1.355.762,43	02/09/2024	1 - Concluída
Pav. Wantuil Albarnaz			11/12/2023					50,00%	50,00%	Em execução	478.045,18	07/11/2024	2 - Em andamento
Pav. Rua Manoel Francisco O. Machado			08/04/2024					50,00%	50,00%	Em execução	399.759,32	29/09/2024	2 - Em andamento
Pav. Rua João Carlos Osório Torres			02/04/2024					80,00%	20,00%	Em execução	197.636,67	29/10/2024	2 - Em andamento
Pav. Rua Ver. Luiz Coelho Leal			02/04/2024					80,00%	20,00%	Em execução	331.473,94	29/10/2024	2 - Em andamento
Pav. Rua Eleodoro Garcia								50,00%	50,00%	Ordem de Serviço a ser emitida	245.855,05	120 dias após OS	2 - Em andamento
Pav. Rua Bruno Reck								50,00%	50,00%	Em licitação	208.000,00		3 - Novo Projeto
Pav. Ruas Gal. Neto, Bento Gonçalves e Barão do Rio Branco								50,00%	50,00%	Em licitação	998.238,26		3 - Novo Projeto
Pav. Rua Castelo Branco								50,00%	50,00%	Em licitação	275.000,00		3 - Novo Projeto
Pav. Pinheiro Machado, Lino Azambuja e Tomé Medeiros								50,00%	50,00%	Em licitação	205.000,00		3 - Novo Projeto
Pav. Dom Pedro II								50,00%	50,00%	Em licitação	280.000,00		3 - Novo Projeto
Pav. Rua Luiz Coelho Leal								0,00%	100,00%	Projeto em fase final de conclusão	174.950,12		3 - Novo Projeto
Total dos Recursos a Priorizar na LOA													

Observação: Inserir os Projetos que não estão na lista ou que não são referentes a convênios.

Faixa	Descrição	Estrutura 2	Magisterio	Sigla	Meses	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E. Func.	Pag. 1	Data Ref. 08/2024
001	Nivel Especial	NE										
001.001	Nivel Especial Classe A	NE CA				2.119,1100		1	1			1 01/02/2024
	107 Prof Ensino Medio Magisterio											
001.002	Nivel Especial Classe B	NE CB				2.225,0700		1	2			01/02/2024
001.003	Nivel Especial Classe C	NE CC				2.331,0200		1	3			01/02/2024
001.004	Nivel Especial Classe D	NE CD				2.436,9800		1	4			01/02/2024
001.005	Nivel Especial Classe E	NE CE				2.542,9300		1	5			01/02/2024
002	Nivel Especial 1	NE 1										
002.001	Nivel Especial 1 Classe A	NE1 CA				2.437,0300		2	1			01/02/2024
002.002	Nivel Especial 1 Classe B	NE1 CB				2.558,8800		2	2			01/02/2024
002.003	Nivel Especial 1 Classe C	NE1 CC				2.680,7300		2	3			01/02/2024
002.004	Nivel Especial 1 Classe D	NE1 CD				2.802,5800		2	4			1 01/02/2024
	108 Prof Ensino Sup. Lic. Curta											
002.005	Nivel Especial 1 Classe E	NE1 CE				2.924,4300		2	5			01/02/2024
003	Nivel 1	N1										
003.001	Nivel 1 Classe A	N1 CA				2.754,8800		3	1			27 01/02/2024
	123 Supervisor Educacional											
	124 Orientador Educacional											
	125 Professor de Anos Iniciais											
	136 Professor Educacao Especial											
	144 Professor C H - Historia/Geogr											
	145 Professor Educacao Infantil											
	146 Professor E F - A I Infantil											
	162 Professor de Lingua Portuguesa											
	163 Professor Educacao Artistica											
	170 Professor de Lingua Inglesa											
	171 Professor de Ciencias											
003.002	Nivel 1 Classe B	N1 CB				2.892,6300		3	2			9 01/02/2024
	109 Prof. Ensino Sup. Lic. Plena											
	119 Ensino S. Lic. Plena Celetista											
	125 Professor de Anos Iniciais											
	145 Professor Educacao Infantil											
003.003	Nivel 1 Classe C	N1 CC				3.030,3700		3	3			3 01/02/2024
	107 Prof. Ensino Medio Magisterio											
	109 Prof. Ensino Sup. Lic. Plena											
003.004	Nivel 1 Classe D	N1 CD				3.168,1200		3	4			5 01/02/2024
	109 Prof. Ensino Sup. Lic. Plena											
003.005	Nivel 1 Classe E	N1 CE				3.305,8600		3	5			01/02/2024
004	Nivel 2	N2										
004.001	Nivel 2 Classe A	N2 CA				3.072,7600		4	1			99 01/02/2024
	107 Prof. Ensino Medio Magisterio											
	109 Prof. Ensino Sup. Lic. Plena											
	123 Supervisor Educacional											
	124 Orientador Educacional											
	125 Professor de Anos Iniciais											
	136 Professor Educacao Especial											
	144 Professor C H - Historia/Geogr											
	145 Professor Educacao Infantil											
	146 Professor E F - A I Infantil											

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h32min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Úbiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

Cargo	Descricao	Sigla	Meses	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E. Func.	Inicio
158	Professor Matematica								
162	Professor de Lingua Portuguesa								
163	Professor Educacao Artistica								
170	Professor de Lingua Inglesa								
171	Professor de Ciencias								
004.002	Nivel 2 Classe B	N2 CB		3.226,4000		4	2		70 01/02/2024
		109	Prof. Ensino Sup. Lic. Plena						
		110	Prof. Ens. Sup Pos Graduacao						
		123	Supervisor Educacional						
		124	Orientador Educacional						
		125	Professor de Anos Iniciais						
		136	Professor Educacao Especial						
		144	Professor C H - Historia/Geogr						
		145	Professor Educacao Infantil						
		146	Professor E F - A I Infantil						
004.003	Nivel 2 Classe C	N2 CC		3.380,0300		4	3		58 01/02/2024
		107	Prof Ensino Medio Magisterio						
		109	Prof. Ensino Sup. Lic. Plena						
		110	Prof. Ens. Sup Pos Graduacao						
		123	Supervisor Educacional						
		124	Orientador Educacional						
		125	Professor de Anos Iniciais						
004.004	Nivel 2 Classe D	N2 CD		3.533,6700		4	4		25 01/02/2024
		107	Prof Ensino Medio Magisterio						
		108	Prof Ensino Sup. Lic. Curta						
		109	Prof. Ensino Sup. Lic. Plena						
		110	Prof. Ens. Sup Pos Graduacao						
004.005	Nivel 2 Classe E	N2 CE		3.687,3100		4	5		15 01/02/2024
		109	Prof. Ensino Sup. Lic. Plena						
		110	Prof. Ens. Sup Pos Graduacao						
005	Nivel 3	N3							
005.001	Nivel 3 Classe A	N3 CA		3.390,6200		5	1		10 01/02/2024
		123	Supervisor Educacional						
		125	Professor de Anos Iniciais						
		136	Professor Educacao Especial						
		144	Professor C H - Historia/Geogr						
		158	Professor Matematica						
		162	Professor de Lingua Portuguesa						
		163	Professor Educacao Artistica						
		168	Professor de Libras						
		169	Professor de T. Agricolais						
		170	Professor de Lingua Inglesa						
005.002	Nivel 3 Classe B	N3 CB		3.560,1500		5	2		6 01/02/2024
		109	Prof. Ensino Sup. Lic. Plena						
		123	Supervisor Educacional						
		124	Orientador Educacional						
		125	Professor de Anos Iniciais						
		136	Professor Educacao Especial						
005.003	Nivel 3 Classe C	N3 CC		3.729,6800		5	3		5 01/02/2024
		109	Prof. Ensino Sup. Lic. Plena						

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h32min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

Faixa

Descricao

Cargo

Descricao

Valor Grupo Seq. Horas

I.E. Func.

Inicio

		123	Supervisor Educacional							
		125	Professor de Anos Iniciais							
005.004	Nivel 3 Classe D			N3 CD	3.899,2200	5	4			01/02/2024
005.005	Nivel 3 Classe E			N3 CE	4.068,7500	5	5			3 01/02/2024
		110	Prof. Ens. Sup Pos Graduacao							
		111	Prof. Ens. Superior Mestrado							

Total de Faixas = 5

Total de Faixas de Valor = 25

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

Faixa	Descrição	Estrutura 3 Funcionalismo		Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E.	Func.	Início
		Cargo	Descrição							
001	Padrão 1		PD1							
001.001	Padrão 1 Classe A		PD1 CA	1.270,9600		1	1			58 01/02/2024
		1	Aux. Serv. Complem. Operário							
		64	Aux. Serv. Compl. - Serventes							
		114	Aux. S. C. Serven. Celetista							
		115	Aux. S. C. Operário Celetista							
001.002	Padrão 1 Classe B		PD1 CB	1.347,2200		1	2			34 01/02/2024
		1	Aux. Serv. Complem. Operário							
		11	Gari							
		64	Aux. Serv. Compl. - Serventes							
001.003	Padrão 1 Classe C		PD1 CC	1.423,4800		1	3			51 01/02/2024
		1	Aux. Serv. Complem. Operário							
		64	Aux. Serv. Compl. - Serventes							
001.004	Padrão 1 Classe D		PD1 CD	1.499,7400		1	4			3 01/02/2024
		64	Aux. Serv. Compl. - Serventes							
001.005	Padrão 1 Classe E		PD1 CE	1.576,0000		1	5			32 01/02/2024
		1	Aux. Serv. Complem. Operário							
		64	Aux. Serv. Compl. - Serventes							
001.006	Padrão 1 Classe F		PD1 CF	1.652,2500		1	6			01/02/2024
002	Padrão 2		PD2							
002.001	Padrão 2 Classe A		PD2 CA	1.321,8000		2	1			01/02/2024
002.002	Padrão 2 Classe B		PD2 CB	1.401,1100		2	2			2 01/02/2024
		10	Aux. De Contrução Civil							
		25	Zelador de Cemitério							
002.003	Padrão 2 Classe C		PD2 CC	1.480,4200		2	3			6 01/02/2024
		10	Aux. De Construção Civil							
		25	Zelador de Cemitério							
		66	Aux. de Mecânico							
002.004	Padrão 2 Classe D		PD2 CD	1.559,7300		2	4			2 01/02/2024
		10	Aux. De Construção Civil							
		66	Aux. de Mecânico							
002.005	Padrão 2 Classe E		PD2 CE	1.639,0400		2	5			2 01/02/2024
		7	Aux. De Chapeador							
		66	Aux. de Mecânico							
002.006	Padrão 2 Classe F		PD2 CF	1.718,3400		2	6			01/02/2024
003	Padrão 3		PD3							
003.001	Padrão 3 Classe A		PD3 CA	1.359,9300		3	1			3 01/02/2024
		210	Ag. P. e Vigilante - Contrato							
003.002	Padrão 3 Classe B		PD3 CB	1.441,5300		3	2			1 01/02/2024
		3	Agente de Portaria e Vigilante							
003.003	Padrão 3 Classe C		PD3 CC	1.523,1200		3	3			6 01/02/2024
		3	Agente de Portaria e Vigilante							
003.004	Padrão 3 Classe D		PD3 CD	1.604,7200		3	4			01/02/2024
003.005	Padrão 3 Classe E		PD3 CE	1.686,3200		3	5			19 01/02/2024

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h33min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

Faixa	Descrição	Cargo	Descrição	Sigla	Meses	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E. Func.	Início	
003.006	Padrão 3 Classe F	3	Agente de Portaria e Vigilante	PD3 CF		1.767,9100		3	6		1	01/02/2024
004	Padrão 4			PD4								
004.001	Padrão 4 Classe A			PD4 CA		1.448,9000		4	1			01/02/2024
004.002	Padrão 4 Classe B			PD4 CB		1.535,8300		4	2			01/02/2024
004.003	Padrão 4 Classe C			PD4 CC		1.622,7700		4	3			01/02/2024
004.004	Padrão 4 Classe D			PD4 CD		1.709,7000		4	4			01/02/2024
004.005	Padrão 4 Classe E			PD4 CE		1.796,6400		4	5			01/02/2024
004.006	Padrão 4 Classe F			PD4 CF		1.883,5700		4	6			01/02/2024
005	Padrão 5			PD5								
005.001	Padrão 5 Classe A			PD5 CA		1.626,8300		5	1		60	01/02/2024
		5	Monitor de Educ. Infantil									
		73	Agente Admin. Auxiliar									
		116	Construção Civil - Celetista									
		117	Eletricista - Celetista									
		126	Monitor Social									
		131	Monitor de Educ. Especial									
		207	Trad. e/ou Int. Libras - Contr									
005.002	Padrão 5 Classe B			PD5 CB		1.724,4400		5	2		27	01/02/2024
		5	Monitor de Educ. Infantil									
		73	Agente Admin. Auxiliar									
		126	Monitor Social									
		131	Monitor de Educ. Especial									
005.003	Padrão 5 Classe C			PD5 CC		1.822,0500		5	3		32	01/02/2024
		14	Construção Civil									
		15	Eletricista									
		73	Agente Admin. Auxiliar									
		75	Instalador Hidráulico									
		78	Marceneiro									
		126	Monitor Social									
005.004	Padrão 5 Classe D			PD5 CD		1.919,6600		5	4		1	01/02/2024
		55	Chapeador									
005.005	Padrão 5 Classe E			PD5 CE		2.017,2700		5	5		6	01/02/2024
		15	Eletricista									
		69	Telefonista									
		73	Agente Admin. Auxiliar									
005.006	Padrão 5 Classe F			PD5 CF		2.114,8800		5	6		2	01/02/2024
		15	Eletricista									
006	Padrão 6			PD6								
006.001	Padrão 6 Classe A			PD6 CA		1.804,7700		6	1			01/02/2024
006.002	Padrão 6 Classe B			PD6 CB		1.913,0700		6	2			01/02/2024
006.003	Padrão 6 Classe C			PD6 CC		2.021,3400		6	3		3	01/02/2024
		70	Recepção									
006.004	Padrão 6 Classe D			PD6 CD		2.129,6300		6	4			01/02/2024
006.005	Padrão 6 Classe E			PD6 CE		2.237,9100		6	5		1	01/02/2024

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h33min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

P.M. Cacapava do Sul Tabela de Faixa Salarial - Ordem Numerica			Estrutura 3 Funcionalismo		Data Ref. 08/2024					
Faixa	Descricao	Cargo	Descricao	Sigla	Meses	Valor	Grupo Seq.	Horas	I.E. Func.	Inicio
70 Recepcionista										
006.006	Padrao 6 Classe F		PD6 CF			2.346,2000	6	6		01/02/2024
007.001	Padrao 7 Padrao 7 Classe A	21	Motorista	PD7 PD7 CA		1.995,4100	7	1		4 01/02/2024
007.002	Padrao 7 Classe B	21	Motorista	PD7 CB		2.115,1400	7	2		8 01/02/2024
		137	Motorista Minas do Camaqua							
		141	Motorista - SAMU							
007.003	Padrao 7 Classe C	21	Motorista	PD7 CC		2.234,8600	7	3		12 01/02/2024
		77	Mecanico							
007.004	Padrao 7 Classe D	71	Aux. de Enfermagem	PD7 CD		2.354,5900	7	4		2 01/02/2024
007.005	Padrao 7 Classe E	21	Motorista	PD7 CE		2.474,3100	7	5		19 01/02/2024
		71	Aux. de Enfermagem							
		76	Torneiro Mecanico							
		77	Mecanico							
007.006	Padrao 7 Classe F		PD7 CF			2.594,0400	7	6		01/02/2024
008.001	Padrao 8 Padrao 8 Classe A	49	Tecnico de Contabilidade	PD8 PD8 CA		2.173,3500	8	1		7 01/02/2024
		80	Agente Administrativo							
		113	Aux. de Engenharia - Celetista							
		140	Assistente em Saude							
008.002	Padrao 8 Classe B	49	Tecnico de Contabilidade	PD8 CB		2.303,7500	8	2		18 01/02/2024
		80	Agente Administrativo							
		103	Agente Admin.Tributario							
		140	Assistente em Saude							
008.003	Padrao 8 Classe C		PD8 CC			2.434,1500	8	3		01/02/2024
008.004	Padrao 8 Classe D	49	Tecnico de Contabilidade	PD8 CD		2.564,5500	8	4		4 01/02/2024
		81	Auditor Fiscal							
008.005	Padrao 8 Classe E	81	Auditor Fiscal	PD8 CE		2.694,9500	8	5		7 01/02/2024
		86	Aux. de Engenharia							
		103	Agente Admin.Tributario							
008.006	Padrao 8 Classe F	80	Agente Administrativo	PD8 CF		2.825,3500	8	6		1 01/02/2024
009.001	Padrao 9 Padrao 9 Classe A	74	Operador de Maquinas	PD9 PD9 CA		2.262,3200	9	1		1 01/02/2024

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h33min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

009.002	Padrao 9 Classe B	PD9 CB 74 Operador de Maquinas 122 Motorista Operador 143 Operador de Maquinas Agricolas	2.398,0600	9	2	10	01/02/2024
009.003	Padrao 9 Classe C	PD9 CC 122 Motorista Operador	2.533,7900	9	3	8	01/02/2024
009.004	Padrao 9 Classe D	PD9 CD 74 Operador de Maquinas	2.669,5300	9	4	2	01/02/2024
009.005	Padrao 9 Classe E	PD9 CE	2.805,2700	9	5	01/02/2024	
009.006	Padrao 9 Classe F	PD9 CF	2.941,0100	9	6	01/02/2024	
010 010.001	Padrao 10 Padrao 10 Classe A	PD10 PD10 CA 23 Tecnico Em Enfermagem	2.363,9900	10	1	5	01/02/2024
010.002	Padrao 10 Classe B	PD10 CB 23 Tecnico Em Enfermagem 48 Tesoureiro 50 Fiscal de Obras 129 Aux. de Consult. Dentario 135 Fiscal de Transito 138 Tec. Enfermagem - M. Camaqua	2.505,8300	10	2	17	01/02/2024
010.003	Padrao 10 Classe C	PD10 CC 23 Tecnico Em Enfermagem 48 Tesoureiro 129 Aux. de Consult. Dentario	2.647,6700	10	3	9	01/02/2024
010.004 010.005	Padrao 10 Classe D Padrao 10 Classe E	PD10 CD PD10 CE 50 Fiscal de Obras 83 Fiscal de Saude	2.789,5100 2.931,3500	10	4 5	01/02/2024 4 01/02/2024	
010.006	Padrao 10 Classe F	PD10 CF 50 Fiscal de Obras	3.073,1900	10	6	1	01/02/2024
011 011.001 011.002 011.003	Padrao 11 Padrao 11 Classe A Padrao 11 Classe B Padrao 11 Classe C	PD11 PD11 CA PD11 CB PD11 CC 130 Tecnico em Edificacoes	2.529,2200 2.680,9700 2.832,7300	11	1 2 3	01/02/2024 01/02/2024 1 01/02/2024	
011.004 011.005 011.006	Padrao 11 Classe D Padrao 11 Classe E Padrao 11 Classe F	PD11 CD PD11 CE PD11 CF	2.984,4800 3.136,2300 3.287,9900	11	4 5 6	01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024	
012 012.001	Padrao 12 Padrao 12 Classe A	PD12 PD12 CA 26 Psicologo 27 Assistente Social 30 Enfermeiro 20h 35 Arquiteto 98 Fonoaudiologo	3.088,4400	12	1	17	01/02/2024

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h33min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Assessor de Folha de Pagamento

Faixa	Descrição	Cargo	Descrição	Sigla	Meses	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E. Func.	Início	
		99	Fisioterapeuta									
		198	Medico Veterinario - Contrato									
		199	Psicologo - Contratos									
		209	Nutricionista - Contratos									
012.002	Padrao 12 Classe B			PD12 CB		3.273,7500		12	2			15 01/02/2024
		26	Psicologo									
		27	Assistente Social									
		30	Enfermeiro 20h									
		32	Farmaceutico									
		34	Engenheiro Civil									
		37	Medico Veterinario 20h									
		101	Cirurgiao Dentista									
012.003	Padrao 12 Classe C			PD12 CC		3.459,0600		12	3			17 01/02/2024
		26	Psicologo									
		30	Enfermeiro 20h									
		32	Farmaceutico									
		99	Fisioterapeuta									
		100	Nutricionista									
		101	Cirurgiao Dentista									
		104	Assessor Administrativo									
		127	Bibliotecario									
012.004	Padrao 12 Classe D			PD12 CD		3.644,3600		12	4			4 01/02/2024
		26	Psicologo									
		30	Enfermeiro 20h									
012.005	Padrao 12 Classe E			PD12 CE		3.829,6700		12	5			6 01/02/2024
		30	Enfermeiro 20h									
		37	Medico Veterinario 20h									
		99	Fisioterapeuta									
		100	Nutricionista									
		101	Cirurgiao Dentista									
		105	Engenheiro Florestal									
012.006	Padrao 12 Classe F			PD12 CF		4.014,9800		12	6			2 01/02/2024
		30	Enfermeiro 20h									
		104	Assessor Administrativo									
013	Padrao 13			PD13								
013.001	Padrao 13 Classe A			PD13 CA		5.007,6000		13	1			4 01/02/2024
		191	Med. Pediatra 20h - Contratos									
		196	Med. Traumatologista - Contrat									
		202	Medico Psiquiatra - Contrato									
013.002	Padrao 13 Classe B			PD13 CB		5.308,0600		13	2			1 01/02/2024
		97	Medico Anestesiologista									
013.003	Padrao 13 Classe C			PD13 CC		5.608,5100		13	3			01/02/2024
013.004	Padrao 13 Classe D			PD13 CD		5.908,9700		13	4			5 01/02/2024
		95	Medico Clinico Geral 20h									
		96	Medico Cardiologista									
013.005	Padrao 13 Classe E			PD13 CE		6.209,4200		13	5			4 01/02/2024
		95	Medico Clinico Geral 20h									

GOVBR GP - Emissao: 27/08/2024 as 14h33min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

013.006	Padrao 13 Classe F	PD13 CF 95 Medico Clinico Geral 20h	6.509,8800	13	6	1 01/02/2024
014.001	Padrao 14 Classe A	PD14 CA 132 Advogado - SMAS - CREAS 147 Advogado - PGM	6.087,9200	14	1	3 01/02/2024
014.002	Padrao 14 Classe B	PD14 CB 133 Assessor Controle Interno 134 Contador Controle Interno 139 Auditor em Saude Publica	6.453,1900	14	2	5 01/02/2024
014.003	Padrao 14 Classe C	PD14 CC 2 Contador	6.818,4700	14	3	1 01/02/2024
014.004 014.005	Padrao 14 Classe D Padrao 14 Classe E	PD14 CD PD14 CE 2 Contador	7.183,7500 7.549,0200	14	4 5	01/02/2024 1 01/02/2024
014.006	Padrao 14 Classe F	PD14 CF	7.914,3000	14	6	01/02/2024
015.001	Padrao 15 Classe A	PD15 CA 177 Enfermeiro 40h - Contratos	6.164,1800	15	1	2 01/02/2024
015.002 015.003	Padrao 15 Classe B Padrao 15 Classe C	PD15 CB PD15 CC 148 Enfermeiro 40h	6.534,0300 6.903,8800	15	2 3	01/02/2024 1 01/02/2024
015.004 015.005 015.006	Padrao 15 Classe D Padrao 15 Classe E Padrao 15 Classe F	PD15 CD PD15 CE PD15 CF	7.273,7300 7.643,5800 8.013,4300	15	4 5 6	01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024
016.001 016.002 016.003 016.004 016.005 016.006	Padrao 16 Classe A Padrao 16 Classe B Padrao 16 Classe C Padrao 16 Classe D Padrao 16 Classe E Padrao 16 Classe F	PD16 CA PD16 CB PD16 CC PD16 CD PD16 CE PD16 CF	10.015,2000 10.616,1100 11.217,0200 11.817,9400 12.418,8500 13.019,7600	16	1 2 3 4 5 6	01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024

Total de Faixas = 16

Total de Faixas de Valor = 96

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Úbiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

Faixa	Descrição	CCs	Sigla	Meses	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E.	Func.	Inicio
001		CCs									
001.001	CC 1	CC1			2.144,8700	1	1				5 01/02/2024
		65	Cargos em Comissoes								
001.002	CC 2	CC2			2.681,1000	1	2				11 01/02/2024
001.003	CC 3	CC3			3.217,3200	1	3				5 01/02/2024
001.004	CC 4	CC4			3.753,5400	1	4				2 01/02/2024
001.005	CC 5	CC5			4.289,7800	1	5				4 01/02/2024
001.006	CC 6	CC6			4.826,0200	1	6				1 01/02/2024
001.007	CC 7	CC7			5.362,2400	1	7				1 01/02/2024
001.008	CC 8	CC8			6.434,6600	1	8				01/02/2024
001.009	CC 9	CC9			8.043,3400	1	9				1 01/02/2024
001.010	CC 10	CC10			8.107,7300	1	10				8 01/02/2024
		58	Secretarios Municipais								

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valor = 10

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul



Ubiratan Oliveira Marques
Setor de Folha de Pagamento

P.M. Cacapava do Sul
Tabela de Faixa Salarial - Ordem Numerica - Estrutura 5 Conselho Tutelar
Faixa Descricao Sigla Meses Valor Grupo Seq. Horas I.E. Func. Inicio
001 Conselheiros Con Tut 2.440,2400 1 1 5 01/02/2024
001.001 Conselho Tutelar Con Tut
22 Conselho Tutelar

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valor = 1

Secretaria Municipal de Cacapava do Sul

Lehritan Oliveira Marques
Assinatura de Folha de Pagamento

Faixa	Descricao	Estrutura 6 Cargos Eletivos		Sigla	Meses	Valor	Grupo Seq.	Horas	I.E. Func.	Inicio
		Cargo	Descricao							
001	Cargos Eletivos		C Eletiv							
001.001	Prefeito Municipal	60	Prefeito Municipal	Prefeito		17.698,8000		1	1	1 01/02/2024
001.002	Vice Prefeito Municipal	61	Vice Prefeito Municipal	Vice Pre		8.849,4000		1	2	1 01/02/2024

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valor = 2

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Silvana Oliveira Marques
Gestor de Folha de Pagamento

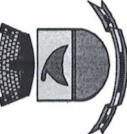
Faixa	Descrição	Estrutura 8		Tabela ACS		Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E.	Func.	Início
		Cargo	Descrição	Sigla	Meses							
001	Padrão ACS - Classe A			ACS1								
001.001	Padrão ACS - Classe A			ACS1		2.824,0000		1	1			01/02/2024
001.002	Padrão ACS - Classe B			ACS2		2.993,4400		1	2			14 01/02/2024
		16	Agente Comunitário de Saúde									
001.003	Padrão ACS - Classe C			ACS3		3.162,8800		1	3			28 01/02/2024
		16	Agente Comunitário de Saúde									
001.004	Padrão ACS - Classe D			ACS4		3.332,3200		1	4			01/02/2024
001.005	Padrão ACS - Classe E			ACS5		3.501,7600		1	5			01/02/2024
001.006	Padrão ACS - Classe F			ACS6		3.671,2000		1	6			01/02/2024

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valor = 6

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Márcia Olívia Marques
Setor de Folha de Pagamento


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)32281-1351 - Rue XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Data: 26/08/2024

Relação de prováveis aposentadorias até 31/12/2025.

INTEGRAL						
NOME:	DATA ADM.	ANO ADM.	ANO NASC.	DATA NASC.	T. EM 2025	CARGO
ADERLEI LUIZ PAIXÃO	04/10/94	1994	1970	01/04/70	31	SERVENTE
ADRIANA PEREIRA DE FREITAS	10/05/94	1994	1968	22/09/68	31	PROFESSOR
ADRIANI LUCAS LORETO LOPES	04/03/1992	1992	1969	20/11/1969	33	PROFESSOR
ANA DENISE TASCA COSTA	17/03/1994	1994	1965	10/03/1965	31	PROFESSOR
ANA DE FÁTIMA PEREIRA LOPES	01/01/1992	1992	1966	23/07/1966	33	AUX. DE ENFERM.
ANDREA BRITO RODRIGUES	01/03/1996	1996	1975	27/06/1975	29	PROFESSORA
CARMEN LÚCIA DIAS DA MOTA	01/07/1996	1996	1964	12/09/1964	29	PROFESSOR
CATARINA GP DO NASCIMENTO	01/09/1994	1994	1970	14/07/1970	31	AG. ADM. AUXILIAR
CATIA CILENE MORAIS DUTRA	17/03/1994	1994	1973	29/08/1973	31	PROFESSOR
CLEUSA MARIA FERREIRA MORAES	13/03/1995	1995	1963	14/06/1963	30	SERVENTE
DENISE ROSA MEDEIROS	01/03/1996	1996	1973	07/08/1973	29	PROFESSOR
DOLORES HILDA DA ROSA ESTEL	11/03/1994	1994	1962	19/11/1962	31	PROFESSOR
ELEARA GONÇALVES GODINHO	03/04/1995	1995	1965	10/01/1965	30	SERVENTE
ELENARA T TEIXEIRA WALMARATH	03/04/1995	1995	1963	31/07/1963	30	AUX. DE ENFER
ELENARA TEIXEIRA FERREIRA	21/03/1994	1994	1965	18/10/1965	31	PROFESSOR
FÁTIMA A. DA SILVEIRA DUTRA	16/03/1994	1994	1960	28/01/1960	31	PROFESSOR
FÁTIMA I JAIME DE ASSUNÇÃO	03/04/1995	1995	1963	18/08/1963	30	SERVENTE
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES	01/03/1983	1983	1965	25/10/1965	42	FISCAL OBRAS
HERVANDIL PRESTES NETO	10/10/1989	1989	1962	15/01/1962	36	MÉDICO C. GERAL
HELENA MARIA MACHADO DE VARGAS	04/10/1994	1994	1960	14/08/1960	31	SERVENTE
ILZA SOUZA FERREIRA	01/11/1995	1995	1969	20/12/1969	30	SERVENTE
INDIARA DE FREITAS LEIS CARVALHO	01/05/1992	1992	1962	11/08/1962	33	PROFESSOR
JOLE DOS SANTOS DORNELES	22/03/1994	1994	1964	30/10/1964	31	PROFESSOR
JAQUES DUARTE CASSEL	01/11/1989	1989	1960	11/05/1960	36	MÉDICO C. GERAL
JEANE DORNELES MEIRELES	01/12/1994	1994	1965	08/11/1965	31	VIGILANTE
JOÃO B. RODRIGUES DORNELES	15/04/1983	1983	1967	09/05/1967	42	ELETRICISTA
KATIA CILENE XAVIER DOS SANTOS	01/04/1993	1993	1969	24/02/1969	32	TELEFONISTA
LIVONETE DUTRA GONÇALVES LOPES	17/10/1994	1994	1970	23/11/1970	31	SERVENTE
LORENI DE ARAÚJO MENEZES	11/04/1995	1995	1965	04/01/1965	30	SERVENTE

Planilha1

LUCIA COSTA TOLFO	17/03/1994	1994	1975	31/03/1975	31	PROFESSOR	R\$ 7.196,33	50
LUCIANA COSTA NASCIMENTO	28/12/1995	1995	1970	29/11/1970	30	RECEPCIONISTA	R\$ 4.021,14	55
LUCIANE MONTEIRO OSÓRIO	11/03/1994	1994	1972	10/04/1972	31	PROFESSOR	R\$ 6.038,49	53
LUCIMAR SANTOS DOS SANTOS	13/03/1995	1995	1965	23/04/1965	30	SERVENTE	R\$ 3.266,38	60
MARIA E. DOS SANTOS RODRIGUES	02/07/1996	1996	1968	21/07/1968	29	PROFESSOR	R\$ 13.365,56	57
MARIA ALGEMIRA VELOSO TEIXEIRA	16/03/1994	1994	1964	06/08/1964	31	PROFESSOR	R\$ 12.499,39	61
MARINES RECK RAZZERA HUERTA	23/03/1987	1987	1964	22/04/1964	38	PROFESSOR	R\$ 12.539,13	61
NAIRA T FERNANDES CARVALHO	03/04/1995	1995	1958	12/03/1958	30	SERVENTE	R\$ 3.774,76	67
NIRIANI DIAS VALCARENghi	16/03/1994	1994	1973	04/03/1973	31	PROFESSOR	R\$ 6.019,42	52
OSCAR PEREIRA LUIZ	01/03/1983	1983	1964	02/02/1964	42	ELETRICISTA	R\$ 5.249,13	61
OZANE DE L. COSTA DE OLIVEIRA	02/10/1995	1995	1967	14/09/1967	30	SERVENTE	R\$ 4.847,73	58
OZIANE DE LIMA FERREIRA	21/03/1994	1994	1975	07/10/1975	31	PROFESSOR	R\$ 6.299,68	50
PAULA FERNANDES CHAVES	31/03/1997	1997	1974	07/08/1974	28	PROFESSOR	R\$ 7.868,51	51
PAULO ROBERTO LUIS PINTO	16/07/1990	1990	1956	16/09/1956	35	OPERÁRIO	R\$ 4.839,69	69
PAULO SERGIO ALVES NICOLA	01/11/1989	1989	1954	31/07/1954	36	MÉDICO C. GERAL	R\$ 11.363,75	71
REGILAINÉ SOARES VIVIAN	01/08/1990	1990	1965	14/06/1965	35	AUX. DE ENFER.	R\$ 8.550,71	60
RITA DE CÁSSIA GOMES BONOTO	16/03/1983	1983	1965	15/02/1965	42	AGENTE ADM	R\$ 6.148,86	60
ROSELLINE RAGAGNIN DE LIMA	01/08/1990	1990	1957	29/01/1957	35	CIR. DENTISTA	R\$ 11.487,31	68
ROSEMARI T. MACHADO WERLANG	23/02/2005	2005	1959	18/12/1959	20	MÉDICO C. GERAL	R\$ 18.370,98	66
VANIA C. DELGADO RODRIGUES	21/03/1994	1994	1969	24/06/1969	31	PROFESSOR	R\$ 9.327,40	56
VERA LUCIA MACEDO PERCEVAL	03/07/1995	1995	1969	16/07/1969	30	AUX. ENGENHARIA	R\$ 6.250,09	56
VIVIANE DIAS PEREIRA	21/03/1994	1994	1974	04/10/1974	31	PROFESSOR	R\$ 9.014,18	51
VALQUIRIA VARGAS ZANETTI	01/05/1992	1992	1956	28/11/1956	33	PROFESSOR	R\$ 9.541,66	69
						TOTAL =	R\$ 402.903,78	

OBS: IMPORTANTE!!! ESTA RELAÇÃO É APENAS UMA ESTIMATIVA, LEVA EM CONTA APENAS OS DADOS INSERIDOS NO PROGRAMA G.P. ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO ESTÁ SOMANDO O TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO, PORTANTO NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO DEFINITIVA.

1º- CUMPRE MENCIONAR QUE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PARA UM SERVIDOR DEPENDE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MESMO, E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, PORTANTO TRATA-SE DE UMA ESTIMATIVA.

REQUISITOS ANALISADOS:**HOMEM = 35 ANOS CONTRIBUIÇÃO****MULHER = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO****PROFESSOR MULHER = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (APENAS O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SEM A ANÁLISE DE ATIVIDADES).****PROFESSOR HOMEM = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (APENAS O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SEM A ANÁLISE DE ATIVIDADES).**

J. P. Pinto
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

J. P. Pinto
Edo. de São Paulo
M. 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:86.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Relação de prováveis aposentadorias até 31/12/2025.						
POR IDADE - PROPORCIONAL						
DATA: 26/08/2024	NOME:	DATA ADMISSÃO	ANO ADMISSÃO	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	CARGO
ADELINA LUIZ LOPES	23/03/2011	2011	1957	15/05/1957	68	SUPERVISOR
ANA CLARA VARGAS DE MELLO	08/09/1996	1996	1954	15/09/1954	71	FISCAL SAÚDE
CELIA DE A. OLIVEIRA SOARES	16/05/2010	2010	1960	16/12/1960	65	SERVENTE
CELMA TEREZINHA BRITO TEIXEIRA	08/06/2009	2009	1964	30/07/1964	61	OPERARIO
CLEUSA MARIA FERREIRA MORAES	13/03/1995	1995	1963	14/06/1963	62	SERVENTE
CLEUZA V. BORBA DA SILVA	01/07/1996	1996	1962	31/07/1962	63	NUTRICIONISTA
DALVA MARUGINA BARCELLOS NOBRE	22/05/2014	2014	1963	27/02/1967	62	TEC. ENFERM.
DENISE HUERTA JARDIM	03/04/2002	2002	1962	13/08/1962	63	PROFESSOR
ELEARA GONÇALVES GODINHO	03/04/1995	1995	1965	10/01/1965	60	SERVENTE
EVA IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	31/07/2008	2008	1962	15/03/1962	63	PROFESSOR
EVANIRA CAMARGO DA SILVEIRA	22/04/2014	2014	1965	01/11/1965	60	PROFESSOR
FATIMA BEATRIZ M.F. DA ROSA	23/03/2011	2011	1963	20/12/1963	62	PROFESSOR
FATIMA I. JAIME DE ASSUNÇÃO	03/04/1995	1995	1963	18/08/1963	62	SERVENTE
FILENO JORGE CORREA DE FREITAS	15/01/1993	1993	1954	29/03/1954	71	AG. ADM. TRIB
GERALDO GODINHO COSTA	01/12/1995	1995	1959	20/12/1959	66	VIGILANTE
GICELDA M F JAIME ROSA	29/07/2010	2010	1962	03/02/1962	63	PROFESSOR
JUREMA ALVES MOREIRA	29/04/2008	2008	1962	23/02/1962	63	SERVENTE
ILDO MORAES GONÇALVES	04/09/1996	1996	1955	19/12/1955	70	VIGILANTE
ISOLINA M. OLIVEIRA DA SILVA	23/02/2012	2012	1964	19/12/1964	61	SUP. EDUCAC.
JACQUES DUARTE CASSEL	02/07/1996	1996	1960	11/05/1960	65	MÉDICO
JESUS CEDENI GONÇALVES	02/01/1995	1995	1959	23/12/1959	66	AUX. CON. CIVIL
JOÃO ALBERTO MARQUES MACEDO	21/06/2010	2010	1957	04/10/1957	68	AUX. CON. CIVIL
JOÃO LUIS MACHADO DA ROSA	01/09/1994	1994	1959	18/06/1959	66	MÉDICO
JURANDIR GODINHO DA COSTA	14/08/1996	1996	1956	30/06/1956	69	VIGILANTE
LUCIMAR SANTOS DOS SANTOS	13/03/1995	1995	1965	23/04/1965	60	SERVENTE
MARA I. OLIVEIRA MACHADO	08/07/2008	2008	1965	14/05/1965	60	SERVENTE
MARA JUSELDA CAMARGO RODRIGUES	04/03/2011	2011	1963	01/06/1963	62	PROFESSOR
MARILEUSA DE ROSSO MENEZES	16/05/2014	2014	1964	10/02/1960	61	TEC. CONTAB.
MARIA HELENA SALDANHA DIAS	01/07/1996	1996	1964	26/08/1964	61	AG. ADM. TRIB.

Planilha2

AVISO: IMPORTANTE!!! ESTA REIACAO LEVA EM CONTA APENAS OS DADOS INSERIDOS NO PROGRAMA G.P. ATÉ A PRESENTE DATA, NAO ESTA SOMANDO

PORTANTO NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO DEFINITIVA.

- CUMPRE MENCIONAR QUE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PARA UM SERVIDOR DEPENDE DE MANIFESTAÇÃO DO MESMO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, PORTANTO TRATA-SE DE UMA ESTIMATIVA.

COLLUSITOS ANATLÁNDICOS:

OMEM = 65 ANOS DE IDADE
HEB = 60 ANOS DE IDADE

111

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

SECTION 10

Unidade de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1361 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Modelo I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Inciso I do artigo 53

Discriminação

I - RECEITAS CORRENTES	(Previsto para o Exercício de 2025=)	170.665.249,66
Receitas Correntes		189.940.699,60
(R) Dedução das Receitas Correntes		19.275.449,94
II - DEDUÇÕES: II = (1.+ 2.+ 3.+ 4.)		17.412.960,79
1. Contribuições Sociais Específicas de Estado, DF, e Municípios		9.885.939,05
Contribuições descontadas dos Servidores para o regime próprio de previdência Social - RPPS		7.804.872,53
Recursos Vinculados ao Fundo de Previdência Social		
Contribuições descontadas dos Servidores para o Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais - FASM		2.081.066,52
2.1. Compensação Financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		690.163,36
2.2. RECEITAS diretamente arrecadadas pelo FAPS/RPPS		647.133,60
2.3. RECEITAS diretamente arrecadadas pelo FASM		
2.4. Recei. Dire. Fundo Assis. Saude Servi. - Dívida Ativa		
2.5. Recei. Fundo Saude Servi.- Dívida Ativa - Multas e Juros		
3. Remuneração dos Recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores		4.446.164,78
Rendimentos de Aplicação Financeira referente aos recursos do regime próprio de previdência Social - RPPS (138 / 139)		4.148.736,18
Rendimentos de Aplicação Financeira referente aos recursos do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais - FASM		297.428,60
4. Receitas Arrecadas na FR 0604 - Conforme EC Nº 120/2022		1.743.560,00
(R) Remuneracao de Rec. da Atencao basica Uniao		
(R) Remuneracao dos Recursos p/ Pgto aos ACE's		
(R) Piso da Atencao Primaria - Agentes Comunitarios de Saude		1.560.000,00
(R) Transf.p/ pgto aos Agentes de Combate as Endemias		183.560,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)		153.252.288,87
IV - Valor das Emendas Parlamentares Individuais = CO 3110 Transferências da União		
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)		153.252.288,87
VI - Valor das Emendas Parlamentares de Bancada = CO 3120 Transferências da União		
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (VII = V - VI)		153.252.288,87

Aziel Lopes Senna
Contador
ORCRB-96842/1P-0

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROGRESSÃO DO RECEITA E DA DESLOCAÇÃO

ANEXO II DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025

Despesa Empenhada ao Ano por Órgão:							PREVISÃO			REESTIMADA					
ÓRGÃOS	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Câmara	3.546.653,15	2,82%	3.516.536,44	2,49%	4.140.863,66	2,26%	5.249.063,62	2,55%	5.484.372,29	2,51%	5.856.954,14	2,45%	6.478.516,79	6.990.577,83	
Gabinete	1.910.238,49	1,52%	2.232.796,47	1,58%	3.003.938,29	1,64%	3.444.160,73	1,67%	3.530.377,99	1,61%	3.888.940,60	1,63%	4.622.472,54	4.692.712,69	
SGM	911.713,78	0,72%	774.746,04	0,55%	1.603.107,93	0,88%	1.836.558,60	0,89%	1.708.708,78	0,78%	1.886.344,38	0,79%	2.344.906,56	2.356.620,71	
SMCP	1.613.001,26	1,28%	1.866.929,89	1,32%	2.361.023,37	1,29%	2.921.550,51	1,42%	2.920.835,01	1,34%	3.207.114,26	1,34%	3.803.507,72	3.894.850,76	
SMA	4.462.104,68	3,55%	8.571.882,49	6,08%	12.497.962,07	6,83%	16.248.618,10	7,89%	13.926.849,11	6,37%	16.320.156,62	6,83%	19.684.528,63	20.048.531,05	
SMF	3.259.720,12	2,59%	3.425.603,05	2,43%	4.009.705,69	2,19%	4.309.487,27	2,09%	5.001.505,38	2,29%	5.333.217,00	2,23%	6.217.971,78	6.321.873,16	
SMTur	1.106.084,81	0,88%	1.139.517,42	0,81%	1.439.089,27	0,79%	2.344.330,51	1,14%	2.009.674,00	0,92%	2.207.837,96	0,92%	2.666.977,25	2.796.612,04	
SMTSUI	15.145.304,28	12,03%	12.400.885,61	8,79%	18.466.438,77	10,09%	18.575.274,43	9,02%	21.529.301,03	9,85%	22.602.515,87	9,46%	27.057.843,37	27.201.495,36	
SEDEDU	33.822.154,02	26,87%	38.114.242,44	27,02%	54.317.499,32	29,68%	60.810.618,95	29,53%	62.354.886,24	28,52%	60.075.047,43	28,92%	82.186.001,31	83.159.547,25	
SMSMMA	26.826.813,31	21,32%	29.905.704,56	21,20%	36.268.580,20	19,82%	38.920.761,16	18,90%	43.973.983,08	20,11%	47.474.203,50	19,88%	55.546.832,65	56.337.803,15	
SMAS	3.991.076,67	3,17%	4.208.852,38	2,98%	4.688.688,35	2,66%	5.931.797,92	2,88%	6.273.471,77	2,87%	6.720.640,26	2,81%	7.871.532,77	8.120.437,19	
SMAIC	1.389.259,78	1,10%	1.748.412,67	1,24%	2.522.567,11	1,38%	2.890.750,70	1,40%	2.850.330,09	1,30%	3.188.564,32	1,34%	3.817.400,74	3.862.738,14	
Reserva	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		-	-	-
FAPS	22.185.927,28	17,63%	24.226.086,52	17,11%	30.842.093,07	16,85%	35.804.574,96	17,39%	37.686.227,28	17,24%	40.942.350,90	17,14%	48.425.082,07	49.350.980,37	
FASM	3.666.227,86	2,91%	5.706.797,51	4,05%	3.396.427,41	1,86%	4.365.204,84	2,12%	5.711.552,54	2,61%	6.108.274,62	2,56%	6.527.153,14	6.882.450,34	
TOTAL	125.850.237,40	100,00%	141.056.689,89	100,00%	183.021.159,08	100,00%	205.939.729,95	100,00%	218.622.605,44	100,00%	238.833.959,98	100,00%	281.707.250,36	286.395.013,86	
% em relação ao ano anterior							29,73%		12,52%		6,16%		17,95%	1,66%	
% em relação ao ano anterior															
Déficit Previdenciário															
Metodologia utilizada na Projeção da Despesa: Acrecido um percentual de 33,33%; 31,25% e 30,30% sobre o valor médio dos 4 últimos anos p/ 2025, 2026 e 2027, respectivamente.															
Obs: A variação na projeção anterior da despesa para a projeção atual se deve, principalmente pela alteração de metodologia de apuração das contribuições patronais ao RPPS.															
DESCRIÇÃO, PREVISÕES															
RECEITAS CORRENTES															
Impostos, Taxas e Contribuições de															
Contribuições															
Receita Patrimonial															
Receita Agropecuária															
Receita de Serviços															
Transferências Correntes															
Outras Receitas Correntes															
RECEITAS DE CAPITAL															
Receitas de Capital															
Oneração de Crédito															
Receitas Correntes Intraorçamentárias															
Contribuições															
Outras Receitas Correntes															
Total de Receitas															
DEDUÇÕES DA RECEITA															
Receitas Correntes Intras															
Transferências Correntes															
Total das Deduções															
Total Líquido das Receitas															


 Prefeito
 Celso Luiz
 CRN-8-0844317-0



Ano	Precat.	Caráter	Credor	Atualização	Andamento	Valor Bruto
Devedor Pagador: Município de Caçapava do Sul - PM CACAPAV						
1.	2025-TJRS 239485-6(N)	A	SONIA SORATO DA SILVA	01/03/2024	Incluído em orçamento	27.413,14
2.	2025-TJRS 243225-0(N)	A	MARIELVA PERCEVAL SOARES	08/03/2024	Incluído em orçamento	24.821,11
3.	2025-TJRS 235918-0(N)	NA	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	01/09/2023	Incluído em orçamento	527.509,50
4.	2025-TJRS 242057-8(N)	NA	CLAUDIA DE OLIVEIRA UESSLER	16/02/2024	Incluído em orçamento	280.404,21
Total:						860.148,09

* Os números entre parênteses, ao lado dos precatórios, representam as parcelas correspondentes a cada verba-anو.

28/02/2024
Pref. Mun. Caçapava do Sul
Presidente
CAFASH

4.99.0.02.311370
1.11002 11370



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul
Município de Caçapava do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Indicador	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (INPC)	6,10%	4,30%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2,00%	3,84%
TOTAL	8,10%	8,14%
Passivo atuarial	35,00%	40,00%
Refeisul/Facecard	30,00%	10,00%

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/ifi/dados/arquivos/projcoes-ifi> e Lei Municipal

1 - RELATÓRIO DE PROJEÇÃO PARA FOLHA DE 2025

2025 -> Alíquota Encargo Patronal:

19,99%

Reposição salarial:

4,30%

BASE: Folha de pagamento de julho/2024

FOLHA =	refeisul =	ELEMENTO	DESCRÍÇÃO:	12	FOLHA:	13,33		12,00
				FOLHA JULHO		PROJEÇÃO ANUAL	PROJEÇÃO 2025	
41220002	ÓRGÃO:	Atividade						
	02.01	2.005	3.1.90.04	23	contr. temp determ		-	-
	Gabinete	2.005	3.1.90.07	54	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	Gabinete	2.005	3.1.90.11	24	Vencim. Vant.	122.097,24	1.627.556,21	1.760.022,96
	Gabinete	2.005	3.1.90.13	52	Obrig. Patron.	4.778,47	63.697,01	68.881,30
	Gabinete	2.005	3.1.90.16	25	Outras desp variáveis		-	-
	Gabinete	2.005	3.1.90.94	26	Indeniz. trabalh.		-	-
	Gabinete	2.005	3.1.90.96	27	RESSARCIMENTO		-	-
	Gabinete	2.005	3.1.91.13.08	53	Obrig. Patron.	13.824,52	184.280,85	199.279,46
	Gabinete	2.005	3.1.91.13.20	53	Passivo atuarial	1.426,63	21.733,69	23.502,59
	Gabinete	2.005	3.3.90.08	28	Outros benefícios prev		-	-
	Gabinete	2.005	3.3.90.46	55	Aux. Aliment.	4.281,09	56.510,39	56.510,39
	Gabinete	2.005	3.3.91.08	29	Outros benefícios prev	536,53	6.438,36	6.962,38
					146.944,48	1.960.216,50	2.115.159,09	
41220002	SMG	03.01	3.1.90.04	85	contr. temp determ		-	-
	SMG	2.006	3.1.90.07	107	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	SMG	2.006	3.1.90.11	86	Vencim. Vant.	47.157,11	628.604,28	679.766,36
	SMG	2.006	3.1.90.13	105	Obrig. Patron.	2.286,26	30.475,85	32.956,27
	SMG	2.006	3.1.90.16	87	Outras desp variáveis		-	-
	SMG	2.006	3.1.90.94	88	Indeniz. trabalh.		-	-
	SMG	2.006	3.1.90.96	89			-	-
	SMG	2.006	3.1.91.13.08	106	Obrig. Patron.	3.116,24	41.539,48	44.920,38
	SMG	2.006	3.1.91.13.20	106	Passivo atuarial	1.774,51	27.033,39	29.233,64
	SMG	2.006	3.3.90.08	90	Outros benefícios prev		-	-
	SMG	2.006	3.3.90.46	108	Aux. Aliment.	1.945,95	25.686,54	25.686,54
	SMG	2.006	3.3.91.08	91	Outros benefícios prev	236,36	2.836,32	3.067,17
					56.516,43	756.175,85	815.630,36	
61810102	GUARD	03.01	3.1.90.04	109	contr. temp determ		-	1,00
	GUARD	2.046	3.1.90.07		Contrib. Ent. Fechada		-	-
	GUARD	2.046	3.1.90.11	110	Vencim. Vant.		-	1,00
	GUARD	2.046	3.1.90.13	111	Obrig. Patron.		-	1,00

GUARD	2.046	3.1.90.16	112	Outras desp variáveis		-	1,00	Livre
GUARD	2.046	3.1.90.94		Indeniz. trabalh.		-		Livre
GUARD	2.046	3.1.90.96				-		Livre
GUARD	2.046	3.1.91.13.08	113	Obrig. Patron.		-	1,00	Livre
GUARD	2.046	3.3.90.08		Outros benefícios prev		-		Livre
GUARD	2.046	3.3.90.46	143	Aux. Aliment.			1,00	
GUARD	2.046	3.3.91.08		Outros benefícios prev		-		Livre
							-	Livre
					0,00	0,00	6,00	
41220002	SMPMA	04.01	3.1.90.04	201	contr. temp determ		-	-
	SMPMA	2.007	3.1.90.07	213	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	SMPMA	2.007	3.1.90.11	202	Vencim. Vant.	113.745,16	1.516.222,98	1.639.628,33
	SMPMA	2.007	3.1.90.13	211	Obrig. Patron.	2.686,27	35.807,98	38.722,39
	SMPMA	2.007	3.1.90.16	203	Outras desp variáveis		-	-
	SMPMA	2.007	3.1.90.94	204	Indeniz. trabalh.		-	-
	SMPMA	2.007	3.1.90.96	205			-	-
	SMPMA	2.007	3.1.91.13.08	212	Obrig. Patron.	13.870,42	184.892,70	199.941,11
	SMPMA	2.007	3.1.91.13.20	212	Passivo atuarial		-	-
	SMPMA	2.007	3.3.90.08	206	Outros benefícios prev		-	-
41220002	SMPMA	2.007	3.3.90.46	214	Aux. Aliment.	7.394,61	97.608,85	97.608,85
	SMPMA	2.007	3.3.91.08	207	Outros benefícios prev	2.108,51	25.302,12	27.361,46
						139.804,97	1.859.834,63	2.003.262,14
	SMA	05.01	3.1.90.04	256			-	-
	SMA	2.008	3.1.90.07	296	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	SMA	2.008	3.1.90.11	257	Vencim. Vant.	108.141,78	1.441.529,93	1.558.856,01
	SMA	2.008	3.1.90.13	293	Obrig. Patron.	729,70	9.726,90	10.518,57
	SMA	2.008	3.1.90.16	258	Outras desp variáveis		-	-
	SMA	2.008	3.1.90.94	259	Indeniz. trabalh.		-	-
	SMA	2.008	3.1.90.96	260			-	-
41220002	SMA	2.008	3.1.91.13.08	295	Obrig. Patron.	16.427,70	218.981,24	236.804,12
	SMA	2.008	3.1.91.13.20	295	Passivo atuarial	2.773,94	42.258,99	45.698,45
	SMA	2.008	3.3.90.08	262	Outros benefícios prev	165,43	165,43	178,89
	SMA	2.008	3.3.90.46	297	Aux. Aliment.	9.729,75	128.432,70	128.432,70
	SMA	2.008	3.3.91.08	263	Outros benefícios prev	3.029,96	40.389,37	43.676,66
							2.024.165,40	
	SMA	05.01	3.1.91.13.08	294	Obrig. Patron/juros		2.624.040,08	2.837.610,63
41220002	SMA	0.003	3.1.91.13.20	294	Obrig. Patron/juros		-	-
	SMA	0.003	3.3.90.08	247	Outros benefícios prev	62,04	826,99	894,30
	SMA	0.003	3.3.91.08	248	Outros benefícios prev	81.833,64	982.003,68	1.061.928,93
	SMA	0.003	3.3.91.39	5830	Outros serv.	16.981,68	226.365,79	244.789,70
	SMA	0.003			APORTE P/ COBERTURA DEFICIT			-
	SMA	0.003	32.91.21	246	Obrig. Patron.		-	-
	SMA	0.003	4.6.91.71 FAS	4065	Princ. Dívida			-
41220002								4.145.223,56
						239.875,62	5.714.721,11	6.169.388,96
	SMF	06.01	3.1.90.04	298	Outras desp contr terc.		-	-
	SMF	2.009	3.1.90.07	338	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	SMF	2.009	3.1.90.11	299	Vencim. Vant.	172.745,07	2.302.691,78	2.490.107,80
	SMF	2.009	3.1.90.13	336	Obrig. Patron.	1.019,27	13.586,87	14.692,70
	SMF	2.009	3.1.90.16	300	Outras desp variáveis		-	-

SMF	2.009	3.1.90.94	301	Indeniz. trabalh.		-	-	Livre	
SMF	2.009	3.1.90.96	302					-	
SMF	2.009	3.1.91.13.08	337	Obrig. Patron.	28.051,79	373.930,36	404.364,54	Livre	
SMF	2.009	3.1.91.13.20	337	Passivo atuarial		-	-	Livre	
SMF	2.009	3.3.90.08	303	Outros benefícios prev		-	-	Livre	
SMF	2.009	3.3.90.46	339	Aux. Aliment.	12.453,89	164.391,35	164.391,35	Livre	
SMF	2.009	3.3.91.08	304	Outros benefícios prev	3.776,98	45.323,76	49.012,66	Livre	
					218.047,00	2.899.924,12	3.122.569,05		
41220002	turismo	07.02	3.1.90.04	451	outras contr	-	-	Livre	
	turismo	2.011	3.1.90.07	479	Contrib. Ent. Fechada	-	-	Livre	
	turismo	2.011	3.1.90.11	452	Vencim. Vant.	31.364,14	418.083,99	452.111,83	Livre
	turismo	2.011	3.1.90.13	477	Obrig. Patron.	1.882,79	25.097,59	27.140,28	Livre
	turismo	2.011	3.1.90.16	453	Outras desp variáveis	-	-	Livre	
	turismo	2.011	3.1.90.94	454	Indeniz. trabalh.	-	-	Livre	
	turismo	2.011	3.1.90.96	455			-		
	turismo	2.011	3.1.91.13.08	478	Obrig. Patron.	2.271,22	30.275,36	32.739,47	Livre
	turismo	2.011	3.1.91.13.20	478	Passivo atuarial	-	-	Livre	
	turismo	2.011	3.3.90.08	456	Outros benefícios prev	-	-	Livre	
41220002	turismo	2.011	3.3.90.46	480	Aux. Aliment.	1.945,95	25.686,54	25.686,54	Livre
	turismo	2.011	3.3.91.08	457	Outros benefícios prev	389,74	4.676,88	5.057,53	Livre
								542.735,66	
	cultura	07.01	3.1.40.11	6456	RESSARCIMENTO		-	-	
	cultura	2.010	3.1.90.04	340	outras contr	-	-	Livre	
	cultura	2.010	3.1.90.07	350	Contrib. Ent. Fechada	-	-	Livre	
	cultura	2.010	3.1.90.11	341	Vencim. Vant.	5.508,53	73.428,70	79.405,07	Livre
	cultura	2.010	3.1.90.13	348	Obrig. Patron.	-	-	Livre	
	cultura	2.010	3.1.90.16	342	Outras desp variáveis	-	-	Livre	
	cultura	2.010	3.1.90.94	343	Indeniz. trabalh.	-	-	Livre	
41220002	cultura	2.010	3.1.90.96	344			-		
	cultura	2.010	3.1.91.13.08	349	Obrig. Patron.	876,42	11.682,68	12.633,53	Livre
	cultura	2.010	3.1.91.13.20	349	Passivo atuarial	-	-	Livre	
	cultura	2.010	3.3.90.08	345	Outros benefícios prev	-	-	Livre	
	cultura	2.010	3.3.90.46	351	Aux. Aliment.	389,19	5.137,31	5.137,31	Livre
	cultura	2.010	3.3.91.08	346	Outros benefícios prev	-	-	Livre	
	cultura	2.010	31.40.11	6456	Outras desp variáveis	-	-	Livre	
								97.175,90	
					44.627,98	594.069,05	639.911,56		
	OBRAS	08.01	3.1.90.04	544	Outras desp contr terc.	-	-	Livre	
41220002	OBRAS	2.012	3.1.90.07	581	Contrib. Ent. Fechada	-	-	Livre	
	OBRAS	2.012	3.1.90.11	545	Vencim. Vant.	333.434,08	4.444.676,29	4.806.428,36	Livre
	OBRAS	2.012	3.1.90.13	579	Obrig. Patron.	2.604,60	34.719,32	37.545,12	Livre
	OBRAS	2.012	3.1.90.16	546	Outras desp	-	-	Livre	
	OBRAS	2.012	3.1.90.94	547	Indeniz. trabalh.	-	-	Livre	
	OBRAS	2.012	3.1.90.96	548			-		
	OBRAS	2.012	3.1.91.13.08	580	Obrig. Patron.	45.843,95	611.099,85	660.837,25	
	OBRAS	2.012	3.1.91.13.20	580	Passivo atuarial	-	-	Livre	
	OBRAS	2.012	3.3.90.08	549	Outros benefícios prev	-	-	Livre	
	OBRAS	2.012	3.3.90.46	582	Aux. Aliment.	29.189,25	385.298,10	385.298,10	
41220002	OBRAS	2.012	3.3.91.08	550	Outros benefícios prev	10.233,47	122.801,64	132.796,46	Livre
					421.305,35	5.598.595,20	6.022.905,30		

123610105	SE DUC	09.01	3.1.90.04	733	Outras desp contr terc.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.07	723	Contrib. Ent. Fechada		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.11	736	Vencim. Vant.	1.295.177,66	17.264.718,21	18.669.893,13	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.13	713	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.16	738			-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.91	739			-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.92	740	Deso. Exerc. anteriores		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.94	742	Indeniz. trabalh.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.96	743			-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.91.13	744	Obrig. Patron.		-	-	LIVRE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.91.13.08	718	Obrig. Patron.	197.847,89	2.637.312,37	2.851.963,15	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.91.13.20	718	Obrig. Patron.	354.944,19	5.407.321,20	5.847.422,92	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.3.90.08	746	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.3.90.46	728	Aux. Aliment.	73.167,72	965.813,90	965.813,90	FUNDEB
	SE DUC	2013 - FUND	3.3.91.08	748	Outros benefícios prev	19.543,01	234.516,12	253.603,38	FUNDEB
						1.940.680,47	26.509.681,81	28.588.696,48	
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.30.92	5995	RESSARCIMENTO			-	-
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.30.96	6457	RESSARCIMENTO			-	-
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.04	732	Outras desp contr terc.		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.07	722	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.11	735	Vencim. Vant.		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.13	712	Obrig. Patron.		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.16	737			-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.90.94	741	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.1.91.13	717	Obrig. Patron.		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.3.90.08	745	Outros benefícios prev		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.3.90.46	727	Aux. Aliment.		-	-	MDE
	SE DUC	2013 - FUND	3.3.91.08	747	Outros benefícios prev		-	-	MDE
						-	-	-	
						1.940.680,47	26.509.681,81	28.588.696,48	
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.04	751	Outras desp contr terc.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.07	726	Contrib. Ent. Fechada		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.11	754	Vencim. Vant.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.13	716	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.16	757	Outras desp variáveis		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.91.13	721	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.3.90.08	763	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.3.90.46	731	Aux. Aliment.		-	-	FUNDEB
	SE DUC	2014 - FUND	3.3.91.08	766	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
						-	-	-	
						-	-	-	
123610105	SE DUC	09.01	3.1.90.04	750	Outras desp contr terc.		-	-	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.07	725	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.11	753	Vencim. Vant.	342.669,83	4.567.788,83	4.939.561,04	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.13	715	Obrig. Patron.		-	-	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.16	756	Outras desp variáveis		-	-	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.30.96	6458	RESSARCIMENTO		36.545,30		MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.90.94	760	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.91.13.08	720	Obrig. Patron.	49.946,48	665.786,58	719.974,93	MDE
	SE DUC	2014 - FUND	3.1.91.13.20	720	Passivo atuarial	17.962,65	273.648,14	273.648,14	MDE

SEDED	2014 - FUND	3.3.90.08	762	Outros benefícios prev		-	-	MDE
SEDED	2014 - FUND	3.3.90.46	730	Aux. Aliment.	37.751,43	498.318,88	498.318,88	MDE
SEDED	2014 - FUND	3.3.91.08	765	Outros benefícios prev	9.399,72	112.796,64	121.977,16	MDE
					457.730,11	6.154.884,37	6.553.480,14	
123610105	SEDED	09.01	3.1.90.04	749	Outras desp contr terc.	-	-	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.90.07	724	Contrib. Ent. Fechada		-	-	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.90.11	752	Vencim. Vant.	11.093,47	147.875,96	159.911,57	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.90.13	714	Obrig. Patron.		-	-	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.90.16	755	Outras desp variáveis		-	-	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.90.94	759	Indeniz. trabalh.		-	-	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.91.13.08	719	Obrig. Patron.	1.250,84	16.673,70	18.030,77	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.1.91.13.20	719	Passivo atuarial	2.246,25	34.220,01	37.005,18	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.3.90.08	761	Outros benefícios prev		-	-	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.3.90.46	729	Aux. Aliment.	389,19	5.137,31	5.137,31	Livre
SEDED	2014 - FUND	3.3.91.08	764	Outros benefícios prev		-	-	Livre
					14.979,75	203.906,97	220.084,83	
123650105	SEDED	09.02	3.1.90.04	1114	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.07	1106	Contrib. Ent. Fechada		-	-	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.11	1116	Vencim. Vant.	85.487,13	1.139.543,44	1.232.290,85	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.13	1097	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.16	1118			-	-	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.94	1120	Indeniz. trabalh.		-	-	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.91.13.08	1102	Obrig. Patron.	15.166,31	202.166,91	218.621,27	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.1.91.13.20	1102	Passivo atuarial	27.235,49	414.913,24	448.683,01	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.3.90.08	1122	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.3.90.46	1110	Aux. Aliment.	5.059,47	66.785,00	66.785,00	FUNDEB
SEDED	2.015 PRE -	3.3.91.08	1124	Outros benefícios prev	1.308,05	17.436,31	18.855,45	FUNDEB
					134.256,45	1.840.844,90	1.985.235,59	
123650105	SEDED	09.02	3.1.90.04	1113	Outras desp contr terc.	-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.07	1105	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.11	1115	Vencim. Vant.		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.13	1098	Obrig. Patron.		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.16	1117			-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.1.90.94	1119	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.1.91.13	1101	Obrig. Patron.		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.3.90.08	1121	Outros benefícios prev		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.3.90.46	1109	Aux. Aliment.		-	-	MDE
SEDED	2.015 PRE -	3.3.91.08	1123	Outros benefícios prev		-	-	MDE
					-	-	-	
					134.256,45	1.840.844,90	1.985.235,59	0,00
123650105	SEDED	09.02	3.1.90.04	1126	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.90.07	1108	Contrib. Ent. Fechada		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.90.11	1128	Vencim. Vant.		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.90.13	1100	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.90.16	1130			-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.90.94	1132	Indeniz. trabalh.		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.91.13	1104	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.1.91.13.20	1104	Passivo atuarial		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.3.90.08	1134	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
SEDED	2.016 PRE -	3.3.90.46	1112	Aux. Aliment.		-	-	FUNDEB

SEDUC	2.016 PRE -	3.391.08	1136	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
					-	-	-	
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.04	1125	Outras desp contr terc.		-	-	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.07	1107	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.11	1127	Vencim. Vant.	44.351,19	591.201,36	639.319,22	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.13	1099	Obrig. Patron.	541,32	7.215,80	7.803,09	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.16	1129			-	-	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.92	4730	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.90.94	1131	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.91.13.08	1103	Obrig. Patron.	6.215,29	82.849,82	89.592,96	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.1.91.13.20	1103	Passivo atuarial		-	-	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.3.90.08	1133	Outros benefícios prev	248,16	3.307,97	3.577,21	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.3.90.46	1111	Aux. Aliment.	8.172,99	107.883,47	107.883,47	MDE
SEDUC	2.016 PRE -	3.3.91.08	1135	Outros benefícios prev	1.247,06	14.964,72	16.182,70	
					60.776,01	807.423,13	864.358,65	
					60.776,01	807.423,13	864.358,65	0,00
123650105	SEDUC	09.03	3.1.90.04	1286	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.07	1278	Contrib. Ent. Fechada	-	-	
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.11	1289	Vencim. Vant.	181.346,74	2.417.352,04	2.614.100,26
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.11	1287	Vencim. Vant.	-	-	LIVRE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.13	1271	Obrig. Patron.	1.524,44	20.320,79	21.974,69
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.16	1291		-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.94	1293	Indeniz. trabalh.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.91.13.08	1275	Obrig. Patron.	27.710,60	369.382,30	399.446,31
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.91.13.20	1275	Passivo atuarial	48.343,92	736.485,09	796.427,59
	SEDUC	2.017 CRECI	3.3.90.08	1295	Outros benefícios prev	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.017 CRECI	3.3.90.46	1282	Aux. Aliment.	11.286,51	148.981,93	148.981,93
	SEDUC	2.017 CRECI	3.3.91.08	1297	Outros benefícios prev	4.553,04	54.636,48	59.083,34
					274.765,25	3.747.158,63	4.040.014,13	
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.04	1285	Outras desp contr terc.	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.07	1277	Contrib. Ent. Fechada	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.11	1288	Vencim. Vant.	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.13	1270	Obrig. Patron.	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.16	1290		-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.90.94	1292	Indeniz. trabalh.	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.1.91.13	1274	Obrig. Patron.	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.3.90.08	1294	Outros benefícios prev	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.3.90.46	1281	Aux. Aliment.	-	-	MDE
	SEDUC	2.017 CRECI	3.3.91.08	1296	Outros benefícios prev	-	-	MDE
					-	-	-	
					274.765,25	3.747.158,63	4.040.014,13	
123650105	SEDUC	09.03	3.1.90.04	1299	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.90.07	1280	Contrib. Ent. Fechada	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.90.11	1302	Vencim. Vant.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.90.11	1300	Vencim. Vant.	-	-	LIVRE
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.90.13	1273	Obrig. Patron.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.90.16	1304		-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.90.94	1306	Indeniz. trabalh.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.91.13.08	1276	Obrig. Patron.	-	-	FUNDEB
	SEDUC	2.018 CRECI	3.1.91.13.20	1276	Passivo atuarial	-	-	FUNDEB

SE DUC	2.018 CRECI	3.3.90.08	1309	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB	
SE DUC	2.018 CRECI	3.3.90.46	1284	Aux. Aliment.		-	-	FUNDEB	
SE DUC	2.018 CRECI	3.3.91.08	1311	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB	
					-	-	-		
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.04	1298	Outras desp contr terc.		-	-	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.07	1279	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.11	1301	Vencim. Vant.	168.113,78	2.240.956,69	2.423.348,09	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.13	1272	Obrig. Patron.		-	-	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.16	1303			-	-	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.92	4731	Obrig. Patron.		-	-	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.90.94	1305	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.1.91.13	1307	Obrig. Patron.	24.373,00	324.892,09	351.335,05	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.3.90.08	1308	Outros benefícios prev	1.116,72	14.885,88	16.097,44	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.3.90.46	1283	Aux. Aliment.	26.854,11	354.474,25	354.474,25	MDE	
SE DUC	2.018 CRECI	3.3.91.08	1310	Outros benefícios prev	3.453,02	41.436,24	44.808,73	MDE	
					223.910,63	2.976.645,15	3.190.063,56		
					223.910,63	2.976.645,15	3.190.063,56		
							-		
123670105	SE DUC	09.05	3.1.90.04	1401	Outras desp contr terc.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.07	261	Contrib. Ent. Fechada	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.11	1403	Vencim. Vant.	-	-	Livre	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.11	1404	Vencim. Vant.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.13	1386	Obrig. Patron.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.16	1406	Outras desp variáveis	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.94	1408	Indeniz. trabalh.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.91.13	1390	Obrig. Patron.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.3.90.08	1410	Outros benefícios prev	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.3.90.46	1397	Aux. Aliment.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.3.91.08	1412	Outros benefícios prev	-	-	MDE	
					0,00	0,00	0,00		
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.04	1402	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.07	1394	Contrib. Ent. Fechada	-	-	FUNDEB	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.11	1405	Vencim. Vant.	73.383,37	978.200,32	1.057.816,02	FUNDEB
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.13	1387	Obrig. Patron.	-	-	FUNDEB	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.16	1407	Outras desp variáveis	-	-	FUNDEB	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.90.94	1409	Indeniz. trabalh.	-	-	FUNDEB	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.91.13.08	1391	Obrig. Patron.	11.348,38	151.273,91	163.586,08	FUNDEB
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.1.91.13.20	1391	Passivo atuarial	20.379,22	310.462,86	335.731,42	FUNDEB
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.3.90.08	1411	Outros benefícios prev	-	-	FUNDEB	
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.3.90.46	1398	Aux. Aliment.	3.502,71	46.235,77	46.235,77	FUNDEB
123670105	SE DUC	2.021 -ESPE	3.3.91.08	1413	Outros benefícios prev	824,83	9.897,96	10.703,55	FUNDEB
					109.438,51	1.496.070,82	1.614.072,85		
					109.438,51	1.496.070,82	1.614.072,85		
123670105	SE DUC	09.05	3.1.90.04	1414	Outras desp contr terc.	2.050,33	27.330,90	29.555,36	MDE
123670105	SE DUC	2032 - espec	3.1.90.07	1395	Contrib. Ent. Fechada	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2032 - espec	3.1.90.11	1416	Vencim. Vant.	17.223,13	229.584,32	248.270,18	MDE
123670105	SE DUC	2032 - espec	3.1.90.13	1388	Obrig. Patron.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2032 - espec	3.1.90.16	1418	Outras desp variáveis	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2032 - espec	3.1.90.94	1420	Indeniz. trabalh.	-	-	MDE	
123670105	SE DUC	2032 - espec	3.1.91.13.08	1392	Obrig. Patron.	3.034,77	40.453,48	43.745,99	MDE

SEDUC	2032 - espec	3.1.91.13.20	1392	Passivo atuarial		-	-	MDE
SEDUC	2032 - espec	3.3.90.08	1422	Outros benefícios prev		-	-	MDE
SEDUC	2032 - espec	3.3.90.46	1399	Aux. Aliment.	3.113,52	41.098,46	41.098,46	MDE
SEDUC	2032 - espec	3.3.91.08	1424	Outros benefícios prev	522,54	6.270,48	6.780,83	MDE
					25.944,29	344.737,65	369.450,83	
SEDUC	2032 - espec	3.1.90.04	1415	Outras desp contr terc.			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.1.90.07	1396	Contrib. Ent. Fechada			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.1.90.11	1417	Vencim. Vant.			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.1.90.13	1389	Obrig. Patron.			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.1.90.16	1419	Outras desp variáveis			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.1.90.94	1421	Indeniz. trabalh.			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.1.91.13.08	1393	Obrig. Patron.			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.3.90.08	1423	Outros benefícios prev			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.3.90.46	1400	Aux. Aliment.			-	FUNDEB
SEDUC	2032 - espec	3.3.91.08	1425	Outros benefícios prev			-	FUNDEB
					0,00	0,00	0,00	
123660105	SEDUC	09.07	3.1.90.04	1509	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.07	1501	Contrib. Ent. Fechada		-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.11	1512	Vencim. Vant.	24.834,56	331.044,68	357.988,40	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.11	1510	Vencim. Vant.		-	-	LIVRE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.13	1493	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.16	1514			-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.94	1516	Indeniz. trabalh.		-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.91.13.08	1497	Obrig. Patron.	3.871,54	51.607,63	55.807,97	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.91.13.20	1497	Passivo atuarial	6.952,48	105.916,07	114.536,57	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.3.90.08	1518	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.3.90.46	1505	Aux. Aliment.	1.556,76	20.751,61	20.751,61	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.3.91.08	1520	Outros benefícios prev	318,95	3.827,40	4.138,91	FUNDEB
					37.534,29	513.147,39	553.223,47	
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.04	1508	Outras desp contr terc.		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.07	1500	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.11	1511	Vencim. Vant.		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.13	1492	Obrig. Patron.		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.16	1513			-	-	FUNDEB
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.90.94	1515	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.1.91.13	1496	Obrig. Patron.		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.3.90.08	1517	Outros benefícios prev		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.3.90.46	1504	Aux. Aliment.		-	-	MDE
SEDUC	2022 – EJA 7	3.3.91.08	1519	Outros benefícios prev		-	-	MDE
					-	-	-	
					37.534,29	513.147,39	553.223,47	
123660105	SEDUC	09.07	3.1.90.04	1521	Outras desp contr terc.	-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.90.07	1503	Contrib. Ent. Fechada		-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.90.11	1524	Vencim. Vant.		-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.90.11	1522	Vencim. Vant.		-	-	LIVRE
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.90.13	1495	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.90.16	1526			-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.90.94	1528	Indeniz. trabalh.		-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.91.13.08	1499	Obrig. Patron.		-	-	FUNDEB
SEDUC	2023 – EJA 3	3.1.91.13.20	1499	Passivo atuarial		-	-	FUNDEB

SEDED	2023 – EJA 3	3.3.90.08	1530	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB	
SEDED	2023 – EJA 3	3.3.90.46	1507	Aux. Aliment.		-	-	FUNDEB	
SEDED	2023 – EJA 3	3.3.91.08	1532	Outros benefícios prev		-	-	FUNDEB	
					-	-	-		
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.90.07	1502	Contrib. Ent. Fechada		-	-	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.90.11	1523	Vencim. Vant.	7.219,18	96.231,67	104.063,96	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.90.13	1494	Obrig. Patron.		-	-	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.90.16	1525			-	-	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.90.92	4732	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.90.94	1527	Indeniz. trabalh.		-	-	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.1.91.13.08	1498	Obrig. Patron.	817,50	10.897,28	11.784,20	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.3.90.08	1529	Outros benefícios prev		-	-	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.3.90.46	1506	Aux. Aliment.	778,38	10.274,62	10.274,62	MDE	
SEDED	2023 – EJA 3	3.3.91.08	1531	Outros benefícios prev	288,76	3.465,12	3.747,15	MDE	
					9.103,82	120.868,68	129.869,93		
					9.103,82	120.868,68	129.869,93		
123680105	SEDED	09.08	3.1.90.04	1583	Outras desp contr terc.	-	-	MDE	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.90.07	1579	Contrib. Ent. Fechada		-	MDE	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.90.11	1584	Vencim. Vant.	117.014,61	1.559.804,75	1.686.757,22	MDE
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.90.13	1575	Obrig. Patron.	729,70	9.726,90	10.518,57	MDE
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.90.16	1585	Outras desp variáveis		-	MDE	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.90.94	1586	Indeniz. trabalh.		-	MDE	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.91.13.08	1577	Obrig. Patron.	14.853,07	197.991,42	214.105,94	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.1.91.13.20	1577	Passivo atuarial	18.005,73	274.304,44	296.630,07	MDE
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.3.90.08	1587	Outros benefícios prev		-	MDE	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.3.90.46	1581	Aux. Aliment.	6.227,04	82.196,93	82.196,93	
123680105	SEDED	2.019 -GABIN	3.3.91.08	1588	Outros benefícios prev	1.464,22	17.570,64	19.000,71	MDE
					158.294,37	2.141.595,08	2.309.209,44		
							-		
123680105	SEDED	09.08	3.1.90.04	1589	Outras desp contr terc.	-	-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.1.90.07	1580	Contrib. Ent. Fechada		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.1.90.11	1590	Vencim. Vant.		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.1.90.13	1576	Obrig. Patron.		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.1.90.16	1591	Outras desp variáveis		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.1.90.94	1592	Indeniz. trabalh.		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.1.91.13	1578	Obrig. Patron.		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.3.90.08	1593	Outros benefícios prev		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.3.90.46	1582	Aux. Aliment.		-	LIVRE	
123680105	SEDED	2.020 -GABIN	3.3.91.08	1594	Outros benefícios prev		-	LIVRE	
					0,00	0,00	2,00		
101220002	SMS	10.01	3.1.90.04	1595	contrt tempo det.	370,60	4.940,10	5.342,17	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.1.90.07	1635	Contrib. Ent. Fechada		-	-	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.1.90.11	1596	Vencim. Vant.	244.092,68	3.253.755,42	3.518.578,49	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.1.90.13	1633	Obrig. Patron.	1.915,20	25.529,62	27.607,47	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.1.90.16	1597	Outras desp de pessoal		-	-	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.1.90.94	1598	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
101220002	SMS	2.025	3.1.90.96	1599				-	
101220002	SMS	2.024	3.1.91.13.08	1634	Obrig. Patron.	36.113,30	481.390,29	520.570,63	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.1.91.13.20	1634	Passivo atuarial		-	-	ASPS
101220002	SMS	2.024	3.3.90.08	1600	Outros benefícios prev		-	-	ASPS

SMS	2.024	3.3.90.46	1636	Aux. Aliment.	17.124,36	226.041,55	226.041,55	ASPS	
SMS	2.024	3.3.91.08	1601	Outros benefícios prev	6.419,41	77.032,92	83.302,63	ASPS	
					306.035,55	4.068.689,90	4.381.442,94		
103020106	SMS	10.03	3.1.90.04	1827	contrt tempo det.	23.186,01	309.069,51	334.224,67	ASPS
	SMS	POLICLINIC	3.1.90.04	7395	contrt tempo det.			-	4511
	SMS	2.239	3.1.90.07	1752	Contrib. Ent. Fechada		-	-	ASPS
	SMS	2.239	3.1.90.11	1828	Vencim. Vant.	192.030,20	2.559.762,57	2.768.101,57	ASPS
	SMS	2.239	3.1.90.11	7396	Vencim. Vant.		-	-	4511
	SMS	2.239	3.1.90.13	1746	Obrig. Patron.		-	-	ASPS
	SMS	2.239	3.1.90.16	1829	Outras desp de pessoal		-	-	ASPS
	SMS	2.239	3.1.90.94	1830	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
	SMS	2.239	3.1.91.13.08	1749	Obrig. Patron.	29.960,23	399.369,87	431.874,57	ASPS
	SMS	2.239	3.1.91.13.20	1749	Passivo atuarial		-	-	ASPS
	SMS	2.239	3.3.90.08	1831	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
	SMS	2.239	3.3.90.46	1838	Aux. Aliment.	8.562,18	113.020,78	113.020,78	ASPS
	SMS	2.239	3.3.91.08	1835	Outros benefícios prev	1.581,62	18.979,44	20.524,18	ASPS
					255.320,24	3.400.202,16	3.667.745,76		
103050106	SMS	10.05	3.1.90.04	1905	contrt tempo det.		-	-	ASPS
	SMS	VIGILÂNCIA	3.1.90.04	7397	contrt tempo det.		-	-	4511
	SMS	2.151	3.1.90.07	1868	Contrib. Ent. Fechada		-	-	ASPS
	SMS	2.151	3.1.90.11	1907	Vencim. Vant.		-	-	4502
	SMS	2.151	3.1.90.11	7398	Vencim. Vant.		-	-	4511
	SMS	2.151	3.1.90.11	1906	Vencim. Vant.	32.624,60	434.885,92	470.281,27	ASPS
	SMS	2.151	3.1.90.13	1863	Obrig. Patron.		-	-	ASPS
	SMS	2.151	3.1.90.16	1908	Outras desp de pessoal		-	-	ASPS
	SMS	2.151	3.1.90.94	1909	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
	SMS	2.151	3.1.91.13.08	1866	Obrig. Patron.	5.167,35	68.880,78	74.486,98	ASPS
	SMS	2.151	3.1.91.13.20	1866	Passivo atuarial		-	-	ASPS
	SMS	2.151	3.3.90.08	1910	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
	SMS	2.151	3.3.90.46	1953	Aux. Aliment.	1.556,76	20.549,23	20.549,23	ASPS
	SMS	2.151	3.3.91.08	1919	Outros benefícios prev	1.267,28	15.207,36	16.445,09	ASPS
					40.615,99	539.523,29	581.762,57		
103040106	SMS	10.05	3.1.90.04	1871	contrt tempo det.		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.1.90.07	1867	Contrib. Ent. Fechada		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.1.90.11	1873	Vencim. Vant.		-	-	4502
	SMS	2.148	3.1.90.11	1872	Vencim. Vant.	4.309,77	57.449,23	62.125,03	ASPS
	SMS	2.148	3.1.90.13	1862	Obrig. Patron.		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.1.90.16	1874	Outras desp de pessoal		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.1.90.94	1875	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.1.91.13.08	1865	Obrig. Patron.	765,66	10.206,25	11.036,93	ASPS
	SMS	2.148	3.1.91.13.20	1865	Passivo atuarial		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.3.90.08	1878	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
	SMS	2.148	3.3.90.46	1952	Aux. Aliment.	389,19	5.137,31	5.137,31	ASPS
	SMS	2.148	3.3.91.08	1884	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
					5.464,62	72.792,79	78.299,27		
103030106	SMS	10.04	3.1.90.04	1845	contrt tempo det.		-	-	ASPS
	SMS	FARMACIA-2	3.1.90.04	1846	contrt tempo det.			-	4503
	SMS	2.144	3.1.90.07	1841	Contrib. Ent. Fechada		-	-	ASPS
	SMS	FARMACIA-2	3.1.90.11	1847	Vencim. Vant.	16.440,95	219.157,86	236.995,12	ASPS
	SMS	FARMACIA-2	3.1.90.11	1848	Vencim. Vant.			-	4503

SMS	2.144	3.1.90.13	1839	Obrig. Patron.		-	-	ASPS
SMS	FARMACIA-2	3.1.90.16	1849	Outras desp de pessoal			-	ASPS
SMS	FARMACIA-2	3.1.90.16	1850	Outras desp de pessoal		-	-	4503
SMS	FARMACIA-2	3.1.90.94	1851	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
SMS	FARMACIA-2	3.1.91.13.08	1840	Obrig. Patron.	2.166,38	28.877,85	31.228,21	ASPS
SMS	FARMACIA-2	3.1.91.13.20	1840	Passivo atuarial		-	-	ASPS
SMS	FARMACIA-2	3.3.90.08	1852	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
SMS	2.144	3.3.90.46	1861	Aux. Aliment.	778,38	10.274,62	10.274,62	ASPS
SMS	FARMACIA-2	3.3.91.08	1859	Outros benefícios prev	110,32	1.323,84	1.431,59	ASPS
					19.496,03	259.634,16	279.929,53	
103010106	SMS	10.02	3.1.90.04	1704	contrt tempo det.	-	-	4500
	SMS	2.025	3.1.90.07	1643	Contrib. Ent. Fechada	-	-	ASPS
	SMS	2.236	3.1.90.11	1705	contrt tempo det.	119.004,71	1.586.332,78	1.715.444,36
	SMS	2.025	3.1.90.11	1653	Vencim. Vant.	34.106,59	454.640,84	491.644,05
	SMS	2.025	3.1.90.11	1654	Vencim. Vant.	19.556,32	260.685,75	281.902,95
	SMS	2.025	3.1.90.11	1652	Vencim. Vant.	-	-	ASPS
	SMS	2.025	3.1.90.13	1637	Obrig. Patron.	-	-	ASPS
	SMS	2.236	3.1.90.16	1706	Outras desp. variav.	-	-	4500
	SMS	2.025	3.1.90.16	1656	Outras desp. variav.	-	-	4011
	SMS	2.025	3.1.90.16	1657	Outras desp. variav.	-	-	4090
	SMS	2.025	3.1.90.16	1655	Outras desp. variav.	-	-	ASPS
	SMS	2.236	3.1.90.92	1707	Desp. Exer. Anter.	-	-	4500
	SMS	2.236	3.1.90.94	1708	Indeniz. trabalh.	-	-	4500
	SMS	2.025	3.1.90.94	1658	Indeniz. trabalh.	-	-	ASPS
	SMS	2.025	3.1.91.13.08	1640	Obrig. Patron.	30.548,51	407.211,64	440.354,58
	SMS	2.025	3.1.91.13.20	1640	Passivo atuarial	-	-	ASPS
	SMS	2.025	3.3.90.08	1659	Outros benefícios prev	-	-	ASPS
	SMS	2.025	3.3.90.46	1741	Aux. Aliment.	15.567,60	205.492,32	205.492,32
	SMS	2.025	3.3.91.08	1660	Outros benefícios prev	5.881,13	70.573,56	76.317,54
						224.664,86	2.984.936,89	3.211.155,81
103020106	SMS	10.03	3.1.90.04	1756	Outras desp contr terc.	-	-	4501
	SMS	2.028	3.1.90.04	1754	Outras desp contr terc.	8.600,11	114.639,47	123.969,97
	SMS	2.028	3.1.90.04	1755	Outras desp contr terc.	-	-	4090
	SMS	2.028	3.1.90.04	7399	Vencim. Vant.			4511
	SMS	2.028	3.1.90.07	1750	Contrib. Ent. Fechada	-	-	ASPS
	SMS	2.028	3.1.90.11	1760	Vencim. Vant.	35.060,11	467.351,27	505.388,97
	SMS	2.028	3.1.90.11	1757	Vencim. Vant.	41.230,27	549.599,50	594.331,39
	SMS	2.028	3.1.90.11	1758	Vencim. Vant.	-	-	4090
	SMS	2.028	3.1.90.11	7400	Vencim. Vant.	-	-	4511
	SMS	2.028	3.1.90.11	1759	Vencim. Vant.	9.133,95	121.755,55	131.665,23
	SMS	2.028	3.1.90.13	1744	Obrig. Patron.	-	-	ASPS
	SMS	2.028	3.1.90.16	1763	Outras desp pessoal	-	-	4501
	SMS	2.028	3.1.90.16	1762	Outras desp pessoal	-	-	4220
	SMS	2.028	3.1.90.16	1761	Outras desp pessoal	-	-	ASPS
	SMS	2.028	3.1.90.94	1766	Indeniz. trabalh.	-	-	4501
	SMS	2.028	3.1.90.94	1765	Indeniz. trabalh.	-	-	4220
	SMS	2.028	3.1.90.94	1764	Indeniz. trabalh.	-	-	ASPS
	SMS	2.028	3.1.91.13.08	1747	Obrig. Patron.	12.386,40	165.110,71	178.549,07
	SMS	2.028	3.1.91.13.20	1747	Passivo atuarial	-	-	ASPS
	SMS	2.028	3.3.90.08	1767	Outros benefícios prev	-	-	ASPS

	SMS	2.028	3.3.90.46	1836	Aux. Aliment.	4.281,09	56.510,39	56.510,39	ASPS
	SMS	2.028	3.3.91.08	1786	Outros benefícios prev	2.066,60	24.799,20	26.817,61	ASPS
						112.758,53	1.499.766,09	1.617.232,62	
103010106	SMS	10.02	3.1.90.04	1663	contrt tempo det.		-	-	4090
	SMS	2.026	3.1.90.04	1661	contrt tempo det.	1.420,20	18.931,27	20.472,08	ASPS
	SMS	psf 2026	3.1.90.04	7401	contrt tempo det.			-	-
	SMS	2.026	3.1.90.04	1662	contrt tempo det.		-	-	4011
	SMS	2.238	3.1.90.04	1717	contrt tempo det.	15.780,00	210.347,40	227.467,57	4500
	SMS	2.026	3.1.90.07	1644	Contrib. Ent. Fechada		-	-	4090
	SMS	2.026	3.1.90.11	1666	Vencim. Vant.	153.663,75	2.048.337,79	2.215.051,94	4500
	SMS	2.238	3.1.90.11	1718	Vencim. Vant.		-	-	4011
	SMS	2.026	3.1.90.11	1665	Vencim. Vant.		-	-	4511
	SMS	2.026	3.1.90.11	7402	Vencim. Vant.			-	ASPS
	SMS	2.026	3.1.90.11	1664	Vencim. Vant.		-	-	4500
	SMS	2.026	3.1.90.13	1638	Obrig. Patron.		-	-	4011
	SMS	2.238	3.1.90.16	1719	Outras desp. variav.		-	-	4090
	SMS	2.026	3.1.90.16	1668	Outras desp. variav.		-	-	ASPS
	SMS	2.026	3.1.90.16	1669	Outras desp. variav.		-	-	ASPS
	SMS	2.026	3.1.90.16	1667	Outras desp. variav.		-	-	4090
	SMS	2.026	3.1.90.94	1670	Indeniz. trabalh.		-	-	4500
	SMS	2.026	3.1.90.94	1671	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
	SMS	2.238	3.1.90.94	1720	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
	SMS	2.026	3.1.91.13.08	1641	Obrig. Patron.	23.696,89	315.879,54	341.588,97	
	SMS	2.026	3.1.91.13.20	1641	Passivo atuarial		-	-	ASPS
	SMS	2.026	3.3.90.08	1672	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
	SMS	2.026	3.3.90.46	1742	Aux. Aliment.	10.118,94	133.570,01	133.570,01	
	SMS	2.026	3.3.91.08	1676	Outros benefícios prev	4.426,31	53.115,72	57.438,81	ASPS
						209.106,09	2.780.181,73	2.995.589,38	
								-	
103010106	SMS	10.02	3.1.90.04	1712	contrt tempo det.		-	-	4500
	SMS	2.027	3.1.90.04	1678	contrt tempo det.		-	-	asps
	SMS	2.027	3.1.90.04	1679	contrt tempo det.		-	-	4090
	SMS	2.027	3.1.90.07	1645	Contrib. Ent. Fechada		-	-	ASPS
	SMS	BUCAL -2027	3.1.90.11	1713	Vencim. Vant.	27.793,33	370.485,09	400.638,86	4500
		2.027	3.1.90.11	1680	Vencim. Vant.	11.487,31	153.125,84	165.588,75	4090
	SMS	2.027	3.1.90.11	1685	Vencim. Vant.		-	-	ASPS
	SMS	2.027	3.1.90.13	1639	Obrig. Patron.		-	-	ASPS
	SMS	2.027	3.1.90.16	1686	Outras desp. variav.		-	-	ASPS
	SMS	2.237	3.1.90.16	1714	Outras desp. variav.		-	-	4500
	SMS	2.027	3.1.90.16	1681	Outras desp. variav.		-	-	4090
	SMS	2.027	3.1.90.94	1682	Indeniz. trabalh.		-	-	ASPS
	SMS	2.237	3.1.90.94	1715	Indeniz. trabalh.		-	-	4500
	SMS	2.027	3.1.91.13.08	1642	Obrig. Patron.	5.125,45	68.322,25	73.882,99	ASPS
	SMS	2.027	3.1.91.13.20	1642	Passivo atuarial		-	-	ASPS
	SMS	2.027	3.3.90.08	1683	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
	SMS	2.027	3.3.90.46	1743	Aux. Aliment.	1.945,95	23.351,40	23.351,40	ASPS
	SMS	2.027	3.3.91.08	1684	Outros benefícios prev	950,57	11.406,84	12.335,24	ASPS
						47.302,61	626.691,42	675.797,25	
103010106	SMS	10.02	3.1.90.04	7428	contrt tempo det.	1.493,51	19.908,49	21.528,84	4011
	SMS	RBC	3.1.90.11	7429	Vencim. Vant.		-	-	4011

SMS	2.270	3.1.90.16	7430	Outras desp. variav.		-	-	4011
SMS	2.270	3.1.90.94	7431	Indeniz. trbalh.		-	-	4090
SMS	2.270	3.1.91.13	7432	Obrig. Patron.		-	-	ASPS
SMS	2.270	3.3.90.08	7434	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
SMS	2.270	3.3.90.46	7435	Aux. Aliment.		-	-	ASPS
SMS	2.270	3.3.91.08	7433	Outros benefícios prev		-	-	ASPS
					1.493,51	19.908,49	21.528,84	#REF!
103050106	ENDEMI	10.05	3.1.90.07	1869	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	ENDEMI	2.251	3.1.90.11	1946	Vencim. Vant.	9.319,20	124.224,94	134.335,60
	ENDEMI	2.251	3.1.90.11	7002	Vencim. Vant.	13.474,01	179.608,55	194.226,89
	ENDEMI	2.251	3.1.90.13	1864	Obrig. Patron.	3.874,90	51.652,42	55.856,41
	ENDEMI	2.251	3.1.90.16	1948	Outras desp. variav.		-	-
	ENDEMI	2.251	3.1.90.16	7003	Outras desp. variav.		-	-
	ENDEMI	2.251	3.1.90.94	7004	Indeniz. trbalh.		-	-
	ENDEMI	2.251	3.1.90.94	1950	Indeniz. trbalh.		-	-
	ENDEMI	2.251	3.3.91.08	1951	Outros benefícios prev		-	-
					26.668,11	355.485,91	384.418,89	
103020106	COVID	2.250	3.1.90.04	1924	contrt tempo det.		-	-
	COVID	2.250	3.1.90.04	1923	contrt tempo det.		-	-
	COVID	2.250	3.1.90.11	1926	Vencim. Vant.		-	-
	COVID	2.250	3.1.90.11	1925	PSF		-	-
	COVID	2.250	3.1.90.16	1928	Vencim. Vant.		-	-
	COVID	2.250	3.1.90.16	1927	Vencim. Vant.		-	-
							-	
							-	
	SMS	10.03	3.1.90.04	1791	contrt tempo det.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.04	1792	contrt tempo det.		-	-
41220002	SMS	2.029	3.1.90.04	7403	contrt tempo det.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.04	1790	contrt tempo det.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.07	1751	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.11	1794	Vencim. Vant.	8.466,50	112.858,45	122.043,99
	SMS	2.029	3.1.90.11	1795	Vencim. Vant.	15.896,29	211.897,55	229.143,88
	SMS	2.029	3.1.90.11	7404	Vencim. Vant.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.11	1793	Vencim. Vant.	29.259,02	390.022,74	421.766,68
	SMS	2.029	3.1.90.13	1745	Obrig. Patron.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.16	1798	Vencim. Vant.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.16	1796	Vencim. Vant.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.16	1797	Vencim. Vant.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.94	1799	contrt tempo det.		-	-
	SMS	2.029	3.1.90.94	1800	contrt tempo det.		-	-
	SMS	2.029	3.1.91.13.08	1748	Obrig. Patron.	6.908,01	92.083,77	99.578,47
	SMS	2.029	3.1.91.13.20	1748	Passivo atuarial		-	-
	SMS	2.029	3.3.90.08	1801	Outros benefícios prev		-	-
	SMS	2.029	3.3.90.46	1837	Aux. Aliment.	3.502,71	46.235,77	46.235,77
	SMS	2.029	3.3.91.08	1811	Outros benefícios prev	1.395,13	16.741,56	18.104,16
					65.427,66	869.839,83	936.872,94	
SMAS	SMAS	11.01	3.1.90.04	1957	contrat. Por tempo det	7.207,18	96.071,71	103.890,98
	SMAS	2.030	3.1.90.07	1966	Contrib. Ent. Fechada		-	-
	SMAS	2.030	3.1.90.11	1958	Vencim. Vant.	183.069,22	2.440.312,70	2.638.929,68
	SMAS	2.030	3.1.90.13	1964	Obrig. Patron.	5.117,85	68.220,94	73.773,44

SMAS	2.030	3.1.90.16	1959	Vencim. Vant.		-	-		
SMAS	2.030	3.1.90.94	1960	Indeniz. trabalh.		-	-	Livre	
SMAS	2.030	3.1.90.96	1961			-	-	Livre	
SMAS	2.030	3.1.91.13.08	1965	Obrig. Patron.	19.662,19	262.096,99	283.429,06	Livre	
SMAS	2.030	3.1.91.13.20	1965	Passivo atuarial	2.964,37	45.160,06	48.835,64	Livre	
SMAS	2.030	3.3.90.08	1962	Outros benefícios prev		-	-	LIVRE	
SMAS	2.030	3.3.90.46	1967	Aux. Aliment.	12.454,08	164.393,86	164.393,86	LIVRE	
SMAS	2.030	3.3.91.08	1963	Outros benefícios prev	2.287,40	27.448,80	29.682,86	LIVRE	
					232.762,29	3.103.705,06	3.342.935,52		
SMAS	BRIGO - 2160	3.1.90.04	2071	Vencim. Vant.		-		1124	
SMAS	BRIGO - 2160	3.1.90.04	2070	Vencim. Vant.		-		livre	
SMAS	BRIGO - 2160	3.1.90.11	2072	Vencim. Vant.		-		1124	
	ABRIGO - 2160	3.1.90.13	2112	Vencim. Vant.		-		livre	
SMAS	2.157	3.1.90.04	2209	Vencim. Vant.		-		LIVRE	
CRAS	2.157	3.1.90.04	2210	Vencim. Vant.		-		1121	
	2.157	3.1.90.11	2212	Vencim. Vant.				1121	
CRAS	2.157	3.1.90.11	2211	Vencim. Vant.		-		LIVRE	
CRAS	2.157	3.1.90.13	2213	Obrig. Patron.		-		LIVRE	
						-			
CREAS	2.159	3.1.90.04	2050	Vencim. Vant.		-		1121	
CREAS	2.159	3.1.90.11	2051	Vencim. Vant.		-		1121	
CREAS	2.159	3.1.90.13	2111	Obrig. Patron.		-		LIVRE	
SMAS	2.250	3.1.90.11		Vencim. Vant.		-		1121	
SMAS	2.250	3.1.90.34		Vencim. Vant.		-	-	1121	
							-		
41220002	SEAGRO	12.01	2368	Contrib. Ent. Fechada		-	-	LIVRE	
	SEAGRO	2.031	3.1.90.11	2345	Vencim. Vant.	62.716,29	836.008,15	904.050,82	LIVRE
	SEAGRO	2.031	3.1.90.11	2346	Vencim. Vant.		-	-	1103
	SEAGRO	2.031	3.1.90.13	2366	Obrig. Patron.	386,07	5.146,31	5.565,17	Livre
	SEAGRO	2.031	3.1.90.16	2347	Outras desp varia		-	-	LIVRE
	SEAGRO	2.031	3.1.90.16	2348	Outras desp varia		-	-	1103
	SEAGRO	2.031	3.1.90.34	2344	Contrat p/ tempo deter	7.565,87	100.853,05	109.061,47	Livre
	SEAGRO	2.031	3.1.90.94	2349	Indeniz. trabalh.		-	-	Livre
	SEAGRO	2.031	3.1.90.96	2350			-	-	LIVRE
	SEAGRO	2.031	3.1.91.13.08	2367	Obrig. Patron.	8.878,60	118.351,74	127.984,38	Livre
	SEAGRO	2.031	3.1.91.13.20	2367	Passivo atuarial		-	-	Livre
	SEAGRO	2.031	3.3.90.08	2351	Outros benefícios prev	62,04	826,99	894,30	
	SEAGRO	2.031	3.3.90.46	2369	Aux. Aliment.	4.281,09	56.510,39	56.510,39	Livre
	SEAGRO	2.031	3.3.91.08	2352	Outros benefícios prev	1.366,51	16.398,12	17.732,76	
					85.256,47	1.134.094,75	1.221.799,31		
	enc. Pen	0.001	3.1.90.91	2494	pensão	1.692,12	20.305,44	21.958,10	LIVRE
	encargos	0.003	3.1.91.13	2487	PASSIVO		-	400.000,00	
	encargos	13.01	3.1.91.92	7663	Desp. Exer. Anter.	75.380,38	904.564,50	978.186,98	
	encargos	0.003	3.3.91.97	2488	APORTE P/ COBERTU	905.692,34	10.868.308,08	10.868.308,08	
	OBRAS	2.105	3.1.90.11	628	jari	869,00	10.428,00	11.276,73	LIVRE
						983.633,84	11.803.606,02	12.279.729,89	
				TOTAL GERAL		7.330.542,18	99.759.559,53	106.982.834,87	

106.982.834,87

RELATÓRIO DE PROJEÇÃO PARA FOLHA DO RPPS DE 2025

inativos	0.022	3.1.90.01.01	2516		2.725.146,98	38.152.057,72	41.257.252,60	RPPS
pension	0.022	3.1.90.03.01	2517		298.492,98	4.178.901,72	4.519.022,41	RPPS
		TOTAL GERAL			3.023.639,96	42.330.959,44	45.776.275,01	

2 – ESTIMATIVA DA FOLHA POR SECRETARIA PARA LDO 2025

INPC----> 4,30%		
ÓRGÃOS	PROJEÇÃO ANUAL	PROJEÇÃO 2025
Gabinete prefeito	1.960.216,50	2.115.159,09
SGM	756.175,85	815.636,36
SMCP	1.859.834,63	2.003.262,14
SMA	5.714.721,11	6.169.388,96
SMF	2.899.924,12	3.122.569,05
SMTur	503.820,36	542.735,66
CULTURA	90.248,69	97.175,90
SMTSUI	5.598.595,20	6.022.905,30
SMEC (outros)	203.906,97	220.084,83
GABIN (livre)	0,00	2,00
SMAS	3.103.705,06	3.342.935,52
SMAg	1.134.094,75	1.221.799,31
Encargos	11.803.606,02	12.279.729,89
LIVRE	35.628.849,27	37.953.384,01
MDE	12.546.154,06	13.416.432,55
* SAUDE	17.477.652,65	18.831.775,80
Subtotal	65.652.655,98	70.201.592,35
FUNDEB	34.106.903,55	36.781.242,52
TOTAL GERAL	99.759.559,53	106.982.834,87
	0,00	0,00
Total Educação	46.856.964,59	50.417.759,90

108276694

108.276.695,99

1,99

* SAÚDE POR PROGRAMA		
RECURSOS	projeção anual	2.025
ASPS	8.340.842,30	8.989.180,07
BUCAL	626.691,42	675.797,25
PSF	2.780.181,73	2.995.589,38
CAPS	1.499.766,09	1.617.232,62
ACS	2.984.936,89	3.211.155,81
SAMU	869.839,83	936.872,94
endemias	355.485,91	384.418,89
RBC	19.908,49	21.528,84
TOTAL:	17.477.652,65	18.831.775,80

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ANO	jul/22	jul/23	jul/24
VALOR FOLHA	4.296.897,65	4.565.025,92	4.655.525,23
REPOSIÇÃO	1,1038	1,0571	1,0382
S/ REPOSIÇÃO	3.892.822,66	4.318.442,83	4.484.227,73

CRESCIMENTO		1,11	1,0384
-------------	--	------	--------

3 - PROJEÇÃO DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

	MÊS	ANUAL	PROJEÇÃO 2025
TOTAL FOLHA	7.330.542,18	99.759.559,53	106.982.834,87
CONTR TERCEIROS	81.790,72	981.488,64	1.041.359,45
DEDUÇÃO			
PENSIONISTA	1.692,12	20.305,44	21.958,10
Aporte	-	10.868.308,08	10.868.308,08
REFEISUL	325.751,84	4.297.791,53	4.297.791,53
SALÁRIO FAMÍLIA	16.981,68	226.365,79	244.789,70
FASM	172.820,67	2.079.617,59	2.248.877,61
Acs/Endemias		1.490.756,59	1.490.756,59
TOTAL DEDUÇÕES	517.246,31	18.983.145,02	19.172.481,61
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		81.757.903,15	88.851.712,72

	PROJEÇÃO 2025	ANUAL	PROJEÇÃO C/ REPOS. 2025
RCL	153.252.288,87		57,98%

ENCARGOS FOLHA			
	mês	anual	PROJEÇÃO 2025
refeisul	325.751,84	4.297.791,53	4.297.791,53
salario familia	16.981,68	226.365,79	244.789,70
fasm	172.820,67	2.079.617,59	2.248.877,61
encargo patronal	662.096,90	11.449.791,76	12.381.689,98
passivo atuarial	505.009,38	7.693.457,18	8.297.355,23
APORTE	905.692,34	10.868.308,08	10.868.308,08



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAÇAPAVA DO SUL – RS

LEI MUNICIPAL N° 150 de 09/10/1990

End: Rua General Osório, 843 – Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 008/2024 – CMS/CAÇAPAVA DO SUL /RS

O Conselho Municipal de Saúde de Caçapava do Sul /RS, com base em suas competências Regimentais e nas conferidas pelas Leis Federais nº 8080 e 8142/90 e na Lei Municipal nº 150 /90, em sua reunião ocorrida em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei de Orçamentaria – LDO – de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 29 de Agosto de 2024.

Caçapava do Sul, 29 de Agosto de 2024.

Tatiana Neis Elesbão
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Caçapava do Sul – RS

ara a parceria, quemila N. lauz, e H. ~~Manifesto~~
Ribeiro, ~~preferei com~~ Rosângela Dibas, ~~Rosângela Dibas, f~~

No. 03/2014

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e
vinte e quatro, às nove e trinta minutos, os mem-
bros do Conselho municipal de Desenvolvimento Social
se reuniram para tratar sobre a LDO 2013 e a
documentação do ASCAI para renovação do re-
gistro junto ao Conselho Municipal de Desenvol-
vimento Social e análise da documentação com o CIEE.

189

O secretário Andreu Lisboa apresentou a LDO
explicando sobre a mesma, os membros do conse-
lho encerraram a documentação e por unanimi-
dade foi aprovado por todos. As duas memórias
do ASCAI e do CIEE não foram analisadas por-
que foram entregues após a data de recebi-
mento que é no dia trinta de abril de cada
ano. Os membros do conselho optaram por uma
nova reunião para tratar sobre a aprovação da do-
cumentação. Uma reunião extraordinária foi marcada
para o dia dez de setembro de dois mil e vinte
e quatro as nove e trinta nas dependências da
Smas. Sem mais nada a tratar, encerrou a presen-
te ata, que foi por mim assinada e pelos demais
presentes: Rosângela Dibas, ~~Manifesto~~, ~~preferei com~~
Ribeiro, ~~Manifesto~~, ~~preferei com~~ Hémeri P. Maques, ~~Manifesto~~, ~~preferei com~~, Bruno
de Oliveira, ~~Manifesto~~, ~~preferei com~~

acompanhamento e Controle Social (CACB) do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico (FNDE), para apresentar a Lei Orçamentária de (2024) dois mil e vinte e quatro. Na a servidora Rita Cássia Silveira Correia, responsável pela orçamento e finanças apresentou a Lei Orçamentária da Secretaria de Educação de Caçapava do Sul para ser analisada e aprovada pelos Conselheiros. Após analisada foi aprovada a Lei Orçamentária de dois mil e vinte e quatro da Secretaria Municipal da Educação de Caçapava do Sul. Nada mais tratar encerro a presente ato que será assinada por mim e demais presentes. Assinatura: Zil, José Luiz, J. P. S., J. P. S.,
Bianca Frete.

Ata 01/2024

Nos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACB) do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico (FNDE), para apresentar a Lei Orçamentária de dois mil e vinte e cinco. Na ocasião a servidora Alessandra dos Martins, responsável pelo orçamento e finanças apresentou a Lei Orçamentária da Secretaria de Educação de Caçapava do Sul para ser analisada e aprovada pelos Conselheiros. Após analisada foi apresentada a Lei Orçamentária de dois mil e vinte e cinco da Secretaria Municipal da Educação de Caçapava do Sul. Nada a mais a tratar encerro a presente ato que será assinada por mim e demais presentes. Assinatura: Adriano José Luiz, J. P. S., Bianca de Melo O. Muillo, J. P. S., J. P. S., J. P. S.,

RPPS

Recebido
Hoje
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Volnei Vener de Rosso
Sec. Adjunto de Fazenda
30/9/24

Ata 05/2024

Des traze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro horas de nove e trinta minutos (19:30), na sala do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Caçapava do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais para efeitos a apresentação da lei das diretrizes orçamentárias para o ano de dois mil e vinte e cinco (LDO 2025). O servidor Henrique Oliveira, iniciou esta reunião saudando a todos e apren-

21
Tendo os valores da LDO 2025; Sendo: Gerenciamento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência o valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Badi-
anaria Social R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
digo encargos Patrimoniais; Pagamento de Imóveis e Penio-
nistas R\$ 45.776.275,01 (quarenta e cinco milhões
e setecentos e setenta e seis mil reais e duzentos e setenta
e cinco reais e um centavo); Reserva de contingência
do RPPSI FAPS R\$ 9.794.355,91 (nove milhões e setecentos
e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco
reais e noventa e um centavos). Fechando o valor
total de R\$ 55.703.630,92 (cinquenta e cinco milhões
e setecentos e três mil e setecentos e treinta reais e meia-
ta e dois centavos. Sendo colocado em votação e
aprovado por todos presentes. Maioror, Edson H. Marques

FAGM

RECEBIDO
HOJE

Pref. Municipal de Caçapava do Sul

Volnei Veber de Russo

Sec. Adjunto de Municipio

30/9/24

Ata nº 12/2024

Das trinta dias do mês de setembro de 2024, reunido no Secretaria de Município de Administração os membros do Conselho e o Conselho de Desenvolvimento da LDO 2025, foi explicado os dados de valores que seguem: Para Centro e Manutenção Social e Assistência Social fica estimado o valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais); para Desenvolvimento das Regiões de Centro e Manutenção de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); para a Unidade de Contingência fica estimado o valor de R\$ 1.600.493,84 (Um milhão, quinhentos mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos. Totalizando para a LDO 2025 o valor de R\$ 6.010.493,84 (Seis milhões e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos. Não haverá made minas, entretanto o presente ato que não minas, por princípio e os deputados presentes. 2, 2024, Volnei. Russo, 2024)

ctra nº 03/2024

cedos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro
 O Conselho Municipal de Política Cultural reunisse às treze
 horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura Municipal para
 deliberar sobre a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária
 para o próximo exercício. A apresentação da programação da
 cultura na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - ano de dois mil
 e vinte e cinco foi realizada pelas servidoras da Secretaria de
 Município da Cultura e Turismo, Tiriame Ilha e Daiana
 Nunes dos Santos que na oportunidade expuseram os valores
 previstos no Plano Pluriannual 2022-2025 no qual se baseou a
 elaboração das atividades finalísticas e opções especiais a
 serem realizadas no próximo ano. Os membros do con-
 selho receberam uma cópia da LDO para apreciação e discussão
 sobre valores previstos no Plano Pluriannual de 2022-2025 e a execução
 para o exercício de 2025, sendo através da lei de Diretrizes orça-
 mentária o estabelecimento das metas e objetivos previstos para
 o encerramento anual. As servidoras explanaram que os valores ali-
 mados para a cultura contemplam ainda os possíveis recursos vincula-
 dos a serem aportados através de programas de governo Estadual
 e Federal. Os conselheiros apreciaram a Lei de Diretrizes Orçamento
 para 2025 e nada mais havendo a constar encerra a esta pta
 com a assinatura dos presentes. São Edmundo Brito com
 Gislene, Lidyanger, Jônio, Valéria, Patrícia e outra
 Bárbara, Duda, Jéssica, Hélio, São.

encena-se este ato, quando se vota armada pelos mesmos preceitos
após apreciar os valores e as metas prioritárias. *(Assinatura de Cabral, Valélio, Oliveira,
Bentos, Rocha e Pacheco)*

Acta n° 01 de 2024

ve operações de crédito, tão poucas alienações de bens no período. A presente é a execução do cronograma de desembolsos. O comitado informa que as planilhas presentes na audiência pública estão disponíveis no site da prefeitura para consulta. A presente a metodologia aprovada dos critérios de execução e de, as reuniões que são base para a execução dos mínimos legais. O comitado elencou-se a disposição para demonstrar os recebimentos, como não houve manifestação devendo a audiência à apresentação. A presente as despesas por órdenes e comarações do ano anterior. Nada haverá a tratar nesse caso, a presente

ATA

Assinatura: *Flávio Machado* *Willy* *Paulo*

ATA 03/2024

nas trinta dias do mês de setembro de 2024, de dois mil e vinte e quatro horas e trinta minutos realizou-se audiência pública na Câmara Municipal de Jereádores para a execução de horas do 2º (seguindo) quadrimestre do ano de 2024, bem como para a apresentação das estudos e estimativas para a execução das diretrizes orçamentárias - LOA 2025. Os Dignos, estiveram presentes os comitados da Secretaria da Fazenda, Ana Lopes S. e Rosangela Pacheco, a Secretaria da Fazenda, a Fazenda da Prefeitura e o assessor Jônatas. A comitada da Câmara, Marcia Assunção, comandou o inicio e explanou as semânticas a LOA 2025. O projeto de

e a metodologia de previsão de receitas. Em seguida apresentou as metas de 2023 e-
 valuando o cumprimento das metas do período. Em seguida passou a apresentar os
 valores previstos para o RPPS e para o fisco
 para 2025, a margem de expansão das
 despesas orçamentárias, que não apresentou
 margem, os riscos fiscais, estimativa e com-
 pensação da revisão de receita. Em seguida
 passou a apresentação das metas e priori-
 dades para 2025. Em seguida passou à
 apresentação do Projeto de Lei da LDO 2025.
 Colocou-se a discussão para maiores escla-
 recimentos. Em seguida encerrou a apre-
 sentação da LDO e passou à apresentação
 da prestação de contas do 2º quadrí-
 mestre de 2024. Apresentou o Relatório
 Resumido da execução orçamentária. Em se-
 guida passou a apresentar o Relatório
 de Gestão Física, os Riscos a Prever, o Ba-
 lance orçamentário, as Receitas / revisão
 em confronto com as realizadas, Resulta-
 do nominal e financeiro, Acima da Linha e
 abaixo da linha, Receita e Despesas pre-
 vioracionárias. Em seguida passou à apre-
 sentação da Receita líquida das
 da despesa de pessoal, do índice da des-
 pesa de pessoal, ressaltando que todos
 os demonstrativos estão disponíveis no
 site da Prefeitura. Passou à apre-
 sentação do cronograma de desembolso, a des-
 pesa executada mês a mês, a Receita Rea-
 lizada, a evolução dos Riscos e das e-
 os saldos do período, apresentou os

ministros em educação e saúde seriam 32,25% e 23,95% respectivamente. O corredor se colocou a disposição para questões esclarecimentos. Sabe-se que a despesa de pessoal representa entre os fatores a informação que despesas com média exata xidade não deveriam levar no orçamento de despesa de pessoal quando o país não tem convênio para atender a área e atende prioritariamente as áreas básicas. Nada mais havendo a discussão, a presente ata que vai ser assinada pelas demais pessoas, finaliza. Assinatura: 